

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

(PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
E PLANO DAS  
ACTIVIDADES MAIS  
RELEVANTES)

# E ORÇAMENTO

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 0 6**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**(PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
E PLANO DAS  
ACTIVIDADES MAIS  
RELEVANTES)**

**E**

# **ORÇAMENTO**

**da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de**

**2 0 0 6**



## **BREVE NOTA PREAMBULAR**

1. As “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2006”, constitui o primeiro grande documento orientador da actividade do Município que será protagonizada pela Câmara Municipal saída das eleições autárquicas que tiveram lugar no passado mês de Outubro. Os Maiatos entenderam conceder-nos um mandato inequívoco, que é bem claro, e que é bem revelador da confiança que em nós depositam. A melhor tradução disto é a constatação de que a lista que apresentámos a sufrágio ter saído vencedora em todas as Freguesias do Concelho.

Em cada uma das dezassete Freguesias a votação foi categórica, peremptória e expressiva no programa eleitoral que fizemos presente à nossa População, pelo que, e por mais que não fosse, isto é bem elucidativo e constitui uma clara expressão da vontade dos nossos Municípios e da forma como encararam as propostas que lhes foram presentes para apreciação e decisão.

A iniludível manifestação de confiança que nos foi expressa terá da nossa parte uma resposta, uma acção e uma actuação condizente, na senda do que sempre foi a nossa actividade.

Os Maiatos fizeram uma escolha óbvia. Escolheram as pessoas que há muito conhecem, de que faz muito tempo estão conhecedoras do trabalho que têm desenvolvido em prol do Concelho, dos caminhos que têm trilhado e dos percursos que vêm fazendo.

Escolheram a continuidade de um rumo que está bem consubstanciado no que as nossas propostas representam, quais sejam a manutenção dos propósitos e das grandes linhas orientadoras da gestão Municipal e, bem assim, das grandes políticas enquadradoras da vida do Município. Isto é, escolheram o certo, o que é e o que está bem adquirido.

Daqui advém uma responsabilidade acrescida à qual saberemos dar as devidas e competentes respostas.

Temos um compromisso com os Maiatos que é o nosso de compromisso de sempre, o de continuar o acelerado desenvolvimento do nosso espaço territorial de uma forma harmónica, sustentável, profundamente respeitadora do ambiente, e aproveitando e potenciando as características intrínsecas, as particularidades e as singularidades de cada um desses espaços.

A nossa acção visa, e tem por fim último, as Pessoas e a sua Qualidade de Vida.

2. Como é bem conhecido de todos, há vários estudos que vieram quantificar e dar visibilidade numérica aos aspectos em que se expressa ou se pode expressar a qualidade de vida de uma População, e que em todos esses estudos a Maia se encontra, sempre, mas sempre, nos lugares cimeiros quaisquer que sejam os factores estudados e o âmbito territorial considerado. E, também, como é bem conhecido, o estudo mais abrangente realizado na Área Metropolitana do Porto conclui que a Maia ocupa, destacada e folgadamente, o primeiro lugar nesse “ranking”.

Já por várias vezes nos referimos a isto. Todavia nunca é de mais lembrá-lo. Especialmente a alguns, felizmente poucos, que em determinadas alturas parecem querer esquecer que nada disto é verdade, que chegam

mesmo a querer renegar o que é uma evidência, e que tentam fazer passar uma imagem do nosso Concelho em completo arrepio à sua realidade e à vivência que está presente no dia a dia das nossas Gentes. Nós temos orgulho na nossa Maia e temos orgulho do estado de desenvolvimento em que nos encontramos.

3. Prosseguiremos com afinco e com firmeza os propósitos e as intenções que nos animam e que são as de sempre. No nosso trabalho estará sempre em constância uma grande capacidade de intervenção, de iniciativa, de liderança, de realização, de inovação e de sentido de futuro. Assim tem sido e assim continuará a ser.

Com naturalidade daremos sequência a tudo o que se encontra em curso e em marcha de realização, desde projectos de grande fôlego, de carácter estruturante e de realização temporal dilatada no tempo, até trabalhos e intervenções de monta mais reduzida mas que têm um impacto grande na vivência das comunidades locais.

Mas tudo isto sempre pensando e tendo em mente as Pessoas, em especial os nossos mais avançados na vida que lutam, muitas vezes, com situações difíceis de serem ultrapassadas mesmo que e se enquadrados no seio de suas Famílias, até aos mais jovens e aos mais

pequeninos a quem queremos continuar a propiciar as melhores condições para o seu desenvolvimento e para que o seu crescimento esteja envolto por uma atmosfera qualificada e equilibrada, num quadro de excelência e do desfrutar de óptimas condições nas suas várias fases de aprendizagem e nos diversos tempos e modos de formação.

O nosso trabalho é o de preparamos o futuro, um futuro que se quer bem alicerçado.

4. O quadro em que vai decorrer este primeiro ano do novo mandato será marcado por dificuldades várias. Desde logo pela situação económica do País, pela estagnação que se verifica na economia, no difícil relançamento da actividade económica, na apatia geral e na falta de confiança dos agentes económicos.

Por tudo isso o Município ressentir-se-á em termos de receitas directas. Acresce que também da parte do Estado as perspectivas não são nada animadoras no que respeita a transferências da Administração Central, estando em curso, pelo menos aparentemente, um novo não cumprimento da Lei das Finanças Locais.

Uma nota sobre as despesas com Pessoal para salientar que para além das actualizações salariais que se verificarão em 2006, há a evidenciar a subida da taxa social única para a Caixa Geral de Aposentações que passa de 10% para 13%.

Sobre estas questões com Pessoal uma primeira observação para a cada vez maior transferência de responsabilidades que temos vindo a aceitar da Administração Central sem que, e como se sabe, tenha havido contrapartidas financeiras para o seu desempenho. Uma segunda para referir que a questão do aumento dos quadros de pessoal, ou o aumento das despesas com Pessoal em geral, tem como origem a necessidade de dotar de meios humanos os equipamentos que o Município constrói e coloca à disposição da População; ou seja, é mesmo uma despesa corrente que se pode considerar como virtuosa e plenamente justificada. E uma última observação para dizer que não obstante tudo o antes referido as nossas despesas com Pessoal manter-se-ão sensivelmente no mesmo nível das verificadas em 2005.

Temos pois um difícil caminho a percorrer.

Todavia, saberemos fazer frente a todos os desafios que se nos deparem, fazendo uso da determinação e da coragem de que já demos sobejas provas.

Saberemos estar à altura das responsabilidades.

Temos uma ambição para a Maia.

A ambição do continuado progresso num ambiente saudável e onde tenhamos orgulho de viver.

# **NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**2 0 0 6**



## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO</b>
Artigo 1.º	- Definição e Objecto ..... 3
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação ..... 3
Artigo 3.º	- Execução Orçamental ..... 4
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico ..... 4
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos ..... 5
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais ..... 6
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>- RECEITA</b>
Artigo 7.º	- Princípios e Regras ..... 7
Artigo 8.º	- Documentos de Receita ..... 8
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas ..... 9
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios ..... 10
Artigo 11.º	- Entrega de Valores Titulados ..... 10
Artigo 12.º	- Anulação de Receita ..... 10
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>- DESPESA</b>
<b>Secção I</b>	<b>- Princípios e Regras</b> ..... 11
Artigo 13.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa ..... 11
Artigo 14.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa ..... 12
Artigo 15.º	- Tramitação dos Processos de Despesa ..... 13
Artigo 16.º	- Processamento de Remunerações ..... 14
Artigo 17.º	- Fundos de Maneio ..... 14
<b>Secção II</b>	<b>- Autorização da Despesa</b> ..... 16
Artigo 18.º	- Competências ..... 16
Artigo 19.º	- Apoios a Entidades Terceiras ..... 17
Artigo 20.º	- Despesas de Deslocação ..... 18
Artigo 21.º	- Despesas de Representação ..... 19
Artigo 22.º	- Repartição de Encargos ..... 19
Artigo 23.º	- Autorizações Assumidas ..... 20
Artigo 24.º	- Descabimentação ..... 21

<b>Secção III</b>	<b>- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa .....</b>	21
Artigo 25.º	- Legislação Aplicável .....	21
Artigo 26.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa .....	21
Artigo 27.º	- Impedimentos .....	22
Artigo 28.º	- Fraccionamento da Despesa .....	22
Artigo 29.º	- Empreitadas de Obras Públicas .....	22
Artigo 30.º	- Aquisições de Bens e Serviços .....	23
Artigo 31.º	- Equipamento Informático .....	24
Artigo 32.º	- Seguros .....	24
Artigo 33.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática .....	24
Artigo 34.º	- Outros Bens e Serviços .....	25
<b>Secção IV</b>	<b>- Celebração e Formalização dos Contratos .....</b>	25
Artigo 35.º	- Contrato Escrito .....	25
Artigo 36.º	- Dispensa de Contrato Escrito .....	26
Artigo 37.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos .....	26
<b>Secção V</b>	<b>- Disponibilidades Financeiras .....</b>	27
Artigo 38.º	- Disponibilidades em Caixa .....	27
Artigo 39.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias .....	27
Artigo 40.º	- Reconciliação Bancária .....	27
Artigo 41º	- Responsabilidade do Tesoureiro .....	28
<b>Secção VI</b>	<b>- Disposições Finais .....</b>	29
Artigo 42º	- Reposições ao Município .....	29
Artigo 43º	- Empréstimos a Curto Prazo .....	30
Artigo 44º	- Processos Administrativos .....	30
Artigo 45º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental .....	31
Artigo 46º	- Responsabilidades .....	31
Artigo 47º	- Entrada em Vigor .....	31

## NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das actividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adopção de mecanismos reguladores e de acções de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

## CAPITULO I

### Âmbito e Regras Gerais de Execução

#### Artigo 1.º

##### Definição e Objecto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2006, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as respectivas alterações.
2. É objecto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da actividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão

#### Artigo 2.º

##### Âmbito de Aplicação

O presente normativo é obrigatoriamente aplicável a todos os serviços da Autarquia.

### **Artigo 3.º**

#### **Execução Orçamental**

1. A execução orçamental comprehende a prática de todos os actos que integram a actividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades colectivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afectos às respectivas áreas de actividade e tomarão as medidas necessárias à sua optimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.
4. Na execução orçamental, devem ser tidos sempre em consideração os princípios da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

### **Artigo 4.º**

#### **Registo Contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correcta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada nos serviços de contabilidade do Departamento de Finanças e do Património, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

3. Os documentos, registos, circuitos e demais procedimentos orientadores da actuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno, aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para além de outros que, não integrando aquele documento, foram posteriormente definidos, ou possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e do Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

### **Artigo 5.º**

#### **Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos**

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações.
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
  - a) Saldo apurado;
  - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
  - c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações ou no caso de aumento da despesa, com excepção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.
6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações, tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projectos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. Por outro lado, a realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

### **Artigo 6.º** **Dotações Orçamentais**

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efectiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

## CAPITULO II

### Receita

#### Artigo 7.º

##### Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objecto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correcta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efectuada com base na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Licenças e Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas para 2006 serão actualizadas com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que

**VA** = Valor em 2006

**VV** = Valor em 2005

**VM** = 2,3% (Variação média do índice de preços no consumidor (continente) dos últimos 12 meses, reportada ao mês de Outubro de 2005).

**IVA** = Valor do I.V.A. devido (quando sujeito)

6. Os valores actualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:
  - a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por defeito;
  - b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por excesso.
7. Exceptua-se da regra de actualização, quando se justifique, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja actualização é fixada em legislação especial, que se tenham mantido inva-

riáveis em anos anteriores, ou que se entenda deverem ter outra variação para proporcionar uma mais perfeita harmonização do seu conjunto.

8. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a preços de bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificativa e proposta de valor a apresentar pelo responsável do respectivo serviço ao Departamento de Finanças e do Património.

## **Artigo 8.º**

### **Documentos de Receita**

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e do Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, carece da competente autorização e é efectuada através da emissão de documentos de receita cuja concepção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objecto de parecer prévio do Departamento de Finanças e do Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem se datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art. 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
  - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal;
  - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
  - c) Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
  - d) Taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
  - e) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso.
4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e do Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efectuando a respectiva distribuição pelos diferentes serviços.

5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respectivos do Departamento de Finanças e do Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

### **Artigo 9.º**

#### **Entrega das Receitas Cobradas**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efectuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efectuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (factura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra directamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Secção de Taxas e Licenças deverá efectuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efectuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Secção de Taxas e Licenças, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (factura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em triplicado, destinam-se:
  - a) À entidade responsável pela entrega da receita;
  - b) Ao serviço emissor, juntamente com os documentos que lhe deram origem;
  - c) À Secção de Contabilidade.

**Artigo 10.º**  
**Valores Recebidos pelos Correios**

1. O serviço que recepção um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores recepcionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor, e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respectivos valores são remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

**Artigo 11.º**  
**Entrega de Valores Titulados**

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que procederá ao seu registo,.
2. Na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respectivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

**Artigo 12.º**  
**Anulação de Receita**

A revisão de actos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas compete ao Departamento de Finanças e do Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respectivos Directores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.

## CAPITULO III

### Despesa

#### SECÇÃO I

##### Princípios e Regras

###### Artigo 13.º

###### Princípios Gerais para a Realização da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nomeadamente:
  - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
  - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
  - c) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
  - d) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos no número anterior no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito;
  - e) Os serviços, no prazo improrrogável definido no número anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

## Artigo 14.º

### Conferência, Verificação e Registo da Despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efectuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro) e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efectuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, registo de facturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registas e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Compras e do Património apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as acções indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efectuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respectiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da recepção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efectuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à recepção, para além de dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior, deverão encaminhar as guias de remessa ou documento equivalente para a Secção de Compras e Aprovisionamento, no prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento.

6. As facturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome da Câmara Municipal da Maia e ao cuidado da Secção de Contabilidade, fazendo-se acompanhar da respectiva requisição externa ou, na falta desta, do documento através do qual foi formalizado o pedido de fornecimento ou a prestação de serviços.
7. No caso de facturação por conta de contratos legalmente celebrados, a factura deverá aludir ao número do documento que lhe deu origem e ao serviço responsável pela correspondente contratação.
8. As facturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Secção de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar no primeiro dia útil seguinte ao da sua recepção.
9. As facturas recepcionadas que não cumpram o estabelecido nos números 5. e 6., serão devolvidas à entidade fornecedora para junção dos documentos em falta.
10. As facturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respectivos, com indicação da data e da qualidade em o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Secção de Contabilidade no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Secção de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

### **Artigo 15.º** **Tramitação dos Processos de Despesa**

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens e serviços, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as acções tidas como indispensáveis ao atingimento desse objectivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e do Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de actuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

## **Artigo 16.º**

### **Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Cadastral, Remunerações e Aposentações, do Departamento de Gestão dos Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respectivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

## **Artigo 17.º**

### **Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Cada um destes fundos tem de ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.
3. Os responsáveis pelos fundos de maneio são, no caso da presidência e da vereação, os próprios titulares ou os responsáveis para o efeito designados, e nas restantes unidades orgânicas os respectivos dirigentes ou chefias.
4. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respectivos titulares.
5. As despesas realizadas através dos fundos de maneio deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.

6. Os responsáveis pelos fundos de maneio deverão proceder à sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas realizadas até ao quinto dia útil do mês seguinte àquele em que foram efectuadas, devendo controlar, antes de realizar a despesa, o seu correcto enquadramento ao nível das classificações económicas previamente definidas.
7. Os documentos de despesa realizada (facturas ou documentos equivalentes), através dos fundos de maneio, deverão ser emitidos em nome da Câmara Municipal da Maia e conter todos os elementos obrigatórios constantes do art. 35.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, designadamente:
  - a) Data e numeração sequencial;
  - b) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio do fornecedor de bens ou prestador de serviços e da Câmara Municipal da Maia, bem como os correspondentes números de identificação;
  - c) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados;
  - d) Preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
  - e) Taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
  - f) Motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso.
8. Compete à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental a verificação dos elementos constantes do número anterior.
9. Os processos de reconstituição mensal dos fundos de maneio dos serviços deverão ser aprovados pelo Presidente, pelo Vereador ou dirigente com competências delegadas para autorizar despesas.
10. O montante máximo de fundo de maneio a atribuir será de 1.000,00 €, salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e devidamente autorizadas pelo Presidente da Câmara.
11. O montante máximo por documento de pagamento por fundo de maneio não poderá ultrapassar os 150,00 €. Todas as excepções serão analisadas individualmente.
12. As aquisições de bens de consumo administrativo ou de secretaria deverão ser objecto de requisição ao armazém, sendo consequentemente vedada a sua aquisição através de fundo de maneio, salvo motivo justificativo e devidamente fundamentado. Cada ser-

viço deverá requisitar mensalmente ao armazém, entre os dias 1 e 10, os materiais necessários através de requisição interna.

13. Os titulares dos fundos de maneio respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
14. Nesta matéria poderão ainda vir a ser definidas demais regras, designadamente através da elaboração de Regulamento próprio.

## SECÇÃO II

### Autorização da Despesa

#### Artigo 18.º

#### Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com empreitadas e aquisição de bens e serviços, com excepção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, por competência delegada pela Câmara, até ao limite de 748.196,85;

Vereadores: Nos termos dos respectivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respectiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.

3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respectivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
5. As autorizações relativas a encargos com aberturas de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, incluindo de tarefa e avença, carecem de autorização do Presidente da Câmara.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respectivo, com o cabimento prévio da Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

### **Artigo 19.º**

#### **Apoios a Entidades Terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Actividades Mais Relevantes).
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projecto/acção, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela acção e confirmados à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
  - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de escritura pública, cujos efeitos só poderão ser considerados após a respectiva publicação no Diário da União Europeia e na imprensa oficial do Município.

- va publicação em Diário da República (Código Civil – art.<sup>os</sup> 158.<sup>º</sup> e 168.<sup>º</sup>; Código do Notariado – art. 89.<sup>º</sup>);
- b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
  - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações.
  - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. O Departamento de Finanças e do Património deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respectivos cabimentos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

### **Artigo 20.<sup>º</sup>**

#### **Despesas de Deslocação**

- 1. As deslocações em serviço e respectivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efectuados com recurso aos contratos públicos de aprovisionamento celebrados com a Central de Compras do Estado.
- 2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
- 3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
- 4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

**Artigo 21.º****Despesas de Representação**

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

**Artigo 22.º****Repartição de encargos**

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.
3. Podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º, as despesas que resultem de adjudicações, efectuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
  - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
  - c) Seja devidamente declarado que no projecto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportado pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.

4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.

**Artigo 23.º**  
**Autorizações Assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
  - e) Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - f) Rendas;
  - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - h) Encargos de cobranças e anulações de importâncias a receber do Estado, instituições bancárias e outras entidades;
  - i) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
  - j) Água, energia eléctrica e gás;
  - k) Comunicações telefónicas e postais;
  - l) Prémios de seguros;
  - m) Prémios de transferência;
  - n) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas;
  - o) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamento às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

## **Artigo 24.º**

### **Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar à Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

## **SECÇÃO III**

### **Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa**

#### **Artigo 25.º**

##### **Legislação Aplicável**

Os procedimentos para a realização de despesas serão efectuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas nos Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

#### **Artigo 26.º**

##### **Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa**

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respectivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não pode emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Aquando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presentes os requisitos gerais para a realização das despesas:
  - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;

- b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento e adequada classificação económica;
  - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Antes de ser encaminhada para a Secção de Compras e Aprovisionamento, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

### **Artigo 27.º**

#### **Impedimentos**

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

### **Artigo 28.º**

#### **Fraccionamento da Despesa**

É proibido o fraccionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efectuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

### **Artigo 29.º**

#### **Empreitadas de Obras Públicas**

Aos contratos de empreitadas de obras públicas, embora sujeitos ao regime da realização de despesas previsto no Decreto-Lei n.º 197/99, 8 de Junho, aplicam-se as regras da contratação pública preceituadas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

## Artigo 30.º

### Aquisições de Bens e Serviços

1. A realização de despesas com aquisição de bens e serviços, locação e aquisição de bens móveis, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
2. Os procedimentos a adoptar pelos serviços na formação dos respectivos contratos são os seguintes:

Procedimento	Valor do Contrato (€)
Concurso público	$\geq 124.699,47$
Concurso limitado por prévia qualificação	$\geq 124.699,47$
Negociação com publicação prévia de anúncio	$< 124.699,47$
Negociação sem publicação prévia de anúncio	$\leq 74.819,68$
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	$\leq 74.819,68$
Consulta prévia	
5 locadores ou fornecedores	$\leq 49.879,79$
3 locadores ou fornecedores	$\leq 24.939,89$
2 locadores ou fornecedores	$\leq 12.469,95$
Ajuste Directo	$\leq 4.987,98$

3. A entidade competente para autorizar a despesa pode decidir recorrer ao concurso público mesmo que o valor previsto do contrato seja inferior ao referido no número anterior.
4. O concurso limitado por prévia qualificação aplica-se quando a complexidade técnica ou o montante envolvido exijam uma pré-avaliação das capacidades técnicas, comerciais, financeiras e administrativas dos concorrentes.
5. O ajuste directo pode ser adoptado em aquisições, independentemente do valor, nos termos do art.º 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, exigindo estes procedimentos um reforçado respeito e cumprimento dos princípios que devem fundamentar qualquer processo de despesa, nomeadamente os da transparência, legalidade, isenção, igualdade e concorrência.

6. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.
7. Preferencialmente, as aquisições de bens e serviços de valor inferior a 4.987,98 € devem ser precedidas de consulta a mais do que um fornecedor de forma a assegurar o preço mais vantajoso para o Município.

### **Artigo 31.º**

#### **Equipamento Informático**

1. As necessidades de hardware e software devem ser previamente encaminhadas para o Departamento de Informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de hardware, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de software são apreciadas pelo Departamento de Informática, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Compras e do Património.

### **Artigo 32.º**

#### **Seguros**

A Divisão de Compras e do Património deverá promover o estabelecimento de um sistema de seguros adequado à realidade municipal e gerir a respectiva carteira de seguros.

### **Artigo 33.º**

#### **Bens de Economato e Consumíveis de Informática**

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Divisão de Compras e do Património.
2. A Divisão de Compras e do Património deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.

3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Compras e do Património.

#### **Artigo 34.º**

##### **Outros Bens e Serviços**

A Divisão de Compras e do Património é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

## **SECÇÃO IV**

### **Celebração e Formalização dos Contratos**

#### **Artigo 35.º**

##### **Contrato Escrito**

1. De acordo com o artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, não é obrigatório celebrar contrato escrito quando:
  - a) A despesa seja de valor igual ou inferior a 49.879,79 €;
  - b) Se trate de despesa proveniente de revisões de preços;
  - c) A aquisição de bens ou serviços seja efectuada ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património;
2. A despesa seja de valor superior a 49.879,79 € mas se verifique cumulativamente:
  - a) A prestação de serviços ou a entrega dos bens ocorra integralmente no prazo de 20 dias a contar da data da notificação da adjudicação;
  - b) As relações contratuais se extingam com a entrega dos bens ou da prestação de serviços, sem prejuízo da existência de eventuais garantias;
  - c) Pelo seu valor, não esteja sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

3. Exceptuam-se do disposto no ponto anterior os contratos de aquisição de serviços em regime de avença ou tarefa, bem como aqueles cuja natureza e segurança de execução aconselhar a sua redução a escrito.

### **Artigo 36.º**

#### **Dispensa de Contrato Escrito**

1. Nos termos do n.º 1 do art. 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a celebração de contrato escrito só pode ser dispensada quando:
  - a) A segurança pública interna ou externa o aconselhe;
  - b) Seja necessário dar execução imediata às relações contratuais e apenas na medida do estritamente necessário, em resultado de acontecimentos imprevisíveis e por motivos de urgência imperiosa, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis às entidades adjudicantes;
2. A competência para a dispensa de contrato escrito na situação do número anterior, cabe à entidade competente para autorizar a despesa.

### **Artigo 37.º**

#### **Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos**

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo serviço de apoio ao Notário Privativo, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respectivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respectivas facturas ou documento equivalente em nome da Câmara Municipal da Maia, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

## SECÇÃO V

### Disponibilidades Financeiras

#### Artigo 38.º

##### Disponibilidades em Caixa

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa será fixado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

#### Artigo 39.º

##### Abertura e Movimentação de Contas Bancárias

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental e apensos à respectiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.
3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respectivo cancelamento junto da instituição bancária, efectuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

#### Artigo 40.º

##### Reconciliação Bancária

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente actualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.

2. As reconciliações bancárias serão efectuadas mensalmente pela Secção de Contabilidade e Controlo Orçamental, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afecto à Tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes,
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

**Artigo 41.º**  
**Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Director do Departamento de Finanças e do Património, e sem aviso prévio;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Director de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde directamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respectivo Tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.
4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.

5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos factos que as originaram ou mantêm, excepto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspector ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **SECÇÃO VI**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 42.º**

##### **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
  - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. Os procedimentos de reposições ao Município serão efectuados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, logo que detectadas as situações que as determinem.
3. A Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.
4. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela Divisão de Contabilidade e Controlo Orçamental, sujo número será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reem-

bolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despesa for proferido.

5. Não serão permitidas as reposições ou reembolsos em prestações quando se trate de importâncias indevidamente abonadas há mais de um ano, ou quando tenham sido recebidas em duplicado.

#### **Artigo 43.º**

##### **Empréstimos a Curto Prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, por um período de 12 meses, até ao montante de 1.153.534,30, nos termos do n.º 1, do art. 24.º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações entretanto introduzidas.

#### **Artigo 44.º**

##### **Processos Administrativos**

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Finanças e do Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respectivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e do Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

**Artigo 45.º****Dúvidas sobre a Execução Orçamental**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e do Património.

**Artigo 46.º****Responsabilidades**

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infracção das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação e da presente norma.
3. Os dirigentes e funcionários que determinem a execução de serviços em infracção às normas ou realizarem despesas para as quais não exista dotação orçamental ou, havendo-a, nela não tenha cabimento, são responsáveis pelo pagamento das despesas efectuadas, independentemente do procedimento disciplinar a que ficam sujeitos e da eventual responsabilidade criminal.
4. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infracção disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

**Artigo 47.º****Entrada em Vigor**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006.

Paços do Concelho da Maia, 02 de Dezembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes)

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

**PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS**

Ano Financeiro de

**2 0 0 6**

---



OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								RESP.	E X	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
1.								5.341.232	5.276.900	5.264.900	12.000	3.220.000	750.000				14.588.132	
1.1.								5.199.684	3.909.900	3.899.900	10.000	2.400.000	200.000				11.709.584	
1.1.1.								5.199.684	3.909.900	3.899.900	10.000	2.400.000	200.000				11.709.584	
1.1.1.1.	01	2002	1					4.339.641	3.234.500	3.229.500	5.000	1.450.000	100.000				9.124.141	
1.1.1.1.	01	2002	1	06/07010301	E	50		DOM	4	2.143.008	500.000	500.000						2.643.008
1.1.1.1.	03	2002	3	06/07010301	E			DOM	2	977.202	2.321.000	2.321.000		1.000.000				4.298.202
1.1.1.1.	05	2002	4	06/07010301	E			DOM	4	949.568	390.000			100.000				1.439.568
1.1.1.1.	05	2002	4	06/070115							390.000							
1.1.1.1.	14	2002	5	06/07010399						199.519	13.000	13.000						212.519
1.1.1.1.	17	2003	52	06/07010399	O			DOM		67.500	5.000		5.000	200.000				272.500
1.1.1.1.	18	2003	128	07/07010399	E			DSCM		2.845	5.500	5.500		150.000	100.000			258.345
1.1.1.2.										140.405	75.000	75.000		200.000	100.000			515.405
1.1.1.2.	02	2002	7	08/07010699	O			DTT		140.405	25.000	25.000						165.405
1.1.1.2.	01	2003	53	08/07010699	O			DTT			50.000	50.000		200.000	100.000			350.000
1.1.1.3.										719.637	600.400	595.400	5.000	750.000				2.070.037
A TRANSPORTAR ...									4.480.046	3.309.500	3.304.500	5.000	1.650.000	200.000				9.639.546

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								4.480.046	3.309.500	3.304.500	5.000	1.650.000	200.000			9.639.546	
1.1.1.3.	01	2002	9	Aquisição de equipamento diverso e adornos para os edifícios municipais.	0103/070115	O		282.747	80.000	80.000		100.000				462.747	
1.1.1.3.	02	2002	10	Aquisição de mobiliário e equipamento para os diversos Serviços Municipais.		O		248.813	91.600			100.000				440.413	
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070109					10.500							
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070110					5.000							
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070111					5.000							
1.1.1.3.	02	2002	10		0103/070115					71.100							
1.1.1.3.	05	2003	55	Aquisição de equipamento informático (hardware).	14/070107	O	DI	114.487	300.000	300.000		300.000				714.487	
1.1.1.3.	06	2003	56	Aquisição de programas informáticos (software).	14/070108	O	DI	50.929	70.000	70.000		100.000				220.929	
1.1.1.3.	08	2003	57	Aquisição e instalação de sistemas de segurança.	0103/070115	O		10.261	23.800	23.800						34.061	
1.1.1.3.	09	2003	123	Aquisição de artigos e objectos de valor.	0103/070112	O		12.401	5.000		5.000					17.401	
1.1.1.3.	01	2006	8	Reestruturação do "Centro de Dados".		O	DI	1	30.000			150.000				180.000	
1.1.1.3.	01	2006	8		14/070107					25.000							
1.1.1.3.	01	2006	8		14/070110					5.000							
1.2.				<b>SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS</b>				141.548	1.367.000	1.365.000	2.000	820.000	550.000			2.878.548	
1.2.1.				<b>PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>				141.548	1.367.000	1.365.000	2.000	820.000	550.000			2.878.548	
1.2.1.1.				<b>Bombeiros</b>					1.000		1.000	250.000				251.000	
1.2.1.1.	01	2005	65	Quartel/Secção Avançada de Bombeiros no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010399				1.000		1.000	250.000				251.000	
1.2.1.2.				<b>Cruz Vermelha Portuguesa</b>				139.138	105.000	105.000						244.138	
1.2.1.2.	01	2002	16	Construção do edifício Sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	06/07010399	E	DOM	4	139.138	105.000	105.000						244.138
1.2.1.3.				<b>Serviço de Emergência de Protecção Civil</b>					2.410	5.000	5.000						7.410
A TRANSPORTAR ...								5.338.821	4.015.900	4.004.900	11.000	2.650.000	200.000			12.204.721	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS						
				A TRANSPORTAR ...				5.338.821	4.015.900	4.004.900	11.000	2.650.000	200.000			12.204.721	
1.2.1.3.	01	2002 17	Aquisição de equipamento vário tal como tendas de campanha e outros bens de socorro de primeira intervenção.		O			2.410	5.000								7.410
1.2.1.3. 1.2.1.3. <b>1.2.1.4.</b>	01	2002 17 2002 17	<b>Segurança Pública</b>	0103/070110 0103/070115	E		DOM	1		1.256.000	1.255.000	1.000	570.000	550.000			<b>2.376.000</b>
1.2.1.4.	01	2002 20	Construção, ampliação, adaptação e conservação de instalações para a Polícia de Segurança Pública, para a Guarda Nacional Republicana e para a Polícia Municipal.	06/07010399	E		DOM	1	1.000			1.000	550.000	550.000			1.101.000
1.2.1.4.	01	2005 64	Posto da GNR no Castelo da Maia, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	0103/07010399	O				1.250.000	1.250.000							1.250.000
1.2.1.4.	01	2006 5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O				5.000				20.000				25.000
1.2.1.4. 1.2.1.4. 1.2.1.4.	01	2006 5 2006 5 2006 5	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	0103/070110 0103/070111 0103/070115					82.839.378	38.750.700	35.071.700	3.679.000	82.018.500	56.475.161	28.772.000	2.187.000	<b>291.042.739</b>
2.1.			<b>EDUCAÇÃO</b>						4.485.729	3.204.300	3.027.300	177.000	6.159.000	4.342.000			18.191.029
2.1.1.			<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>						3.960.593	2.924.400	2.763.400	161.000	5.419.000	4.142.000			16.445.993
2.1.1.1.			<b>Ensino Pré-Escolar</b>						2.319.431	1.823.000	1.703.000	120.000	984.000	300.000			5.426.431
				A TRANSPORTAR ...				5.341.232	5.276.900	5.264.900	12.000	3.220.000	750.000			14.588.132	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								5.341.232	5.276.900	5.264.900	12.000	3.220.000	750.000			14.588.132		
2.1.1.1.	03	2002 24	Construção de edifícios destinados ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar, edifícios a serem levados a efeito no respectivo perímetro, e a serem agregados a Escolas do EB1 existentes, devidamente comparticipados pelo Ministério da Educação, nomeadamente em: - Moutidos 1 - (Águas santas); - Santa Cristina - (Folgosa); - Campa do Preto 2 - (Gemunde); - Porto Bon - (Gondim); - Maia - Sede - Maia); - Padrão 2 - Guarda - (Moreira); - Pedras Rubras - Matos - (Moreira); - Pedrouços 3 - Giesta - (Pedrouços); - Feronho - (S. Pedro de Avioso); - Sá 1 - Frejufe - (Silva Escura); - Cavadas 1 - Currais - (Vermoim); - Cavadas 3 - Cidade Jardim - (Vermoim); - Cavadas 4 - Urb. do Sobreiro - (Vermoim); - Escola do Castelo - (Santa Maria de Avioso).	06/07010305	E 75		DOM	3	1.594.101	1.070.000	1.070.000		400.000	300.000				3.364.101
2.1.1.1.	04	2002 25	Construção, ampliação ou adaptação de outras instalações destinadas ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		E		DOM	532.515	301.000			300.000					1.133.515	
2.1.1.1.	04	2002 25		06/07010305						300.000								
2.1.1.1.	04	2002 25		06/070115						1.000								
2.1.1.1.	05	2002 26	Aquisição de mobiliário e outro material de equipamento com destino ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		O		DDS	178.998	132.000				100.000				410.998	
2.1.1.1.	05	2002 26		10/070110						130.000								
2.1.1.1.	05	2002 26		10/070112						1.000								
2.1.1.1.	05	2002 26		10/070115						1.000								
2.1.1.1.	06	2002 27	Aquisição de equipamento pedagógico diverso com destino ao Ensino Pré-Escolar da designada rede pública do Ensino Pré-Escolar.		O		DDS	7.319	10.000			10.000	9.000				26.319	
A TRANSPORTAR ...								7.654.165	6.789.900	6.767.900	22.000	4.029.000	1.050.000				19.523.065	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						7.654.165	6.789.900	6.767.900	22.000	4.029.000	1.050.000				19.523.065	
2.1.1.1.	06	2002 27						10/070110										91.497
2.1.1.1.	06	2002 27						10/070115										
2.1.1.1.	06	2003 61	Aquisição de equipamento básico com destino ao Ensino Pré-Escolar.	10/070110	O			DDS		6.497	10.000		10.000	75.000				100.000
2.1.1.1.	01	2006 1	Ampliação e reformulação do Edifício do EB1 da Guarda, na Freguesia de Moreira, com vista, em especial, à instalação de salas para o Ensino Pré-Escolar e de um Refeitório.	06/07010305	E			DOM	1		100.000	100.000						100.000
2.1.1.1.	02	2006 2	Ampliação e reformulação do Edifício do EB1 de Crestins, na Freguesia de Moreira, com vista, em especial, à instalação de salas para o Ensino Pré-Escolar e de um Refeitório.	06/07010305	E			DOM	1		100.000	100.000						100.000
2.1.1.1.	03	2006 3	Ampliação e reformulação do Edifício do EB1 da Prozela, na Freguesia de Vila Nova da Telha, com vista, em especial, à instalação de salas para o Ensino Pré-Escolar e de um Refeitório.	06/07010305	E			DOM	1		100.000		100.000	100.000				200.000
2.1.1.2.			<b>Ensino Básico - EB1</b>							<b>1.197.360</b>	<b>923.400</b>	<b>904.400</b>	<b>19.000</b>	<b>2.885.000</b>	<b>2.442.000</b>			<b>7.447.760</b>
2.1.1.2.	01	2002 28	Ampliação do conjunto escolar do EB1 de Gueifães ( Núcleo de Igreja 1), com vista a satisfazer as necessidades impostas pelo crescimento da população escolar e pela necessidade de alojar em condições adequadas o Ensino Pré-Escolar da designada rede oficial, incluindo a drenagem de águas pluviais, os arranjos exteriores e a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda diversos trabalhos de conservação e melhoramento dos dois edifícios tipo "centenário" existentes no Núcleo referido.	06/07010305	E			DOM	4	184.246	65.000	65.000		50.000				299.246
		A TRANSPORTAR ...						7.844.908	7.164.900	7.032.900	132.000	4.254.000	1.050.000				20.313.808	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				7.844.908	7.164.900	7.032.900	132.000	4.254.000	1.050.000			20.313.808	
2.1.1.2.	02	2002 29	Construção do Complexo Pré-Escolar e do EB1 de Folgosa (Núcleo da Igreja), incluindo a aquisição de terrenos, terraplenagens, vedações, muros de suporte, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos, na Freguesia de Folgosa.	06/07010305	E			DOM	1	758.201	12.900	12.900		200.000	192.000		1.163.101
2.1.1.2.	03	2002 30	Construção do Complexo Pré-Escolar e do EB1 da Gandra - Núcleo a criar -, na Freguesia de Águas Santas, incluindo terraplenagens, vedações, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010305	E			DOM	0		1.000		1.000	300.000	300.000		601.000
2.1.1.2.	04	2002 31	Construção do Complexo Pré-Escolar e do EB1 dos Campos Verdes, na Freguesia de Moreira, incluindo terraplenagens, vedações, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010305	E			DOM	0		1.000		1.000	300.000	300.000		601.000
2.1.1.2.	06	2002 33	Construção do Complexo Pré-Escolar e do EB1 de Cidadelha / Ferreiró, na Freguesia de Santa Maria de Avioso, incluindo terraplenagens, vedações, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010305	E			DOM	1		1.000		1.000	300.000	300.000		601.000
				A TRANSPORTAR ...				8.603.109	7.180.800	7.045.800	135.000	5.354.000	2.142.000			23.279.909	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...							8.603.109	7.180.800	7.045.800	135.000	5.354.000	2.142.000				23.279.909		
2.1.1.2.	07	2002	34	Ampliação do Conjunto Escolar do Núcleo da Granja, na Freguesia de Águas Santas, com vista a satisfazer as necessidades impostas pelo crescimento da população escolar e pela necessidade de alojar em condições adequadas o Ensino Pré-Escolar da designada rede oficial, incluindo a aquisição de terrenos, terraplenagens, vedações, muros de suporte, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010305	E		DOM	1	500	500		300.000	300.000			600.500	
2.1.1.2.	08	2002	35	Construção de um novo Conjunto Escolar do Núcleo da Granja, na Freguesia de Águas Santas, com vista a satisfazer as necessidades impostas pelo crescimento da população escolar, na designada Urbanização da Pícuia.	06/07010305	E		DOM	0	1.000		1.000	300.000	300.000			601.000	
2.1.1.2.	13	2002	40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didáctico e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.	10/070115	O		DDS		16.289	1.000	1.000					17.289	
2.1.1.2.	14	2002	41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	06/07010305	E		DOM		174.680	700.000	700.000		100.000			974.680	
2.1.1.2.	12	2003	62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.		O		DDS		766	9.000			80.000			89.766	
2.1.1.2.	12	2003	62		10/070110 10/070115						9.000							
2.1.1.2.	14	2003	63	Recuperação do edifício do EB1 do Paço, na Freguesia de Águas Santas.	06/07010305	E		DOM		63.178	116.000	116.000		75.000				254.178
A TRANSPORTAR ...							8.858.022	8.008.300	7.872.300	136.000	6.209.000	2.742.000				25.817.322		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									RESP.	E X	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS	
A TRANSPORTAR ...							8.858.022	8.008.300	7.872.300	136.000	6.209.000	2.742.000					25.817.322	
2.1.1.2.	01	2004	1	Construção do Complexo Pré-Escolar e do EB1 de Vermoim/Gueifães, incluindo terraplenagens, vedações, drenagem de águas pluviais, arranjos exteriores, a construção de um polidesportivo descoberto anexo, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010305	E		DOM	0		5.000		5.000	300.000	250.000			555.000
2.1.1.2.	01	2005	51	Ampliação da Escola do EB1 dos Arcos, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07010305	E		DOM	0		5.000		5.000	80.000				85.000
2.1.1.2.	01	2006	4	Construção do novo complexo Pré-Escolar e do EB1, da Freguesia da Maia.	06/07010305	E		DOM	0		5.000		5.000	500.000	500.000			1.005.000
2.1.1.3.				<b>Ensino Básico - EB2,3</b>						<b>395.076</b>	<b>123.000</b>	<b>117.000</b>	<b>6.000</b>	<b>300.000</b>	<b>100.000</b>			<b>918.076</b>
2.1.1.3.	01	2002	42	Construção da Escola do EB2,3 de Águas Santas: aquisição de terrenos, elaboração dos respectivos projectos e construção de infraestruturas e acessos. A construção das instalações será feita pela Administração Central.	06/07010305	E		DOM			1.000		1.000	300.000	100.000			401.000
2.1.1.3.	02	2002	43	Construção da nova Escola do EB2,3 de Pedrouços, com vista à substituição das actuais instalações do estabelecimento de ensino referido - Escola C+S de Pedrouços -, incluindo a aquisição de terrenos, a construção de acessos e a elaboração dos necessários projectos. A construção das instalações está a ser feita pela Administração Central.		E		DOM	0	395.076	117.000						512.076	
2.1.1.3.	02	2002	43		06/070101						116.000		1.000					
2.1.1.3.	02	2002	43		06/07010305							5.000		5.000				
2.1.1.3.	04	2002	45	Aquisição de mobiliário e outro material de equipamento para as Escolas do EB2,3 para concessão a título excepcional.	10/070110	O		DDS										5.000
A TRANSPORTAR ...							9.253.098	8.146.300	7.989.300	157.000	7.389.000	3.592.000					28.380.398	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES										
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...								9.253.098	8.146.300	7.989.300	157.000	7.389.000	3.592.000				28.380.398				
2.1.1.4.	01	2005	66	<b>Ensino Secundário</b>		06/070101 10/07030399	E	DOM		1.000		1.000	300.000	300.000				601.000			
2.1.1.4.	01	2005	66	Escola Secundária com 3º CEB, na Freguesia de Vermoim.						1.000		1.000	300.000	300.000				601.000			
2.1.1.4.	01	2005	66																		
2.1.1.4.	01	2005	66																		
2.1.1.5.	01	2005	66	<b>Outros Projectos</b>		06/070101 10/07030399	O	DOM	46.906	44.000	39.000	5.000	450.000	300.000				840.906			
2.1.1.5.	02	2002	48	Aquisição de terrenos para a construção de edifícios e outros equipamentos para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3 e Secundário, ou para outros fins de educação e ou de formação.		06/070101	O	DOM	46.906	5.000		5.000	300.000	300.000				651.906			
2.1.1.5.	01	2003	1	Elaboração de projectos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EB1, EB2,3, e Secundário.		06/070113	O	DOM		5.000	5.000							5.000			
2.1.1.5.	03	2003	129	Conservação de edifícios escolares.		07/07010305 07/07010399	E	DSCM		34.000			150.000					184.000			
2.1.1.5.	03	2003	129																		
2.1.1.5.	03	2003	129	<b>Ensino Artístico</b>														1.205.000			
2.1.1.7.	01	2004	3	Adaptação e ampliação de um edifício com vista a albergar o "Conservatório de Música da Maia".		06/07010305	E	DOM	1	5.000	33.000 1.000		5.000	500.000	700.000				1.205.000		
2.1.1.8.	02	2002	51	<b>Ensino Especial - Insuficientes</b>		10/070110	O	DDS	1.820	5.000		5.000						6.820			
2.1.1.8.	02	2002	51	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento com destino ao apoio da integração social e escolar de insuficientes.					1.820	5.000		5.000						6.820			
2.1.2.	<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>								525.136	279.900	263.900	16.000	740.000	200.000				1.745.036			
A TRANSPORTAR ...								9.301.824	8.201.300	8.028.300	173.000	8.639.000	4.892.000				31.034.124				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				9.301.824	8.201.300	8.028.300	173.000	8.639.000	4.892.000			31.034.124	
2.1.2.	01	2002 52	Construção, ampliação ou adaptação de edifícios com destino a cozinhas, copas e refeitórios de apoio a edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1, nomeadamente, aos seguintes edifícios escolares: - Ardegaes 2 - (Águas Santas); - Gestalinho 3 - Gestalinho - (Barca); - Santa Cristina - (Folgosa); - Campa do Preto 2 - Seara - (Gemunde); - Monte das Cruzes - (Milheirós); - Padrão 2 - (Moreira); - Pedras Rubras - Matos - (Moreira); - Pedrouços 1 - (Pedrouços); - Pedrouços 3 - (Pedrouços); - Prozela - Vila Nova da Telha; - Aldeia - Vila nova da Telha.	06/07010305	E			DOM	4	255.450	176.000	176.000		100.000	200.000		731.450
2.1.2.	02	2002 54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.		0			DDS	100.191	14.900			175.000			290.091	
2.1.2. 2.1.2. 2.1.2.	02 02 04	2002 54 2002 54 2002 53	Aquisição de mini-autocarros, dotados de placa elevatória, para transporte escolar de alunos insuficientes.	10/070110 10/070115 08/07010699				DTT		1.000	7.600 7.300		1.000	15.000		16.000	
2.1.2.	03	2003 66	Adaptação do edifício escolar de Mandim, Freguesia de Barca, com vista à instalação de uma copa e refeitório de apoio.	06/07010305	E			DOM		10.000		10.000	150.000			160.000	
2.1.2.	04	2003 67	Adaptação do edifício escolar de Currais, Freguesia de Vermoim, com vista à instalação de uma copa e refeitório de apoio.	06/07010305	E			DOM		5.000		5.000	100.000			105.000	
2.1.2.	05	2003 68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	06/07010305	E			DOM		1.000	1.000					1.000	
				A TRANSPORTAR ...				9.657.465	8.409.200	8.220.200	189.000	9.179.000	5.092.000			32.337.665	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...				9.657.465	8.409.200	8.220.200	189.000	9.179.000	5.092.000			32.337.665	
2.1.2.	06	2003 148	Construção, ampliação ou adaptação de edifícios com destino a cozinhas, copas e refeitórios de apoio a edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1, nomeadamente:  - Sá - (Gemunde); - Igreja - (Gueifães); - Ferronho - (S. Pedro Avioso); - Sá 1 - Frejufe (Silva Escura).		E 75 25	DOM 3	169.495	72.000			200.000				441.495
2.1.2. 2.1.2. 2.3.	06 06	2003 148 2003 148	SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS	06/07010305 06/070115				474.263	30.200	27.200	3.000	230.000			734.463
2.3.2.			ACÇÃO SOCIAL				474.263	30.200	27.200	3.000	230.000				734.463
2.3.2.1.			Apoio à Infância				382.133	20.500	18.500	2.000	130.000				532.633
2.3.2.1.	11	2002 61	Aquisição de mobiliário e outro material de equipamento com destino a Creches-Infantários e a Jardins de Infância.		O	DDS	185.453	1.000		1.000					186.453
2.3.2.1. 2.3.2.1. 2.3.2.1.	11 11 09	2002 61 2002 61 2003 69	Adaptação a Creche-Infantário e Jardim de Infância de um prédio sito no Lugar da Arroteia, na Freguesia de Milheirós.	10/070110 10/070115 06/07010304	E	DOM 4	196.680	18.500	18.500		50.000				265.180
2.3.2.1.	11	2003 70	Aquisição de equipamento básico com destino a Creches-Infantários e a Jardins de Infância.	10/070110	O	DDS		1.000		1.000	80.000				81.000
2.3.2.2.			Apoio à Terceira Idade				92.130	5.800	4.800	1.000	100.000				197.930
2.3.2.2.	02	2002 64	Recuperação do imóvel propriedade do Município sito à margem da Rua do Mosteiro, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de um Centro de Dia para a Terceira Idade.	06/07010306	E	DOM 1	16.781	4.800	4.800						21.581
		A TRANSPORTAR ...				10.225.875	8.506.500	8.315.500	191.000	9.509.000	5.092.000				33.333.375

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								10.225.875	8.506.500	8.315.500	191.000	9.509.000	5.092.000			33.333.375		
2.3.2.2.	03	2002	65	06/07010306	E		DOM	3	75.349	1.000		1.000	100.000			176.349		
2.3.2.3.										3.900	3.900					3.900		
2.3.2.3.	07	2006	22	Programa de Apoio à Implementação da Rede Social.	0	10	0	DDS		3.900						3.900		
2.3.2.3.	07	2006	22		10/070109					900								
2.3.2.3.	07	2006	22	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	10/070115					3.000								
2.4.																		
2.4.1.																		
2.4.1.	01	2002	55	Elaboração de projectos diversos com vista à construção de conjuntos residenciais de habitação social, incluindo os projectos das respectivas infraestruturas urbanísticas.	10/07010201	O		DDS		65.137.327	22.117.200	18.814.200	3.303.000	60.420.500	41.372.000	24.772.000	2.187.000	216.006.027
2.4.1.	04	2002	70	Construção de 90 fogos, de custos controlados, no Loteamento Social do Xisto, na Freguesia de Vermoim, incluindo os respectivos arranjos exteriores.	10/07010201	E		DDS	4	51.606.609	8.968.600	6.762.600	2.206.000	17.250.000	6.900.000	800.000		85.525.209
2.4.1.	07	2002	73	Construção de 40 fogos, de custos controlados, no terreno municipal sito na Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Pedrouços, incluindo os respectivos arranjos exteriores.	10/07010201	E		DDS	4	79.880	8.300	8.300						88.180
2.4.1.	08	2002	74	Aquisição de 1517 fogos no âmbito do Acordo de Cooperação estabelecido com a Administração Central (Programa Especial de Realojamento - PER), a implementar em todas as Freguesias do Concelho.	10/07010202	O		DDS	4	1.172.283	155.500	155.500						1.327.783
A TRANSPORTAR ...								59.068.987	14.847.200	14.654.200	193.000	24.709.000	10.092.000				108.717.187	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...								59.068.987	14.847.200	14.654.200	193.000	24.709.000	10.092.000				108.717.187			
2.4.1.	09	2002	75					10/07010201			1.000	1.000		800.000	800.000	800.000		2.401.000		
2.4.1.	11	2002	76					10/070101			2.560.893	273.000	273.000		500.000	500.000			3.833.893	
2.4.1.	12	2002	77					10/07010499			182.881	147.000	147.000		300.000	300.000			929.881	
2.4.1.	13	2002	78					10/07010203			95.071	5.800	5.800						100.871	
2.4.1.	14	2002	79					10/07010201	E			DDS		1.000	1.000		250.000		251.000	
2.4.1.	12	2003	72					10/07010302				DDS		2.200.000		2.200.000	300.000	300.000		2.800.000
2.4.1.	02	2006	21					10/07010202	O			DDS		5.000		5.000				5.000
2.4.2.											9.535.093	6.760.600	6.320.600	440.000	6.162.000	4.072.000	1.472.000	2.187.000	30.188.693	
2.4.2.1.											776.163	1.153.800	885.800	268.000	630.000	50.000			2.609.963	
A TRANSPORTAR ...								61.907.833	17.480.000	15.082.000	2.398.000	26.859.000	11.992.000	800.000			119.038.833			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								61.907.833	17.480.000	15.082.000	2.398.000	26.859.000	11.992.000	800.000		119.038.833		
2.4.2.1.	05	2003 4	Elaboração do "Plano de Urbanização da Cidade da Maia" (Freguesias de Gueifães, Maia e Vermoim).	05/070113	0				31.500	31.500		30.000					61.500	
2.4.2.1.	06	2003 5	Elaboração do "Plano de Urbanização da Vila de Águas Santas e Áreas Conexas" (Freguesias de Águas Santas, Pedrouços e parte sul de Milheirós).	05/070113	0			17.643	13.000		13.000						30.643	
2.4.2.1.	08	2003 7	Elaboração do "Plano de Urbanização de Moreira-Vila Nova da Telha" (parte das Freguesias de Moreira e de Vila Nova da Telha).	05/070113	0			6.945	11.000		11.000						17.945	
2.4.2.1.	09	2003 8	Elaboração do "Plano de Urbanização da Zona Industrial Maia II" (Freguesias de Folgosa e de S. Pedro de Fins).	05/070113	0				24.000		24.000						24.000	
2.4.2.1.	10	2003 9	Elaboração do Plano de Urbanização da Zona designada de "Nova Maia", nas Freguesias de Silva Escura, Nogueira, S. Pedro Fins e de Águas Santas.	05/070113	0			83.100	41.600	41.600		50.000					174.700	
2.4.2.1.	11	2003 10	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Cidade da Maia".	05/070113	0				60.000		60.000						60.000	
2.4.2.1.	12	2003 11	Elaboração do "Plano de Pormenor - Projecto Urbano - da Zona a Norte e a Nascente da Casa da Cultura (Forum da Maia), plano interligado com o "Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Cidade da Maia".	05/070113	0				115.000		115.000						115.000	
2.4.2.1.	13	2003 12	Elaboração do "Plano de Pormenor do Novo Núcleo Urbano de Nogueira/Milheirós-Norte" (parte das Freguesias de Nogueira e de Milheirós).	05/070113	0			8.092	10.000	10.000		40.000					58.092	
2.4.2.1.	15	2003 14	Elaboração do "Plano de Pormenor da Quinta da Gruta e Áreas Adjacentes", na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	05/070113	0				10.000		10.000						10.000	
A TRANSPORTAR ...								62.023.612	17.796.100	15.165.100	2.631.000	26.979.000	11.992.000	800.000		119.590.712		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								62.023.612	17.796.100	15.165.100	2.631.000	26.979.000	11.992.000	800.000		119.590.712
2.4.2.1.	16	2003	15	Elaboração do "Plano de Pormenor da Pícuia e Áreas Envolventes" (Freguesia de Águas Santas).	05/070113	0			5.700	5.700						5.700
2.4.2.1.	19	2003	18	Elaboração do "Plano de Pormenor da Zona a Nascente da designada Urbanização do Lidor" (Freguesias de Moreira e Vila Nova da Telha).	05/070113	0			17.760	18.000	18.000		20.000			55.760
2.4.2.1.	20	2003	19	Elaboração do "Plano de Pormenor da Zona Industrial Maia II" (Freguesias de Folgosa e de S. Pedro Fins).	05/070113	0				6.500	6.500					6.500
2.4.2.1.	22	2003	21	Elaboração do "Plano de Pormenor da Zona de Santa Luzia" (Freguesia de Moreira).	05/070113	0				5.000	5.000		10.000			15.000
2.4.2.1.	24	2003	23	Elaboração do "Plano de Pormenor das Zonas de Matos e de Refonteira", na Freguesia de Moreira.	05/070113	0			31.163	4.500	4.500		20.000			55.663
2.4.2.1.	27	2003	26	Elaboração do "Plano de Pormenor da designada Zona Empresarial do Leandro".	05/070113	0				50.000	50.000		50.000	50.000		150.000
2.4.2.1.	29	2003	28	Elaboração de um estudo de viabilidade da integração de parte da E.N. 14 no contexto urbano da Cidade da Maia, na Freguesia da Maia.	05/070113	0			27.168	1.000	1.000		25.000			53.168
2.4.2.1.	30	2003	29	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte de São Miguel-o-Anjo", na Freguesia de S. Pedro Fins.	05/070113	0				5.000		5.000				5.000
2.4.2.1.	31	2003	30	Elaboração do Projecto do "Arranjo Urbanístico do Monte do Gonçalão", na Freguesia de Folgosa.	05/070113	0				5.000		5.000				5.000
2.4.2.1.	32	2003	31	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte de Santo António", na Freguesia de Silva Escura.	05/070113	0				5.000		5.000				5.000
A TRANSPORTAR ...								62.099.703	17.901.800	15.255.800	2.646.000	27.104.000	12.042.000	800.000		119.947.503

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								62.099.703	17.901.800	15.255.800	2.646.000	27.104.000	12.042.000	800.000		119.947.503	
2.4.2.1.	34	2003	33	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte de Santa Cruz", na Freguesia de Barca.	05/070113	0				5.000		5.000					5.000
2.4.2.1.	35	2003	34	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte Penedo", nas Freguesias de Milheirós e de Águas Santas.	05/070113	0				5.000		5.000					5.000
2.4.2.1.	36	2003	35	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte da Caverneira", na Freguesia de Águas Santas.	05/070113	0				5.000		5.000					5.000
2.4.2.1.	37	2003	36	Elaboração do Projecto de "Arranjo Urbanístico do Monte de Santo Ovídio, da Quinta da Gruta e Áreas Envolventes", na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	05/070113	0				3.000	3.000		10.000				13.000
2.4.2.1.	39	2003	73	Elaboração do estudo geral sobre Ordenamento de Águas Pluviais.	05/070113	0				3.000	3.000		150.000				153.000
2.4.2.1.	40	2003	39	Elaboração de projectos diversos em diversas áreas do Concelho.	05/070113	0			522.134	500.000	500.000						1.022.134
2.4.2.1.	41	2003	40	Elaboração de projectos para a execução de arranjos urbanísticos em vários locais do Concelho.	05/070113	0			62.159	100.000	100.000						162.159
2.4.2.1.	43	2003	42	Elaboração de projectos de regularização de linhas de água existentes no Concelho.	05/070113	0				80.000	80.000		200.000				280.000
2.4.2.1.	44	2003	43	Actualização da cartografia digital, à escala 1:1.000, mediante a realização de um levantamento aeroftogramétrico.	05/070113	0				1.000	1.000						1.000
2.4.2.1.	01	2005	4	Elaboração do projecto de "Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães", na Freguesia de Gueifães.	05/070113	0		0		5.000	5.000		25.000				30.000
2.4.2.1.	02	2005	5	Elaboração do projecto de Arranjo Urbanístico das zonas públicas da designada Urbanização da Siderurgia, na Freguesia de Barca.	05/070113	0				5.000		5.000					5.000
A TRANSPORTAR ...								62.683.996	18.613.800	15.947.800	2.666.000	27.489.000	12.042.000	800.000		121.628.796	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								62.683.996	18.613.800	15.947.800	2.666.000	27.489.000	12.042.000	800.000		121.628.796		
2.4.2.1.	03	2005	54	Actualização da cartografia digital à escala 1:2.000 - Ortofotomaps.	05/070110	O		DCDT		20.000	20.000						20.000	
2.4.2.2.				<b>Urbanização</b>					<b>8.758.929</b>	<b>5.606.800</b>	<b>5.434.800</b>	<b>172.000</b>	<b>5.532.000</b>	<b>4.022.000</b>	<b>1.472.000</b>	<b>2.187.000</b>	<b>27.578.729</b>	
2.4.2.2.	02	2002	81	Construção do Centro Cívico de Águas Santas: Infraestruturação, construção de arruamentos e passeios, drenagem de águas pluviais, arborização e instalação de mobiliário urbano, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030399	E		DOM	3	115.156	27.000	27.000		100.000	200.000			442.156
2.4.2.2.	04	2002	83	Reformulação urbanística da Praça do Município e arruamentos convergentes, de acordo com o "Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Cidade da Maia".		E	75	DOM	4	1.274.097	223.800			400.000				1.897.897
2.4.2.2.	04	2002	83		06/070115						30.200							
2.4.2.2.	04	2002	83		06/07030399						193.600							
2.4.2.2.	07	2002	86	Implementação física do Plano de Urbanização da nova centralidade urbana "Nova Maia", incluindo a elaboração dos projectos, a construção de todas as infraestruturas e a aquisição dos necessários terrenos.		E		DOM	0	1.701.000	974.500			972.000	972.000	972.000	2.187.000	7.778.500
2.4.2.2.	07	2002	86		06/070101						972.000							
2.4.2.2.	07	2002	86		06/07030399						2.500							
2.4.2.2.	09	2002	88	Execução de diversos trabalhos de Urbanização na designada Quinta do Mosteiro, na Freguesia de Moreira, de conformidade com o protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Exma Senhora Dª Maria da Conceição de Lemos Magalhães da Mota Sottomayor.	06/07030399	E		DOM	4	566.698	555.000	555.000		100.000				1.221.698
2.4.2.2.	13	2002	93	Arranjo urbanístico e integração paisagística da Praça dos Altos, na Freguesia de Vermoim.	06/07030399	E	50	DOM	3	43.097	248.000	248.000		100.000				391.097
2.4.2.2.	15	2002	95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E		DOM		2.977.864	2.842.500							5.820.364
A TRANSPORTAR ...								69.361.908	23.504.600	17.996.100	2.666.000	29.161.000	13.214.000	1.772.000	2.187.000	139.200.508		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								69.361.908	23.504.600	17.996.100	2.666.000	29.161.000	13.214.000	1.772.000	2.187.000	139.200.508			
2.4.2.2.	15	2002	95																
2.4.2.2.	15	2002	95																
2.4.2.2.	16	2002	96	Construção de um monumento evocativo dos "Artistas Maiatos", incluindo a elaboração do respectivo projecto, os necessários trabalhos de fundição e os complementares arranjos envolventes.				06/070115 06/07030399 06/070305	E		DOM	0							
										5.000	7.500 2.835.000		5.000	100.000	100.000		205.000		
2.4.2.2.	17	2002	97	Construção de um monumento evocativo de D. Paio Mendes da Maia, incluindo a elaboração do respectivo projecto, os necessários trabalhos de fundição e os complementares arranjos envolventes.				06/070305	E		DOM	0		1.000	1.000	120.000		121.000	
2.4.2.2.	19	2002	99	Construção de um monumento alusivo ao "Espírito Universalista", incluindo a elaboração do respectivo projecto, os necessários trabalhos de fundição e os complementares arranjos envolventes.				06/070305	E		DOM	0		1.000	1.000	300.000		301.000	
2.4.2.2.	24	2002	103	Construção de quatro fontes ornamentais em quatro locais do Concelho a definir.				06/07030399	E		DOM		60.583	5.000		5.000	180.000		245.583
2.4.2.2.	25	2002	104	Aquisição de terrenos e outras expropriações para fins urbanísticos, nas várias Freguesias do Concelho.					O				770.294	301.000		500.000	500.000		2.071.294
2.4.2.2.	25	2002	104																
2.4.2.2.	25	2002	104																
2.4.2.2.	26	2002	105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.				05/070101 05/070301	O				1.250.140	132.000		1.000 300.000			2.282.140
2.4.2.2.	26	2002	105																
2.4.2.2.	26	2002	105																
2.4.2.2.	26	2002	105																
A TRANSPORTAR ...								71.442.925	23.949.600	21.271.600	2.678.000	30.861.000	14.214.000	1.772.000	2.187.000	144.426.525			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
				A TRANSPORTAR ...				71.442.925	23.949.600	21.271.600	2.678.000	30.861.000	14.214.000	1.772.000	2.187.000	144.426.525				
2.4.2.2.	01	2003	118	Construção do Centro Cívico de Gueifães: Terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respectiva arborização, na Freguesia de Gueifães.		E		DOM	1	71.000			200.000	400.000				671.000		
2.4.2.2.	01	2003	118		06/070301						70.000									
2.4.2.2.	01	2003	118		06/07030399						1.000									
2.4.2.2.	03	2003	137	Construção do Centro Cívico de S. Pedro de Avioso: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respectiva arborização, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030399	E		DOM	0	5.000	70.000	5.000	150.000	150.000				305.000		
2.4.2.2.	13	2003	138	Arranjo urbanístico do espaço público da Zona Escolar Central da Cidade da Maia, na Freguesia de Vermoim.	06/07030399	E		DOM	1	5.000		5.000	500.000	500.000	500.000			1.505.000		
2.4.2.2.	14	2003	120	Arranjo urbanístico dos espaços fronteiros ao edifício Sede da Junta de Freguesia de Gondim e que inclui parte da Rua de S. Salvador de Gondim, na Freguesia de Gondim.	06/07030399	E		DOM	1	140.000		140.000	150.000	50.000				340.000		
2.4.2.2.	15	2003	121	Construção de caldeiras para árvores.	06/07030399	E		DOM	1	50.000	50.000		100.000	150.000				300.000		
2.4.2.2.	22	2003	44	Aquisição de um nicho manuelino e respectiva instalação.	06/07030399	O				1.000		1.000	10.000					11.000		
2.4.2.2.	29	2003	150	Implantação do Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Maia - Concepção e construção da reformulação da Zona Desportiva Central e posterior concessão desse espaço.	06/070113	O		DOM		1.000		1.000	50.000					51.000		
2.4.2.2.	02	2004	11	"Campus de Saúde da Maia": Elaboração de projectos, aquisição de terrenos e trabalhos urbanísticos, na Freguesia de S. Pedro Fins.				DOM		10.000			400.000	600.000				1.010.000		
				A TRANSPORTAR ...				71.442.925	24.232.600	21.392.600	2.830.000	32.421.000	16.064.000	2.272.000	2.187.000	148.619.525				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
		A TRANSPORTAR ...					71.442.925	24.232.600	21.392.600	2.830.000	32.421.000	16.064.000	2.272.000	2.187.000	148.619.525				
2.4.2.2.	02	2004	11							5.000									
2.4.2.2.	02	2004	11							5.000									
2.4.2.2.	03	2004	16	Arranjo urbanístico do Largo do Gestalinho, na Freguesia de Barca.	05/07010399 06/070101 06/07030399	E	DOM			5.000		5.000	100.000					105.000	
2.4.2.2.	02	2005	30	Arranjo urbanístico do espaço envolvente ao novo edifício do "DOMUS IVSTITAE DA MAIA".	06/07030399	E	DOM			1.000		1.000	500.000					501.000	
2.4.2.2.	03	2005	41	Requalificação urbanística do Lugar da Pena, na Freguesia de Nogueira.	06/07030399	E	DOM			1.000		1.000						1.000	
2.4.2.2.	06	2005	45	Arranjo urbanístico do Largo da Igreja, na Freguesia de São Pedro de Avioso.	06/07030399	E	DOM			1.000		1.000						1.000	
<b>2.4.5.</b>			<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>							<b>3.000</b>		<b>3.000</b>	<b>5.000.000</b>	<b>7.000.000</b>				<b>12.003.000</b>	
2.4.5.	01	2002	109	Construção de um "Centro de Reciclagem de Veículos em Fim de Vida" (VFV) e de um "Centro de Reciclagem Multi-Material", considerando-se a possibilidade de tal vir a ser levado a efeito, eventualmente, em associação com outras entidades.	06/07010403	E	DOM			1.000		1.000	2.000.000	2.500.000					4.501.000
2.4.5.	02	2002	110	Construção de um "Centro de Valorização de Materiais Resultantes de Demolições", considerando-se a possibilidade de tal vir a ser levado a efeito, eventualmente, em associação com outras entidades.	06/07010403	E	DOM			1.000		1.000	2.000.000	2.500.000					4.501.000
2.4.5.	03	2002	111	Infraestruturação de um Loteamento Municipal para a instalação de "parques de Sucata", incluindo a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010403		DOM			1.000		1.000	1.000.000	2.000.000					3.001.000
<b>2.4.6.</b>			<b>PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>						<b>3.995.626</b>	<b>6.385.000</b>	<b>5.731.000</b>	<b>654.000</b>	<b>32.008.500</b>	<b>23.400.000</b>	<b>22.500.000</b>			<b>88.289.126</b>	
<b>2.4.6.2.</b>			<b>Higiene e Limpeza Urbana</b>						<b>123.593</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>140.000</b>					<b>283.593</b>	
		A TRANSPORTAR ...					71.442.925	24.243.600	21.402.600	2.841.000	38.021.000	23.064.000	2.272.000	2.187.000	161.230.525				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					71.442.925	24.243.600	21.402.600	2.841.000	38.021.000	23.064.000	2.272.000	2.187.000	161.230.525			
2.4.6.2.	04	2002 127	Aquisição de uma viatura tipo furgão, transformada posteriormente para apoio ao canil.	08/07010699	O		DTT		5.000		5.000	40.000					45.000	
2.4.6.2.	07	2002 130	Grandes reparações em veículos do Departamento do Ambiente e da Qualidade de Vida.	08/07010601	O		DTT		123.593	5.000		5.000					128.593	
2.4.6.2.	02	2005 57	Construção de novas instalações para o Canil Municipal (Centro de Recolha).	06/07010301	E		DOM			10.000	10.000		100.000				110.000	
<b>2.4.6.3.</b>		<b>Cemitérios e Capelas Mortuárias</b>						<b>26.443</b>	<b>164.000</b>	<b>163.000</b>	<b>1.000</b>	<b>600.000</b>				<b>790.443</b>		
2.4.6.3.	01	2002 131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, na Freguesia de Vermoim.	06/07010404	E		DOM	3	26.443	3.000	3.000		200.000				229.443	
2.4.6.3.	01	2004 5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	06/070101	O		DOM			1.000		1.000	300.000				301.000	
2.4.6.3.	01	2005 62	Aquisição de terrenos com vista à ampliação do Cemitério Paroquial de Folgosa.	06/070101	O		DOM			160.000	160.000		100.000				260.000	
<b>2.4.6.5.</b>		<b>Parques, Jardins e Arborização</b>						<b>848.349</b>	<b>419.000</b>	<b>414.000</b>	<b>5.000</b>	<b>700.000</b>	<b>100.000</b>			<b>2.067.349</b>		
2.4.6.5.	03	2002 133	Ajardinamento de espaços municipais.	09/07030304	O		DEV		540.428	200.000	200.000		200.000				940.428	
2.4.6.5.	09	2002 137	Aquisição de equipamentos diversos destinados aos hortos municipais, incluindo a construção de estufas, o respectivo aquecimento e a realização de um furo artesiano.	09/070110 09/070115	O		DEV		87.575	2.000							89.575	
2.4.6.5.	09	2002 137									1.000							
2.4.6.5.	10	2002 138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.	09/070110 09/070115	O		DEV		212.879	61.000			200.000				473.879	
2.4.6.5.	10	2002 138									1.000							
2.4.6.5.	04	2003 74	Arborização ou conservação de arborização de espaços municipais.	09/07030304	O		DEV				100.000	26.000 35.000 100.000		200.000			300.000	
		A TRANSPORTAR ...					72.433.843	24.790.600	21.938.600	2.852.000	39.361.000	23.064.000	2.272.000	2.187.000	164.108.443			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					72.433.843	24.790.600	21.938.600	2.852.000	39.361.000	23.064.000	2.272.000	2.187.000	164.108.443			
2.4.6.5.	02	2005	58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.	09/070115	O	DEV		45.000	45.000							45.000	
2.4.6.5.	03	2005	61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.		O	DEV	7.467	6.000								13.467	
2.4.6.5.	03	2005	61		09/070110					1.000								
2.4.6.5.	03	2005	61		09/070111					5.000								
2.4.6.5.	01	2006	10	Ajardinamento de passeios e separadores em vias públicas.	09/07030304	O	DEV		5.000		5.000	100.000	100.000				205.000	
<b>2.4.6.6.</b>				<b>Ambiente Urbano</b>				<b>2.971.825</b>	<b>5.729.500</b>	<b>5.098.500</b>	<b>631.000</b>	<b>30.470.000</b>	<b>23.300.000</b>	<b>22.500.000</b>			<b>84.971.325</b>	
2.4.6.6.	01	2002	354	Recuperação da orla florestal do Rio Leça e da Ribeira do Arquinho incluindo a limpeza e desassoreamento, respectivamente, das margens e dos leitos do Rio e da Ribeira, a arborização, o arrelvamento e a instalação de equipamento de apoio ao lazer nas zonas marginais, e incluindo ainda a aquisição dos necessários terrenos.	06/070301		DAQV		40.000	40.000		7.500.000	7.500.000	7.500.000			22.540.000	
2.4.6.6.	02	2002	141	Aquisição, no todo ou em parte, conforme os casos, arranjo paisagístico e reflorestação de vários Montes do Concelho: - Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas; - Monte de Santa Cruz, na Freguesia de Barca; - Monte do Gonçalão, na Freguesia de Folgosa; - Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós; - Monte da Senhora da Hora, na Freguesia de Nogueira; - Monte de São Miguel-o-Anjo, na Freguesia de S. Pedro Fins; - Monte de Santo António, na Freguesia de Silva Escura	06/07030304		DOM	458.400	131.000	131.000		10.000.000	10.000.000	10.000.000			30.589.400	
		A TRANSPORTAR ...					72.899.710	25.017.600	22.160.600	2.857.000	56.961.000	40.664.000	19.772.000	2.187.000	217.501.310			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
				TOTAL				DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...								72.899.710	25.017.600	22.160.600	2.857.000	56.961.000	40.664.000	19.772.000	2.187.000	217.501.310				
2.4.6.6.	04	2002	142	Construção do "Parque Urbano de Avioso", na Freguesia de São Pedro de Avioso, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respectivos projectos.				06/07030304	E		DOM	1	481.284	3.000.000	3.000.000	4.000.000		7.481.284		
2.4.6.6.	05	2002	143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respectivos projectos.				06/07030304	E		DOM	0		5.000		5.000	1.000.000	1.005.000		
2.4.6.6.	06	2002	144	Construção do "Parque Urbano da Cidade da Maia" - aquisição de uma propriedade mista e sua transformação em um espaço de lazer e fruição colectiva.				06/07030304	E		DOM	0		5.000		5.000	1.500.000	1.500.000		
2.4.6.6.	07	2002	145	Construção do "Parque Periférico da Cidade da Maia", na Freguesia da Maia, incluindo a aquisição de terrenos.				06/07030304	E		DOM	0		5.000		5.000	1.000.000	1.000.000		
2.4.6.6.	08	2002	146	Construção do "Parque Urbano do Levante", na Freguesia de Vermoim, incluindo a aquisição dos terrenos e a elaboração dos respectivos projectos.				06/07030304	E		DOM	0		5.000		5.000	2.500.000	2.500.000		
2.4.6.6.	10	2002	148	Adaptação da "Quinta da Gruta" para a instalação de uma "Horta Pedagógica" e de uma Escola de Educação Ambiental.				06/07010399	E	50	DOM	4	1.399.813	800.000	800.000	400.000		2.599.813		
2.4.6.6.	11	2002	149	Concepção e construção de diversos espaços arborizados, em áreas específicas do Concelho, designadas de zonas expectantes.							DEV		491.849	173.000		500.000		1.164.849		
2.4.6.6.	11	2002	149					09/070115						3.000						
2.4.6.6.	07	2003	139	Construção do "Jardim Público de Quires", na Freguesia de Vila Nova da Telha.				09/07030304						170.000				918.500		
2.4.6.6.	07	2003	139																	
2.4.6.6.	07	2003	139					06/070115						1.500						
2.4.6.6.	07	2003	139					06/07030304						817.000						
A TRANSPORTAR ...								75.272.656	29.829.100	26.952.100	2.877.000	67.961.000	45.664.000	24.772.000	2.187.000	245.685.756				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					75.272.656	29.829.100	26.952.100	2.877.000	67.961.000	45.664.000	24.772.000	2.187.000	245.685.756			
2.4.6.6.	08	2003 140	Construção de um Parque Urbano adjacente ao Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030304		50	DOM	4	100.000	100.000		150.000					250.000	
2.4.6.6.	14	2003 76	Aquisição de terrenos.	09/070301					44.892	5.000		5.000	200.000	200.000				449.892
2.4.6.6.	15	2003 77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	06/070301			DOM		95.588	10.000	10.000		500.000	500.000				1.105.588
2.4.6.6.	01	2005 2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	06/070301			DOM	0		1.000		1.000	100.000					101.000
2.4.6.6.	02	2005 6	Elaboração de projectos para a regularização dos leitos das Ribeiras de Setões e de Cambados.	06/070113			DOM	0		20.000	20.000							20.000
2.4.6.6.	03	2005 55	Concepção e construção de percursos pedonais em diversas zonas do Concelho.	06/070306			DOM			1.000	1.000		20.000					21.000
2.4.6.6.	04	2005 52	Programa "Bacia Hidrográfica do Rio Leça - Conhecer, Proteger e Valorizar".	09/070115			DAQV			5.000	5.000		300.000					305.000
2.4.6.6.	01	2006 9	Remoção de raízeiros e recomposição de caldeiras de árvores.	09/07030304			DAQV			5.000		5.000	100.000	100.000				205.000
2.4.6.6.	02	2006 17	Ampliação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.	06/070301	E		DOM	0		600.000		600.000	600.000					1.200.000
2.4.6.6.	02	2006 17	<b>Análise do Meio Ambiente</b>	06/07030304						28.500	27.500	1.000	3.000					31.500
2.4.6.7.	01	2002 151	Aquisição de equipamento para a medição de ruído.	09/070110			DAQV			12.500								12.500
2.4.6.7.	01	2002 151		09/070115							500							
2.4.6.7.	02	2002 152	Aquisição de equipamento para a rede de medida automática da qualidade do ar.	09/070115			DAQV			1.000	12.000	1.000	1.000					2.000
		A TRANSPORTAR ...					75.413.135	30.589.600	27.100.600	3.489.000	69.932.000	46.464.000	24.772.000	2.187.000	249.357.735			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					75.413.135	30.589.600	27.100.600	3.489.000	69.932.000	46.464.000	24.772.000	2.187.000	249.357.735			
2.4.6.7.	04	2003	149	Rede de Medida da Qualidade do Ar - Mudança da localização da Estação de Medida da Qualidade do Ar de Águas Santas.	06/07010399		DAQV		15.000	15.000		2.000					17.000	
2.4.6.8.				<b>Educação e Sensibilização Ambiental</b>					<b>25.416</b>	<b>24.000</b>	<b>18.000</b>	<b>6.000</b>	<b>95.500</b>				<b>144.916</b>	
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos.	09/070110		DAQV	25.416	12.000		1.000						37.416	
2.4.6.8.	03	2003	78		09/070115						11.000							
2.4.6.8.	04	2005	56	Infraestruturação de terrenos com vista ao Projecto "Horta à Porta".	06/07010499		DOM		5.000			5.000	25.000					30.000
2.4.6.8.	05	2005	59	Aquisição de equipamentos destinados à Escola de Educação Ambiental.			DAQV		6.000				500					6.500
2.4.6.8.	05	2005	59		09/070110					1.000								
2.4.6.8.	05	2005	59		09/070115					5.000								
2.4.6.8.	06	2005	60	Aquisição de equipamentos destinados ao Parque Urbano de Avioso.	09/070115		DAQV		1.000			1.000	70.000					71.000
2.5.				<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>					<b>12.742.059</b>	<b>13.399.000</b>	<b>13.203.000</b>	<b>196.000</b>	<b>15.209.000</b>	<b>10.761.161</b>	<b>4.000.000</b>		<b>56.111.220</b>	
2.5.1.				<b>CULTURA</b>					<b>1.194.186</b>	<b>1.089.000</b>	<b>963.000</b>	<b>126.000</b>	<b>715.000</b>				<b>2.998.186</b>	
2.5.1.1.				<b>Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios</b>					<b>938.784</b>	<b>709.500</b>	<b>603.500</b>	<b>106.000</b>	<b>625.000</b>				<b>2.273.284</b>	
2.5.1.1.	03	2002	158	Recuperação, remodelação e adaptação do antigo edifício dos Paços do Concelho, sito no Castelo da Maia, Freguesia de Santa Maria de Avioso, incluindo a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010399	E	DOM	4	221.043	17.000	17.000							238.043
2.5.1.1.	04	2002	159	Recuperação, remodelação e adaptação da Casa Municipal da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação do "Centro de Estudos da Ruralidade".	06/07010399	E	DOM	4	712.676	371.000	371.000		50.000					1.133.676
2.5.1.1.	05	2002	160	Trabalhos diversos de ampliação, adaptação e conservação de edifícios para a instalação de Museus Municipais.	06/07010399		DOM		5.064	100.000		100.000						105.064
				A TRANSPORTAR ...				76.377.335	31.116.600	27.521.600	3.595.000	70.079.500	46.464.000	24.772.000	2.187.000	250.996.435		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					76.377.335	31.116.600	27.521.600	3.595.000	70.079.500	46.464.000	24.772.000	2.187.000	250.996.435			
2.5.1.1.	07	2002 162	Recompartimentação, substituição da cobertura e outros trabalhos de restauro da designada Escola Príncipe da Beira, com o fim, em princípio, da sua utilização por actividades de cultura e de recreio, na Freguesia de Gueifães.	06/07010302			DOM		125.000	125.000		300.000					425.000	
2.5.1.1.	08	2002 163	Construção de quatro Coretos em quatro locais do Concelho a definir.	06/07010499			DOM		1.000		1.000	75.000					76.000	
2.5.1.1.	01	2005 29	Equipamento para o Auditório Municipal na "Venepor".	11/070115			DOM		90.500	90.500							90.500	
2.5.1.1.	01	2006 6	Aquisição e adaptação de edifício destinado a "Ateliers de Jovens Criadores".	06/07010399	O		DOM		5.000		5.000	200.000					205.000	
2.5.1.2.		<b>Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas</b>						111.381	311.000	301.000	10.000	60.000					482.381	
2.5.1.2.	01	2002 172	Construção das novas instalações da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na Freguesia de Águas Santas.	06/07010302	E		DOM	4	111.381	301.000	301.000						412.381	
2.5.1.2.	01	2005 25	Aquisição do prédio onde se encontra sediado o "Grupo Dramático e Recreativo Flor de Pedrouços", na Freguesia de Pedrouços.	0103/07010202			DOM		5.000		5.000	30.000					35.000	
2.5.1.2.	02	2005 26	Aquisição do prédio onde se encontra sedead a "União Columbófila da Areosa", na Freguesia de Pedrouços.	0103/07010202			DOM		5.000		5.000	30.000					35.000	
2.5.1.4.		<b>Museus e Arquivos Municipais</b>						118.410	15.000	5.000	10.000	20.000					153.410	
2.5.1.4.	01	2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"					118.410	15.000	5.000	10.000	20.000					153.410	
2.5.1.4.	0103	2002 173	Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.				DOM	76.665	5.000		5.000	10.000					91.665	
2.5.1.4.	0103	2002 173		11/070110														
2.5.1.4.	0103	2002 173		11/070115														
		A TRANSPORTAR ...					76.565.381	31.654.100	28.038.100	3.616.000	70.724.500	46.464.000	24.772.000	2.187.000	252.366.981			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					76.565.381	31.654.100	28.038.100	3.616.000	70.724.500	46.464.000	24.772.000	2.187.000	252.366.981			
2.5.1.4.	0106	2003	46	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respectivo acervo municipal.	11/070112				5.000		5.000	10.000					15.000	
2.5.1.4.	0107	2003	47	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio do Museu.	11/070112				41.745	5.000	5.000						46.745	
<b>2.5.1.7.</b>				<b>Biblioteca</b>					<b>25.610</b>	<b>53.500</b>	<b>53.500</b>						<b>89.110</b>	
2.5.1.7.	01	2002	174	Aquisição de equipamentos diversos com destino à Biblioteca Municipal, nomeadamente equipamentos destinados à implementação do Sistema Cartadis.					25.610	35.000							60.610	
2.5.1.7.	01	2002	174		11/070109					5.000								
2.5.1.7.	01	2002	174		11/070110					25.000								
2.5.1.7.	01	2002	174		11/070115					5.000								
2.5.1.7.	01	2005	63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	11/070115					5.000	5.000						15.000	
2.5.1.7.	01	2006	20	Rede de Bibliotecas Escolares.						13.500							13.500	
2.5.1.7.	01	2006	20		11/070107						2.000							
2.5.1.7.	01	2006	20		11/070108						500							
2.5.1.7.	01	2006	20		11/070110						10.500							
2.5.1.7.	01	2006	20		11/070115						500							
<b>2.5.2.</b>				<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>					<b>11.376.142</b>	<b>12.137.000</b>	<b>12.087.000</b>						<b>49.281.142</b>	
<b>2.5.2.1.</b>				<b>Instalações desportivas</b>					<b>11.279.446</b>	<b>12.077.000</b>	<b>12.037.000</b>						<b>48.474.446</b>	
2.5.2.1.	01	2002	189	Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim: remodelação da zona dos Camarotes centrais e respectiva articulação com a zona dos Balneários, incluindo a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010401	E		DOM	3	445.610	350.000	350.000						2.795.610
2.5.2.1.	04	2002	192	Construção do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim.	06/07010302	E		DOM	4	17.282	120.000	120.000						287.282
				A TRANSPORTAR ...					77.095.628	32.187.600	28.566.600	3.621.000	71.894.500	47.464.000	24.772.000	2.187.000	255.600.728	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS							
		A TRANSPORTAR ...		77.095.628	32.187.600	28.566.600	3.621.000	71.894.500	47.464.000	24.772.000	2.187.000	255.600.728						
2.5.2.1.	05	2002	193	Remodelação do Pavilhão Desportivo Municipal da Maia - Pavilhão Gimnodesportivo Maia I -, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim, com intervenções, nomeadamente, na zona dos balneários, das bancadas, do piso e da cobertura.	06/07010302	E	DOM	4	1.367.434	350.000	350.000		100.000					1.817.434
2.5.2.1.	06	2002	194	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães, na Freguesia de Gueifães, incluindo as respectivas zonas de apoio, os arranjos exteriores e o necessário equipamento.	06/07010302	E	DOM	4	197.572	20.000	20.000						217.572	
2.5.2.1.	08	2002	196	Construção do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa, na Freguesia de Folgosa, incluindo a elaboração dos respectivos projectos, as zonas de apoio, os arranjos exteriores e o necessário equipamento.	06/07010302	E	DOM	4	763.528	196.000	196.000						959.528	
2.5.2.1.	09	2002	197	Construção do Grande Complexo Municipal de Natação, integrado na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim, incluindo a elaboração dos respectivos projectos.	06/07010302	E	DOM	3	380.893	10.000	10.000						390.893	
2.5.2.1.	10	2002	198	Construção do Complexo Municipal de Piscinas do Castelo da Maia.		E	DOM	1	13.209	76.000			600.000	600.000			1.289.209	
2.5.2.1.	10	2002	198		06/07010302						1.000							
2.5.2.1.	10	2002	198		10/07010302						75.000							
2.5.2.1.	12	2002	205	Construção de Polidesportivo descoberto no Lugar de Paiçô, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07010401	E	DOM	4	106.818	63.000	63.000						169.818	
2.5.2.1.	13	2002	200	Instalação de "Polidesportivos de Rua", em vários locais do Concelho, de apoio a núcleos habitacionais, incluindo os necessários arranjos exteriores e de integração urbanística.	06/07010401	E	DOM	4	97.730	20.000	20.000		50.000				167.730	
				A TRANSPORTAR ...	80.022.813	32.922.600	29.301.600	3.621.000	72.644.500	48.064.000	24.772.000	2.187.000	260.612.913					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...								80.022.813	32.922.600	29.301.600	3.621.000	72.644.500	48.064.000	24.772.000	2.187.000	260.612.913				
2.5.2.1.	14	2002	201	Construção do Complexo Desportivo do Castelo da Maia, na Freguesia de Gemunde, incluindo o completamento da bancada e as respectivas instalações no interior da mesma, a sua cobertura, o arrelvamento do recinto de jogo, a construção de uma pista recta para a prática de atletismo, a iluminação do recinto e incluindo ainda a elaboração dos eventualmente necessários projectos.				E		DOM	1	715.000			70.000			785.000		
2.5.2.1.	14	2002	201					06/07010401				715.000								
2.5.2.1.	14	2002	201					06/070115				5.000		5.000	150.000	250.000		405.000		
2.5.2.1.	15	2002	202	Construção de um Campo de Treinos anexo ao Estádio Municipal do Castelo da Maia, e incluído no Complexo Desportivo do Castelo da Maia, incluindo a eventual necessária aquisição de terrenos.				06/07010401	E		DOM	0								
2.5.2.1.	17	2002	204	Construção do Complexo Desportivo de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços, incluindo a aquisição de terrenos, o arrelvamento do recinto de jogo, a construção de uma pista recta para a prática de atletismo, a construção da bancada, a respectiva cobertura e o seu aproveitamento interior, a iluminação do recinto de jogo, os necessários acessos a estabelecer, e incluindo ainda os necessários projectos.				E		DOM	4	1.011.539	300.000		100.000	150.000		1.561.539		
2.5.2.1.	17	2002	204					06/07010401				300.000								
2.5.2.1.	17	2002	204					06/070115				500.000								
2.5.2.1.	18	2002	206	Construção do Complexo Desportivo de Nogueira, na Freguesia de Nogueira, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturação dos necessários acessos, e incluindo ainda a elaboração dos necessários projectos.				E		DOM	4	1.606.573	2.448.500					4.555.073		
A TRANSPORTAR ...								82.640.926	36.391.100	30.316.600	3.626.000	73.464.500	48.464.000	24.772.000	2.187.000	267.919.526				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						ANOS SEGUINTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...														82.640.926	36.391.100	30.316.600	3.626.000	73.464.500	48.464.000	24.772.000	2.187.000	267.919.526		
2.5.2.1.	18	2002	206																					
2.5.2.1.	18	2002	206																					
2.5.2.1.	18	2002	206																					
2.5.2.1.	19	2002	207	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha, incluindo a aquisição de terrenos, as terraplenagens, a construção da bancada e o seu aproveitamento interior, a construção do recinto de jogo, a construção e infraestruturação dos necessários projectos.	06/07010401 06/070110 06/070115	E				DOM	4	2.600.508	3.052.500	2.430.000 18.500							6.653.008			
2.5.2.1.	19	2002	207																					
2.5.2.1.	19	2002	207																					
2.5.2.1.	19	2002	207																					
2.5.2.1.	20	2002	208	Construção da Casa do Desporto da Maia, integrada na Zona Desportiva Central do Município, na Freguesia de Vermoim, incluindo a elaboração dos necessários projectos.	06/07010401 06/070110 06/070115 06/07010301	E				DOM	4	707.066	200.000	3.022.000 25.500 5.000 200.000							1.007.066			
2.5.2.1.	22	2002	210	Construção do Parque de Jogos de Folgosa, na Freguesia de Folgosa: construção de uma bancada que incluirá os respectivos balneários de apoio e outras instalações sociais, bem como a aplicação de um relvado sintético.	06/07010401	E				DOM	4	95.722	140.000	140.000								235.722		
2.5.2.1.	23	2002	211	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo Polivalente de Crestins, na Freguesia de Moreira.	06/07010302	E				DOM	4		163.000	163.000									163.000	
2.5.2.1.	25	2002	213	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo Polivalente de Vila Nova da Telha, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07010302	E				DOM	1		5.000		5.000	500.000	500.000						1.005.000	
2.5.2.1.	27	2002	215	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Milheirós.	06/07010302					DOM	0		5.000		5.000	500.000	500.000						1.005.000	
A TRANSPORTAR ...														86.044.221	39.956.600	36.320.600	3.636.000	75.064.500	49.964.000	24.772.000	2.187.000	277.988.321		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								86.044.221	39.956.600	36.320.600	3.636.000	75.064.500	49.964.000	24.772.000	2.187.000	277.988.321		
2.5.2.1.	28	2002	216	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efecto no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projectos, na Freguesia de Pedrouços.	06/07010302		DOM	1	143.701	20.000	20.000		1.000.000	1.000.000	3.000.000		5.163.701	
2.5.2.1.	29	2002	217	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, incluindo os respectivos projectos, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07010302		DOM			5.000		5.000	1.000.000	1.000.000			2.005.000	
2.5.2.1.	30	2002	218	Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Gueifães, na Freguesia de Gueifães.	06/07010302	E	DOM	3	41.509	1.200.000	1.200.000		100.000				1.341.509	
2.5.2.1.	31	2002	219	Construção do Centro de Desportos Equestres, na Freguesia de Silva Escura - aquisição dos necessários terrenos.	06/070101		DOM		656.443	524.000	524.000		524.000	524.000			2.228.443	
2.5.2.1.	32	2002	220	Construção do Centro de Desportos Equestres, na Freguesia de Silva Escura - construção das pistas, incluindo os necessários projectos.	06/07010401	E	DOM	3		5.000		5.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000		4.005.000	
2.5.2.1.	36	2002	224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.			DOM		369.849	201.000			100.000	250.000			920.849	
2.5.2.1.	36	2002	224		12/070110					1.000								
2.5.2.1.	36	2002	224		12/070115					200.000								
2.5.2.1.	37	2002	225	Aquisição de terrenos para integração em zonas desportivas, ou destinadas expressamente a fins desportivos e ou de lazer.	12/070101		DOM		102.254	103.000	103.000		500.000				705.254	
2.5.2.1.	38	2002	226	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção de instalações ou equipamentos desportivos, empreitadas levadas a cabo em anos anteriores.	06/07010401		DOM			5.000	5.000						5.000	
A TRANSPORTAR ...								87.357.978	42.019.600	38.373.600	3.646.000	80.288.500	53.738.000	28.772.000	2.187.000	294.363.078		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								87.357.978	42.019.600	38.373.600	3.646.000	80.288.500	53.738.000	28.772.000	2.187.000	294.363.078		
2.5.2.1.	39	2002	227	Construção do Parque de Jogos de Gondim, na Freguesia de Gondim, incluindo os necessários projectos, as instalações de apoio e a iluminação do recinto.	06/07010401	E	DOM	4	5.000	5.000		200.000	200.000				405.000	
2.5.2.1.	40	2002	228	Construção do Complexo Municipal de S. Pedro Fins - construção de vedações, drenagens, arrelvamento e balneários.	06/07010401	E	DOM	4	447.946	265.000	265.000		50.000				762.946	
2.5.2.1.	41	2002	229	Construção do Complexo Desportivo de Vermoim - Aquisição de terrenos, construção de vedações, drenagens, arrelvamento, balneários e bancadas.	06/07010401	E	DOM	1	26.244	40.000	40.000		250.000	750.000			1.066.244	
2.5.2.1.	42	2002	230	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de serviço público e de apoio à Escola EB2,3 de Nogueira (em cooperação com o Ministério da Educação).	06/07010302	E	DOM	3	1.095	900.000	900.000		500.000				1.401.095	
2.5.2.1.	10	2003	133	Cobertura de Polidesportivos de apoio a edifícios escolares.	10/07010401		DOM			5.000		5.000	100.000	200.000			305.000	
2.5.2.1.	11	2003	79	Construção de Polidesportivos para apoio a edifícios escolares do EB1.	06/07010401		DOM			70.000	70.000		150.000				220.000	
2.5.2.1.	12	2003	85	Construção do Polidesportivo descoberto do Paço, no Lugar de Sangemil, na Freguesia de Águas Santas.	06/07010401		DOM	1		270.000	270.000						270.000	
2.5.2.1.	13	2003	122	Construção de um Polidesportivo anexo ao Parque de Jogos Municipal de Folgosa, na Freguesia de Folgosa.	06/07010401		DOM	0		10.000	10.000		100.000				110.000	
2.5.2.1.	34	2003	134	Construção de "courts" de Ténis e respectivos equipamentos de apoio.	06/07010401		DOM		1.210	5.000		5.000	100.000	150.000			256.210	
2.5.2.1.	43	2003	130	Conservação de instalações desportivas.	07/07010302		DSCM		77.710	100.000	100.000		150.000	250.000			577.710	
A TRANSPORTAR ...								87.912.182	43.689.600	40.033.600	3.656.000	81.888.500	55.288.000	28.772.000	2.187.000	299.737.282		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
				A TRANSPORTAR ...				87.912.182	43.689.600	40.033.600	3.656.000	81.888.500	55.288.000	28.772.000	2.187.000	299.737.282			
2.5.2.1.	01	2004	25	Construção da Zona Desportiva de Milheirós, em sede de reformulação da actualmente existente, no Lugar do Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós.	06/07010401			DOM		5.000		5.000	400.000					405.000	
2.5.2.1.	01	2006	13	Acordo de colaboração para a construção equipamentos escolares - Pavilhão Desportivo da Escola ES/3 do Castêlo da Maia.	06/07010302	E		DOM		100.000	100.000		600.000	150.000				850.000	
<b>2.5.2.2.</b>	<b>03</b>	<b>2003</b>	<b>131</b>	<b>Apoios a colectividades desportivas</b>	<b>06/07010302</b>			DOM		<b>10.000</b>		<b>10.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>				<b>510.000</b>	
2.5.2.2.	03	2003	131	Construção da Sede Social do Inter de Milheirós Futebol Clube, na Freguesia de Milheirós.	06/07010302			DOM		5.000		5.000	150.000	150.000				305.000	
2.5.2.2.	04	2003	132	Construção das instalações sociais e desportivas do "Juventude Desportiva Águas Santas".	06/07010302			DOM		5.000		5.000	100.000	100.000				205.000	
<b>2.5.2.8.</b>	<b>04</b>	<b>2002</b>	<b>232</b>	<b>Outras realizações desportivas</b>	<b>06/07010401</b>			DOM		<b>96.697</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>		<b>150.000</b>				<b>296.697</b>	
2.5.2.8.	04	2002	232	Construção, remodelação ou recuperação de estruturas de entretenimento tais como "Parques Infantis" ou "Circuitos de Manutenção".	06/07010401			DOM		96.697	50.000	50.000		150.000				296.697	
<b>2.5.4.</b>				<b>JUVENTUDE</b>					<b>171.731</b>	<b>173.000</b>	<b>153.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.950.000</b>	<b>1.537.161</b>				<b>3.831.892</b>	
<b>2.5.4.1.</b>	<b>03</b>	<b>2002</b>	<b>180</b>	<b>Edifícios e Equipamentos</b>	<b>06/07010399</b>	E		DOM	4	<b>171.731</b>	<b>173.000</b>	<b>153.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.950.000</b>	<b>1.537.161</b>			<b>3.831.892</b>	
2.5.4.1.	03	2002	180	Recuperação, remodelação e adaptação da Casa Municipal do Brás - Oleiro, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de uma Pousada da Juventude, incluindo os arranjos exteriores e os necessários projectos.	06/07010399	E		DOM	4	171.328	98.000	98.000		1.000.000	1.287.161			2.556.488	
2.5.4.1.	04	2002	233	Construção do Parque "Maia Radical", a levar a efecto na Freguesia de Moreira, incluindo os necessários projectos e os inerentes equipamentos.	06/07010401	E		DOM	0		5.000		5.000	300.000				305.000	
				A TRANSPORTAR ...				88.180.206	43.957.600	40.281.600	3.676.000	84.588.500	56.975.161	28.772.000	2.187.000	304.660.467			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
				A TRANSPORTAR ...				88.180.206	43.957.600	40.281.600	3.676.000	84.588.500	56.975.161	28.772.000	2.187.000	304.660.467				
2.5.4.1.	05	2002	181	Construção do "Sound Palace da Maia", a levar a efeito na Freguesia de Silva Escura, incluindo os necessários projectos e os arranjos exteriores.	06/07010399	E		DOM	0	5.000		5.000	350.000	250.000				605.000		
2.5.4.1.	11	2003	80	Aquisição de equipamento diverso.	0103/070110			DOM	404	25.000		10.000						25.404		
2.5.4.1.	11	2003	80		0103/070115			DOM	0	5.000		15.000						105.000		
2.5.4.1.	01	2004	7	Adaptação e remodelação de um espaço comercial na Freguesia de Vila Nova da Telha, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude", incluindo o necessário equipamento.	06/07010399	E		DOM	0	30.000	30.000		100.000					130.000		
2.5.4.1.	02	2006	16	Adaptação e remodelação de um espaço, na Freguesia de Águas Santas, com vista à instalação de uma "Loja da Juventude".	06/07010399			DOM		5.000		5.000	100.000					105.000		
3.				FUNÇÕES ECONÓMICAS					16.189.917	21.856.000	21.529.000	327.000	25.627.000	21.440.500	11.250.000		96.363.417			
3.2.				INDÚSTRIA E ENERGIA					190.202	421.000	421.000		7.000					618.202		
3.2.1.				ILUMINAÇÃO PÚBLICA					160.668	340.000	340.000							500.668		
3.2.1.	01	2004	9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				DOM	160.668	250.000								410.668		
3.2.1.	01	2004	9		06/070110			DOM				250.000								
3.2.1.	01	2004	9		06/07030303			DOM				80.000								
3.2.1.	01	2005	32	Reformulação das redes de Iluminação Pública nas Urbanizações do Lidor e da Bouça Grande, nas Freguesias de Moreira e V. N. da Telha.	06/07030303			DOM				80.000						80.000		
3.2.1.	01	2006	14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de iluminação pública.				DOM		10.000								10.000		
3.2.1.	01	2006	14		07/070110			DOM				5.000								
3.2.1.	01	2006	14		07/070115			DOM				5.000								
3.2.2.				INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS					29.534	81.000	81.000		7.000					117.534		
				A TRANSPORTAR ...				88.341.278	44.367.600	40.676.600	3.691.000	85.238.500	57.225.161	28.772.000	2.187.000	306.131.539				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					88.341.278	44.367.600	40.676.600	3.691.000	85.238.500	57.225.161	28.772.000	2.187.000	306.131.539			
3.2.2.	01	2005	27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	06/07030399		DOM	29.534	75.000	75.000							104.534	
3.2.2.	02	2005	28	Trabalhos complementares à empreitada que está a ser levada a efeito pelos SMEAS da Maia na Urbanização do Lidor, nomeadamente a reformulação das redes da EDP e da PT, nas Freguesias de Moreira e de V. N. da Telha.	06/070115 06/07030399		DOM		6.000			7.000						13.000
3.2.2. 3.2.2. 3.3.	02	2005	28	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	06/070115 06/07030399					1.000								90.061.235
3.3.1.				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				15.040.235	20.151.000	19.829.000	322.000	23.820.000	19.800.000	11.250.000				84.937.911
3.3.1.1.				Rede Viária				14.071.911	18.196.000	17.879.000	317.000	22.720.000	18.700.000	11.250.000				73.695.603
3.3.1.1.1.				Obras de significação local				9.754.603	14.296.000	13.989.000	307.000	21.045.000	17.750.000	10.850.000				21.088.692
3.3.1.1.1.	05	2002	358	Rectificação da Rua de António Simões, incluindo a execução dos projectos, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E	DOM	4	17.446	610.000	610.000		150.000					777.446
3.3.1.1.1.	07	2002	359	Rectificação da Rua de Gonçalo Mendes da Maia, incluindo a execução dos projectos, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E	DOM	2	11.193	25.000	25.000							36.193
3.3.1.1.1.	08	2002	360	Rectificação da Rua do General Humberto Delgado, incluindo os necessários projectos, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E	DOM	2		50.000		50.000	100.000	100.000				250.000
3.3.1.1.1.	09	2002	245	Repavimentação, drenagem de águas pluviais, lancilamento, construção de passeios e arborização da Rua do Padre Luís Campos e da Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia de Vermoim.	06/07030301	E	DOM	4	810.557	156.000	156.000							966.557
3.3.1.1.1.	10	2002	361	Rectificação da Rua Central da Corga, incluindo os necessários projectos, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E	DOM	4	15.822	750.000	750.000		300.000	300.000				1.365.822
				A TRANSPORTAR ...				89.225.829	46.039.600	42.298.600	3.741.000	85.795.500	57.625.161	28.772.000	2.187.000	309.645.090		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					89.225.829	46.039.600	42.298.600	3.741.000	85.795.500	57.625.161	28.772.000	2.187.000	309.645.090			
3.3.1.1.1.	12	2002	363	Rectificação da Rua de Guerra Junqueiro, incluindo os necessários projectos, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM	2	19.312	20.000	20.000					39.312	
3.3.1.1.1.	14	2002	250	Rectificação, reconstrução de muros e outras vedações, drenagem de águas pluviais e repavimentação da Rua das Oliveiras, na Freguesia de Moreira.	06/07030301	E		DOM	1		5.000		5.000	80.000				85.000
3.3.1.1.1.	15	2002	251	Rectificação do perfil transversal de troços da Rua Central, incluindo a pavimentação das áreas incorporadas na referida via, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07030301	E		DOM	1		5.000		5.000	30.000				35.000
3.3.1.1.1.	16	2002	252	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Sobre-Moinhos e a Rua das Arregadas, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM	3		65.000	65.000						65.000
3.3.1.1.1.	17	2002	253	Construção do arruamento de ligação da Rua do Dr. Domingos Ramos Paiva à zona do Parque Desportivo de Folgosa e do Complexo de Piscinas de Folgosa, incluindo a elaboração dos necessários projectos e a eventual necessária aquisição de terrenos, na freguesia de Folgosa.	06/07030301	E		DOM	1		5.000		5.000	250.000	250.000			505.000
3.3.1.1.1.	20	2002	256	Rectificação, drenagem de águas pluviais, construção de muros de suporte e de vedação e pavimentação da Rua do Trolhinho, na Freguesia de Folgosa.	06/07030301	E		DOM	0		5.000		5.000	50.000				55.000
3.3.1.1.1.	21	2002	364	Rectificação da Rua do Calvário (Parte Norte), incluindo os necessários projectos, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E	55	DOM	4	18.378	66.000	66.000		100.000				184.378
3.3.1.1.1.	22	2002	258	Rectificação, drenagem de águas pluviais e repavimentação da Rua das Escolas, na Freguesia de Milheirós.	06/07030301	E		DOM	1		5.000		5.000	200.000				205.000
		A TRANSPORTAR ...					89.263.519	46.215.600	42.449.600	3.766.000	86.505.500	57.875.161	28.772.000	2.187.000	310.818.780			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS							
		A TRANSPORTAR ...		89.263.519	46.215.600	42.449.600	3.766.000	86.505.500	57.875.161	28.772.000	2.187.000	310.818.780						
3.3.1.1.1.	23	2002	259	Rectificação, reconstrução de muros e outras vedações, drenagem de águas pluviais e pavimentação do arruamento de ligação da Rua de Luís da Silva Neves à Rua de D. Maria Ferreira da Cruz, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E		DOM	2	5.000		5.000	100.000					105.000
3.3.1.1.1.	24	2002	260	Rectificação, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua do Gesteiro, na Freguesia de Folgosa.	06/07030301	E		DOM	0	5.000		5.000	15.000					20.000
3.3.1.1.1.	27	2002	263	Rectificação do perfil transversal de troços da Rua do Mestre Clara, incluindo a pavimentação das áreas incorporadas na referida via, na Freguesia de Moreira.	06/07030301	E		DOM	3	1.000	1.000		200.000	200.000				401.000
3.3.1.1.1.	29	2002	265	Construção do arruamento de ligação entre a designada Urbanização do Barroqueiro e a Rua de Taim, na Freguesia de Silva Escura.	06/07030301	E		DOM	1	1.000	1.000		150.000	150.000				301.000
3.3.1.1.1.	30	2002	266	Construção da Rua de ligação entre a Rua da Terra Branca, na Freguesia de Gemunde, e a Travessa de Vilarinho de Cima, na Freguesia de S. Pedro de Avioso, incluindo terraplenagens, drenagem de águas pluviais, pavimentação, colocação de guias toscas em passeios e ainda os necessários projectos.	06/07030301	E		DOM	1	5.000		5.000	150.000	150.000				305.000
3.3.1.1.1.	31	2002	267	Construção do arruamento de ligação do Monte de Santo António ao Lugar de Trinaterra, limite do Concelho com S. Mamede de Coronado, na Freguesia de Silva Escura.	06/07030301	E		DOM	4	84.989	19.000	19.000		100.000				203.989
3.3.1.1.1.	32	2002	268	Construção do arruamento de ligação entre a Rua Azenha da Cancela e a Travessa da Espinhosa, incluindo a pavimentação e a drenagem de águas pluviais, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030301	E		DOM	0	5.000		5.000	50.000	50.000				105.000
		A TRANSPORTAR ...		89.348.508	46.256.600	42.470.600	3.786.000	87.270.500	58.425.161	28.772.000	2.187.000	312.259.769						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO				
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS						
		A TRANSPORTAR ...		89.348.508	46.256.600	42.470.600	3.786.000		87.270.500	58.425.161	28.772.000	2.187.000						312.259.769			
3.3.1.1.1.	34	2002 270	Reparimentação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, incluindo o lancilamento e construção de passeios e arborização, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E			DOM	1		5.000		5.000	200.000	100.000					305.000	
3.3.1.1.1.	35	2002 271	Reparimentação da Rua de António Feliciano de Castilho, incluindo o lancilamento e construção de passeios e arborização, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E			DOM	1		5.000		5.000	250.000	100.000					355.000	
3.3.1.1.1.	36	2002 272	Reparimentação da Rua do General Humberto Delgado entre a E.N. 105 e a Rua de N. Sra da Natividade, incluindo o lancilamento, a construção de passeios, a drenagem de águas pluviais e a arborização, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E			DOM	1		5.000		5.000	150.000	100.000					255.000	
3.3.1.1.1.	38	2002 274	Rectificação, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua do Ribeiro, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301	E			DOM	2		1.000	1.000		50.000	50.000					101.000	
3.3.1.1.1.	39	2002 275	Rectificação, reconstrução de muros, drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua de Ligação entre a Rua da Bajouca e a Rua da Igreja, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301	E			DOM	0		5.000		5.000	150.000	100.000					255.000	
3.3.1.1.1.	43	2003 87	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua da Estrada, na Freguesia de Moreira.	06/07030301	E			DOM	2		5.000	5.000		300.000	300.000					605.000	
3.3.1.1.1.	44	2003 88	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua das Cardosas, na Freguesia de Nogueira.	06/07030301	E			DOM	0		5.000		5.000	50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	45	2003 89	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua de Sá e Melo, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E			DOM	1		5.000		5.000	300.000	150.000					455.000	
3.3.1.1.1.	46	2003 90	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua do Calvário, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E			DOM	0		5.000		5.000	100.000	300.000					405.000	
		A TRANSPORTAR ...		89.348.508	46.297.600	42.476.600	3.821.000		88.820.500	59.675.161	28.772.000	2.187.000							315.100.769		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS							
		A TRANSPORTAR ...		89.348.508	46.297.600	42.476.600	3.821.000	88.820.500	59.675.161	28.772.000	2.187.000	315.100.769						
3.3.1.1.1.	47	2003 91	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua de Manuel Ferreira Pinto, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E		DOM 0	5.000		5.000	100.000	50.000						155.000
3.3.1.1.1.	48	2003 92	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua do Padre José Pinheiro Duarte, da Rua da Igreja e da Rua da Estação, na Freguesia da Maia.	06/07030301	E		DOM 4	50.000	613.000	613.000		500.000	150.000					1.313.000
3.3.1.1.1.	49	2003 93	Reparimentação, construção de passeios e infraestruturas da Rua do Souto e da Rua Nova do Souto, na Freguesia da Maia.	06/07030301	E		DOM 0		5.000		5.000	150.000	150.000					305.000
3.3.1.1.1.	50	2003 94	Reparimentação, construção de passeios e infra-estruturas da Rua de S. Romão, na Freguesia de Vermoim.	06/07030301	E		DOM 3		424.000	424.000		500.000	400.000					1.324.000
3.3.1.1.1.	51	2003 95	Reparimentação e beneficiação da Rua do Bairro do Vilela, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E		DOM 0		5.000		5.000	50.000						55.000
3.3.1.1.1.	52	2003 96	Reparimentação e beneficiação da Rua D da Urbanização da Bajouca, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301	E		DOM 1		1.000	1.000		100.000						101.000
3.3.1.1.1.	53	2003 97	Rectificação e pavimentação da Rua Nova do Monte do Xisto, incluindo a construção das necessárias infraestruturas, na Freguesia de Barca.	06/07030301	E		DOM 3		80.000	80.000		50.000						130.000
3.3.1.1.1.	54	2003 98	Rectificação e pavimentação da Rua do Crasto, incluindo a construção das necessárias infraestruturas, na Freguesia de Barca.	06/07030301	E		DOM 3		135.000	135.000		50.000						185.000
3.3.1.1.1.	55	2003 99	Reparimentação, requalificação, infraestruturas e construção de passeios na Rua de Vilarinho de Baixo, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030301	E		DOM 3		150.000	150.000		100.000	100.000					350.000
		A TRANSPORTAR ...		89.398.508	47.715.600	43.879.600	3.836.000	90.420.500	60.525.161	28.772.000	2.187.000	319.018.769						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					89.398.508	47.715.600	43.879.600	3.836.000	90.420.500	60.525.161	28.772.000	2.187.000	319.018.769			
3.3.1.1.1.	56	2003 100	Reparimentação, requalificação, infraestruturas e construção de passeios na Rua Central da Ribela, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030301	E		DOM 0	24.967	5.000		5.000	200.000	100.000				329.967	
3.3.1.1.1.	57	2003 101	Beneficiação e construção de passeios da Rua da Fábrica, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301	E		DOM 1		5.000		5.000	50.000	50.000				105.000	
3.3.1.1.1.	58	2003 102	Beneficiação e construção de passeios da Rua da Igreja, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301	E		DOM 1		1.000	1.000		100.000	100.000				201.000	
3.3.1.1.1.	59	2003 103	Rectificação e pavimentação da Rua da Fonte Cova, incluindo a construção das necessárias infraestruturas, na Freguesia de Barca.	06/07030301	E		DOM 0		5.000		5.000	100.000					105.000	
3.3.1.1.1.	60	2003 104	Construção de passeios e rearborização da Rua Cinco de Outubro entre a "Macmai" e a E.N. 318-1, na Freguesia de Milheirós.	06/07030301	E		DOM 0		5.000		5.000	100.000					105.000	
3.3.1.1.1.	61	2003 105	Rectificação e repavimentação da Rua da Arroteia, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301			DOM 1		5.000	5.000		1.000.000					1.005.000	
3.3.1.1.1.	62	2003 106	Rectificação e repavimentação da Rua da Granja, Praçeta de D. Helena Araújo e da Rua do Dr. Mário Rosas da Silva, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM 1		5.000		5.000	100.000	100.000				205.000	
3.3.1.1.1.	63	2003 107	Rectificação e repavimentação da Rua da Arroteça, nas Freguesias de Milheirós e Águas Santas.	06/07030301	E		DOM 1		1.000	1.000		100.000	100.000				201.000	
3.3.1.1.1.	64	2003 108	Rectificação e repavimentação de parte da Rua Central de Arcos, da Av. do Padre Vitor Hugo e da Rua da Portela, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07030301	E		DOM 1		5.000		5.000	200.000	100.000				305.000	
		A TRANSPORTAR ...					89.423.476	47.752.600	43.886.600	3.866.000	92.370.500	61.075.161	28.772.000	2.187.000	321.580.736			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									RESP.	E X	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				89.423.476	47.752.600	43.886.600	3.866.000	92.370.500	61.075.161	28.772.000	2.187.000	321.580.736			
3.3.1.1.1.	65	2003	109	Rectificação, repavimentação e drenagem de águas pluviais da Rua do General Humberto Delgado, da Rua das Escolas e de parte da Via Central de Milheirós, na Freguesia de Milheirós.	06/07030301	E		DOM	2		5.000	5.000		200.000	100.000			305.000	
3.3.1.1.1.	66	2003	110	Rectificação e repavimentação da Rua Central, na Freguesia de Folgosa.	06/07030301	E		DOM	1		1.000	1.000		100.000	100.000			201.000	
3.3.1.1.1.	67	2003	111	Rectificação, repavimentação e construção de passeios da Rua do Gestalinho, da Rua Central de Vila Verde, da Rua da Bela Vista, e da Rua da Cabreira, nas Freguesias de Barca e de Gondim.	06/07030301	E		DOM	4	19.028	150.000	150.000						169.028	
3.3.1.1.1.	68	2003	112	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de D. Amélia Moutinho Alves e a Via Central de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E		DOM	0		1.000	1.000		150.000	150.000			301.000	
3.3.1.1.1.	71	2003	115	Construção dos arruamentos envolventes ao novo Cemitério Paroquial de Vermoim, na Freguesia de Vermoim.	06/07030301	E		DOM	4		890.000	890.000		100.000	200.000			1.190.000	
3.3.1.1.1.	72	2003	116	Construção do arruamento de ligação da E.N. 13 à Rua do Dr. Farinhote, na Freguesia de Moreira.	06/07030301	E		DOM	0		5.000	5.000		150.000				155.000	
3.3.1.1.1.	74	2003	125	Elaboração de projectos com vista à reformulação de cruzamentos e entroncamentos viários.	06/070113			DOM			5.000	5.000						5.000	
3.3.1.1.1.	02	2004	18	Rectificação e prolongamento da Rua do Pisco, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/07030301			DOM	0		5.000		5.000	100.000				105.000	
3.3.1.1.1.	03	2004	19	Rectificação e prolongamento da Rua de Mário Clemente da Costa, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/07030301			DOM	0		5.000		5.000	100.000				105.000	
3.3.1.1.1.	06	2004	20	Repavimentação e construção de passeios na Rua da Quintã, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030301			DOM	4		85.000	85.000						85.000	
				A TRANSPORTAR ...				89.442.503	48.904.600	45.028.600	3.876.000	93.270.500	61.625.161	28.772.000	2.187.000	324.201.764			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					89.442.503	48.904.600	45.028.600	3.876.000	93.270.500	61.625.161	28.772.000	2.187.000	324.201.764			
3.3.1.1.1.	07	2004 21	Reparimentação e construção de passeios na Rua de Ferronho, na Freguesia de S. Pedro de Avioso.	06/07030301			DOM 4	92.000	92.000		120.000						212.000	
3.3.1.1.1.	08	2004 17	Beneficiação, drenagem de águas pluviais e construção de passeios na Rua Central de Cidadelha, entre o Largo de Cidadelha e a Rua do Paço, na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/07030301			DOM 0	1.000	1.000		100.000	100.000					201.000	
3.3.1.1.1.	09	2004 22	Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301			DOM 0	5.000		5.000	50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	10	2004 23	Beneficiação da Rua do Verdelho, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301			DOM 0	5.000		5.000	50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	11	2004 24	Beneficiação da Rua do Prof. António Rocha, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301			DOM 0	5.000		5.000	50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	12	2004 14	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Setões, na Freguesia de Gemunde, e o Lugar de Mosteiró.	06/07030301			DOM	5.000		5.000	100.000						105.000	
3.3.1.1.1.	13	2004 27	Requalificação da Av. de António Santos Leite, em especial dos seus passeios, arborização e iluminação, na Freguesia da Maia.	06/07030301			DOM 1	5.000	5.000		50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	01	2005 3	Construção do Arruamento de ligação entre a Avenida das Flores e a Rua de 5 de Outubro, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301			DOM 1	5.000	5.000		50.000	100.000					155.000	
3.3.1.1.1.	06	2005 15	Beneficiação, lancilamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais na Rua Central dos Arcos, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07030301			DOM 0	5.000	5.000		50.000	50.000					105.000	
3.3.1.1.1.	07	2005 16	Beneficiação, lancilamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Avenida do Doutor Germano Vieira, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301			DOM 0	5.000	5.000		50.000	50.000					105.000	
		A TRANSPORTAR ...					89.442.503	49.037.600	45.141.600	3.896.000	93.940.500	62.125.161	28.772.000	2.187.000	325.504.764			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...		89.442.503	49.037.600	45.141.600	3.896.000	93.940.500	62.125.161	28.772.000	2.187.000	325.504.764						
3.3.1.1.1.	08	2005	17	Beneficiação, lançamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Rua de Sacadura Cabral, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301			DOM	0	5.000		5.000	50.000	50.000				105.000
3.3.1.1.1.	10	2005	19	Drenagem de águas pluviais e pavimentação da Rua do Atoleiro, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301			DOM	0	1.000	1.000		50.000	50.000				101.000
3.3.1.1.1.	14	2005	31	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Manuel Ferreira Pinto e a Rua do Major Oliva Teles, na Freguesia de Gueifães.	06/070301			DOM		5.000		5.000	100.000	100.000				205.000
3.3.1.1.1.	14	2005	31		06/070301			DOM										
3.3.1.1.1.	14	2005	31		06/070301			DOM										
3.3.1.1.1.	15	2005	33	Rectificação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich entre a Avenida da Campa do Preto e a Rua da Igreja, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301			DOM		5.000		5.000						5.000
3.3.1.1.1.	16	2005	34	Rectificação da Rua de Sá e da Rua da Bajouca, na Freguesia de Gemunde.	06/07030301	E		DOM		1.000	1.000		150.000					151.000
3.3.1.1.1.	17	2005	35	Drenagem de águas pluviais e repavimentação da Rua de António Feliciano de Castilho, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E		DOM		1.000		1.000	50.000	100.000				151.000
3.3.1.1.1.	18	2005	36	Drenagem de águas pluviais e repavimentação da Rua das Enxurreiras e da Trav. das Enxurreiras, na Freguesia de Pedrouços.	06/07030301	E		DOM	4	131.000	131.000							131.000
3.3.1.1.1.	19	2005	37	Drenagem de águas pluviais e repavimentação da Rua de António José de Almeida, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E		DOM		1.000		1.000	50.000	100.000				151.000
3.3.1.1.1.	24	2005	46	Construção de passeios na colmatação dos existentes, e drenagem de águas pluviais na zona Norte do Concelho.	06/07030301	E		DOM	3	120.000	120.000							120.000
		A TRANSPORTAR ...		89.442.503	49.307.600	45.394.600	3.913.000	94.390.500	62.525.161	28.772.000	2.187.000	326.624.764						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								89.442.503	49.307.600	45.394.600	3.913.000	94.390.500	62.525.161	28.772.000	2.187.000	326.624.764		
3.3.1.1.1.	25	2005	47	Construção de passeios na colmatação dos existentes, e drenagem de águas pluviais, na zona Sul do Concelho.	06/07030301	E	55	DOM	3	133.000	133.000						133.000	
3.3.1.1.1.	26	2005	48	Construção de passeios na colmatação dos existentes, e drenagem de águas pluviais, na Zona Nascente do Concelho.	06/07030301	E	55	DOM	3	100.000	100.000						100.000	
3.3.1.1.1.	27	2005	49	Construção de passeios na colmatação dos existentes, e drenagem de águas pluviais, na Zona Poente do Concelho.	06/07030301	E		DOM	3	480.000	480.000						480.000	
3.3.1.1.2.				<b>Obras de significado amplo e de grande trânsito</b>					<b>3.226.912</b>	<b>1.990.000</b>	<b>1.920.000</b>	<b>70.000</b>	<b>9.175.000</b>	<b>10.350.000</b>	<b>10.700.000</b>		<b>35.441.912</b>	
3.3.1.1.2.	01	2002	350	Via Estruturante de Nogueira-Gueifães-Milheirós entre as imediações do Lugar da Pena, na EN 107 - Rua de Agostinho da Silva Rocha - em Nogueira, e o Lugar de Enxinhães, em Gueifães (Ramo I) e o Lugar da Arroteia na E.N. 318-1, em Milheirós (Ramo II), incluindo a elaboração do respectivo projecto, a aquisição dos necessários terrenos e a construção de um viaduto sobre a Ribeira de Almorode, mais propriamente designado de Ribeira de Avioso, nas Freguesias de Nogueira, Gueifães e Milheirós.	06/07030301	E		DOM	3	2.380	130.000	130.000		1.025.000	1.000.000	1.000.000		3.157.380
A TRANSPORTAR ...								89.444.883	50.150.600	46.237.600	3.913.000	95.415.500	63.525.161	29.772.000	2.187.000	330.495.144		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					89.444.883	50.150.600	46.237.600	3.913.000	95.415.500	63.525.161	29.772.000	2.187.000	330.495.144			
3.3.1.1.2.	02	2002 279	Via Estruturante da Granja, entre a E.N.208 (Avenida do Lidor da Maia) e limites do Concelho, a Sul, com Rio Tinto, Gondomar, incluindo a elaboração do projecto, aquisição dos necessários terrenos e a construção da passagem superior sobre a Auto-Estrada nº 4 (A.E.4), na Freguesia de Águas Santas (1ª fase).	06/07030301	E		DOM	3	65.706	5.000		5.000	100.000	600.000			770.706	
3.3.1.1.2.	03	2002 280	Via de Ardegães - E.N. 107 a Ermesinde - E.N. 105 -, incluindo a elaboração do respectivo projecto, a aquisição dos necessários terrenos e a construção do viaduto sobre o Rio Leça, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM	4	50.868	1.000	1.000		100.000	100.000			251.868	
3.3.1.1.2.	04	2002 282	Via Zona Industrial Maia I - Zona Industrial Maia II ( Via Diagonal ) - 3ª fase: incluindo a aquisição de terrenos, a construção de muros de vedação ou de suporte, a drenagem de águas pluviais e a pavimentação, nas Freguesias de Silva Escura, Gondim e Santa Maria do Avioso.	06/07030301	E		DOM	4	403.032	5.000		5.000					408.032	
3.3.1.1.2.	07	2002 286	E.N. 208 - Entre o limite do Concelho com São Mamede de Infesta e a E.N. 105 (Alto da Maia), na Freguesia de Águas Santas: drenagem de águas pluviais, lancilamento, construção de passeios e repavimentação.	06/07030301	E	55	DOM	4	690.856	5.000	5.000		50.000				745.856	
3.3.1.1.2.	08	2002 287	E.N. 14 - Drenagem de águas pluviais, lancilamento, construção de passeios e arborização, na área da Vila do Castelo da Maia, Freguesias de Barca, Gemunde, Santa Maria de Avioso e São Pedro de Avioso.	06/07030301	E		DOM	3		130.000	130.000		150.000	150.000			430.000	
		A TRANSPORTAR ...					90.655.346	50.296.600	46.373.600	3.923.000	95.815.500	64.375.161	29.772.000	2.187.000	333.101.607			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCIAC.				REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T	I	P	O		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
				A TRANSPORTAR ...				90.655.346	50.296.600	46.373.600	3.923.000	95.815.500	64.375.161	29.772.000	2.187.000	333.101.607				
3.3.1.1.2.	10	2002	289	Terraplenagem, muros de vedação ou de suporte e pavimentação do arruamento de ligação entre a Rua do Dr. António Santos e a Rua do Mosteiro - E.N. 208 - (4ª fase), na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM	4	164.000	164.000		200.000						364.000	
3.3.1.1.2.	11	2002	290	Via Estruturante de Milheirós - Águas Santas, entre a Rua de Humberto Delgado, na Freguesia de Milheirós, pelo Lugar de Alvura, até à Rua do Dr. António Santos, na Freguesia de Águas Santas, incluindo a elaboração do respectivo projecto, a aquisição dos necessários terrenos e a construção do necessário viaduto sobre o Rio Leça.	06/07030301	E		DOM	3	232.208	701.000		400.000	600.000					1.933.208	
3.3.1.1.2.	11	2002	290		06/070301															
3.3.1.1.2.	11	2002	290		06/07030301															
3.3.1.1.2.	12	2002	291	Via Estruturante Milheirós - Águas Santas: entre a E.N. 318-1 na Freguesia de Milheirós, e a E.N. 105 no Lugar da Gandra, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030301	E		DOM	2		5.000	1.000 700.000		5.000	1.000.000	2.500.000	1.000.000		4.505.000	
3.3.1.1.2.	13	2002	292	Via Estruturante de Nogueira, entre o Lugar de Alto de Vilar e as imediações do Lugar da Pena, incluindo a elaboração do respectivo projecto, a aquisição dos necessários terrenos e a construção de uma passagem desnívelada com a E.N. 107 - Rua de Agostinho da Silva Rocha -, na Freguesia de Nogueira.	06/07030301	E		DOM	1		5.000			5.000	300.000	200.000	500.000		1.005.000	
3.3.1.1.2.	14	2002	293	Via Estruturante Gondim - Avioso - 1ª fase -: terraplenagem, construção de muros de vedação ou de suporte, drenagem de águas pluviais, e incluindo ainda a elaboração dos respectivos projectos e a aquisição dos necessários terrenos, nas Freguesias de Gondim e de Santa Maria de Avioso.	06/07030301	E		DOM	0		5.000			5.000	150.000	100.000			255.000	
				A TRANSPORTAR ...				90.887.554	51.176.600	47.238.600	3.938.000	97.865.500	67.775.161	31.272.000	2.187.000	341.163.815				

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS								
		A TRANSPORTAR ...		90.887.554	51.176.600	47.238.600	3.938.000	97.865.500	67.775.161	31.272.000	2.187.000	341.163.815							
3.3.1.1.2.	15	2002 294	Via Estruturante Quiraz - Bajouca - Vilarinho, nas Freguesias de São Pedro de Avioso e de Gemunde - 1ª fase: elaboração dos necessários projectos, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, construção de muros de vedação ou de suporte e aquisição dos necessários terrenos.	06/07030301	E		DOM	0	5.000		5.000	100.000	150.000					255.000	
3.3.1.1.2.	16	2002 295	Via Estruturante de Vila Nova da Telha I (Variante Prosela - Igreja) - 1ª fase: terraplenagem, drenagem de águas pluviais, construção de muros de vedação ou de suporte, e incluindo ainda a elaboração do respectivo projecto e a aquisição dos necessários terrenos, na freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301	E		DOM	1	5.000		5.000	500.000	300.000					805.000	
3.3.1.1.2.	17	2002 296	Via Estruturante de Vila Nova da Telha II (Variante Prosela - Rua da Fábrica) - 1ª fase: terraplenagem, drenagem de águas pluviais, construção de muros de vedação ou de suporte, e incluindo ainda a elaboração do respectivo projecto e a aquisição necessários terrenos, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301	E		DOM	1	5.000		5.000	200.000	200.000	300.000				705.000	
3.3.1.1.2.	19	2002 298	Via Central de Pedrouços - Águas Santas; Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, incluindo o acesso à Escola do EB2,3 de Pedrouços, e incluindo ainda a elaboração de projectos e a aquisição de terrenos.		E		DOM	2	237.000			200.000	200.000					637.000	
3.3.1.1.2.	19	2002 298		06/070101					61.000										
3.3.1.1.2.	19	2002 298		06/070301					140.000										
3.3.1.1.2.	19	2002 298		06/07030301					36.000										
3.3.1.1.2.	20	2002 299	Via Central de Gueifães - troço entre a Rua de Luís da Silva Neves e a Rua da Ponte da Pedra, na Freguesia de Gueifães.	06/07030301	E		DOM	4	1.041.436	151.000	151.000		300.000	300.000					1.792.436
		A TRANSPORTAR ...		91.928.990	51.579.600	47.626.600	3.953.000	99.165.500	68.925.161	31.572.000	2.187.000	345.358.251							

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL				DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								91.928.990	51.579.600	47.626.600	3.953.000	99.165.500	68.925.161	31.572.000	2.187.000	345.358.251		
3.3.1.1.2.	21	2002 300	Via Periférica Sudeste da Cidade, entre a Rua de São Romão, em Vermoim, à Rua do Santo Condestável, à Rua de D. Silvia Teixeira, à Rua do Cavaco, à Rua de D. Manuel II - E.N. 107 - e a articulação com o nó de acesso ao I.C. 24, incluindo a elaboração do respectivo projecto e a aquisição dos necessários terrenos, na Freguesia de Vermoim.	06/070115 06/070301 06/07030301 06/07030301	E	DOM	3	102.813	111.000			1.600.000	1.500.000				3.313.813	
3.3.1.1.2.	21	2002 300																
3.3.1.1.2.	21	2002 300																
3.3.1.1.2.	21	2002 300																
3.3.1.1.2.	22	2002 301	Via Periférica Sul-Poente da Cidade entre a Avenida de António dos Santos Leite e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -, no Godim, na Freguesia da Maia - Troço entre a Rua da Estação e a Rua do Conselheiro Costa Aroso - E.N. 107 -: elaboração dos respectivos projectos, aquisição dos necessários terrenos e terraplenagens.	06/07030301	E	DOM	1	14.941	5.000	1.000 110.000		5.000	500.000	300.000	700.000		1.519.941	
3.3.1.1.2.	24	2002 303	Via Variante de Vilar do Senhor: elaboração dos respectivos projectos, aquisição dos necessários terrenos, e terraplenagens, na freguesia de Vila Nova da Telha.	06/07030301	E	DOM	1		5.000		5.000	300.000	100.000	200.000		605.000		
3.3.1.1.2.	25	2002 304	Via Variante de S. Pedro Fins: elaboração dos respectivos projectos, aquisição de terrenos, terraplenagens, infraestruturas e pavimentação, na Freguesia de S. Pedro Fins.	06/07030301	E	DOM	1	51.864	10.000	10.000		400.000	200.000	300.000		961.864		
3.3.1.1.2.	26	2002 305	Via Variante de Leandro: elaboração dos respectivos projectos, aquisição de terrenos e terraplenagens, nas Freguesias de S. Pedro Fins e de Folgosa, e incluindo ainda a sua articulação com o nó de ligação ao I.C. 24 da zona da nova centralidade urbana "Nova Maia".	06/07030301	E	DOM	1		5.000		5.000	400.000	600.000	6.000.000		7.005.000		
A TRANSPORTAR ...								92.098.608	51.715.600	47.747.600	3.968.000	102.365.500	71.625.161	38.772.000	2.187.000	358.763.868		



OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
				T I P O	A C AA FC			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.		2007	2008	2009	OUTROS							
		A TRANSPORTAR ...		92.669.416	52.010.600	48.027.600	3.983.000	103.565.500	72.875.161	39.472.000	2.187.000	362.779.676						
3.3.1.1.3.	03	2002	315	"Operação Pavimentos 2000"				166.223	385.500	385.500							551.723	
3.3.1.1.3.	03	2002	315	Beneficiação de pavimentos de vias municipais da zona Nascente do Concelho.	06/070115 06/07030301	E	DOM	4	166.223	385.500	1.500 384.000							551.723
3.3.1.1.3.	03	2002	315															
3.3.1.1.5.	03	2002	315	<b>Outros Trabalhos</b>	06/07030301	E	DOM	4	5.289.777	6.348.500	6.333.500	15.000	2.725.000	2.100.000	150.000		16.613.277	
3.3.1.1.5.	01	2002	318	Construção de uma rotunda reguladora e distribuidora de tráfego, na intersecção da E.N. 13 com a E.N. 107, no Lugar do Padrão, na Freguesia de Moreira.	06/07030301	E	DOM	4		257.000	257.000		175.000				432.000	
3.3.1.1.5.	02	2002	319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	06/07030301	E	DOM		1.631.361	2.467.000	2.467.000		500.000	500.000			5.098.361	
3.3.1.1.5.	03	2002	320	Rectificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respectiva aplicação.	06/07030301	E	DOM		1.975.569	2.065.000	2.065.000		500.000	500.000			5.040.569	
3.3.1.1.5.	04	2002	321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	06/07030301	E	DOM			5.000		5.000						5.000
3.3.1.1.5.	05	2002	357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, rectificação ou ampliação de vias existentes.	06/070301				1.584.429	10.000	10.000		500.000	500.000				2.594.429
		A TRANSPORTAR ...		98.026.997	57.200.100	53.212.100	3.988.000	105.240.500	74.375.161	39.472.000	2.187.000	376.501.757						

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC.	RESP.	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO					
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES										
								TOTAL	DEFINIDO	ÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...								98.026.997	57.200.100	53.212.100	3.988.000	105.240.500	74.375.161	39.472.000	2.187.000	376.501.757					
3.3.1.1.5.	07	2002	235	Remodelação e reforço da rede de drenagem de águas pluviais da designada Urbanização do Lidor, nas Freguesias de Moreira e de Vila Nova da Telha.			06/07030302	E			1		5.000	5.000		100.000			105.000		
3.3.1.1.5.	01	2003	136	Construção de uma rotunda reguladora e distribuidora de tráfego, na intersecção da Via do Dr. Francisco Sá Carneiro com a Via do Dr. Carlos da Mota Pinto e com a Via do Eng. Belmiro Mendes de Azevedo.			06/07030301	E			1	72.364	5.000		5.000	50.000	50.000		177.364		
3.3.1.1.5.	03	2003	127	Repavimentação e beneficiação de vias em várias zonas do Concelho.				E				26.054	1.200.000			300.000	300.000		1.826.054		
3.3.1.1.5.	03	2003	127	Reparação e manutenção de troços de vias nacionais desclassificados, nomeadamente a E.N. 105, E.N. 105-1, E.N. 105-2, E.N. 107, E.N. 208, E.N. 318-1 e E.N. 318-2.	06/07030301 07/07030301 06/07030301	E					1	5.000	400.000 800.000 5.000		150.000	150.000	150.000		455.000		
3.3.1.1.5.	08	2003	126																		
3.3.1.1.5.	04	2005	22	Construção de uma Rotunda reguladora e distribuidora de tráfego, no entroncamento da Via de Carlos da Mota Pinto com a Via de Adelino Amaro da Costa, na Freguesia de Moreira.			06/07030301			DOM	1		5.000		5.000	150.000	100.000		255.000		
3.3.1.1.5.	05	2005	23	Construção de uma Rotunda reguladora e distribuidora de tráfego, no entroncamento da E.N. 107 (Av. de D. João I) com a Via de Ardegães e com a Rua Central de Ardegães, na Freguesia de Águas Santas.				E		DOM	1		76.000			150.000			226.000		
3.3.1.1.5.	05	2005	23	Construção de uma Rotunda reguladora e distribuidora de tráfego, no entroncamento da E.N. 107 com a Via de Ligação ao I.C.24, no Lugar do Requeixo, na Freguesia de Vermoim.	06/070301 06/07030301	E				DOM	1	248.500	75.000 1.000		150.000		150.000		398.500		
3.3.1.1.5.	06	2005	24																		
3.3.1.1.5.	06	2005	24		06/070301 06/07030301								247.500 1.000								
A TRANSPORTAR ...								98.125.415	58.744.600	54.746.600	3.998.000	106.290.500	74.975.161	39.622.000	2.187.000	379.944.676					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...	98.125.415		58.744.600	54.746.600	3.998.000	106.290.500	74.975.161	39.622.000	2.187.000	379.944.676						
3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.3.1.2.	3.405.603	
3.3.1.2.	01	2002	322	Sinalização e Trânsito			0	DTT	995.603	985.000	985.000		1.025.000	400.000				644.296
3.3.1.2.	01	2002	322	Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais de equipamento afins, com o objectivo de regular, de orientar e de disciplinar o trânsito e, bem assim, de o informar.					173.296	71.000			200.000	200.000				
3.3.1.2.	01	2002	322		08/070110						1.000							
3.3.1.2.	01	2002	322		08/070115						70.000							
3.3.1.2.	02	2002	323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.				DTT	213.730	115.000			100.000	100.000				528.730
3.3.1.2.	02	2002	323		08/07010402						25.000							
3.3.1.2.	02	2002	323		08/070115						90.000							
3.3.1.2.	03	2002	324	Aquisição e instalação de equipamento de controlo de estacionamento.				DTT	47.230	310.000			100.000	100.000				557.230
3.3.1.2.	03	2002	324		06/07010402						300.000							
3.3.1.2.	03	2002	324		06/070115						10.000							
3.3.1.2.	04	2002	325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.				DTT	455.826	259.000	259.000		100.000					814.826
3.3.1.2.	05	2002	326	Beneficiação e complementação da sinalização de segurança rodoviária nas E.N. 14, 105, 107, 208, e 318.				DTT	87.539	15.000	15.000		100.000					202.539
3.3.1.2.	06	2002	327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.				DTT	16.579	55.000			25.000					96.579
3.3.1.2.	06	2002	327		08/07010402						50.000							
3.3.1.2.	06	2002	327		08/070115						5.000							
3.3.1.2.	07	2002	328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.				DTT		15.000			100.000					115.000
3.3.1.2.	07	2002	328		08/07010402						10.000							
3.3.1.2.	07	2002	328		08/070115						5.000							
				A TRANSPORTAR ...	99.119.615	59.584.600	55.586.600	3.998.000	107.015.500	75.375.161	39.622.000	2.187.000	382.903.876					

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					99.119.615	59.584.600	55.586.600	3.998.000	107.015.500	75.375.161	39.622.000	2.187.000	382.903.876			
3.3.1.2.	08	2002	366	Aquisição de ferramentas e utensílios vários.	08/070111	O		DTT		685	5.000	5.000					5.685	
3.3.1.2.	01	2003	135	Aquisição e instalação de sinalização direccional.		O		DTT		718	130.000			150.000			280.718	
3.3.1.2.	01	2003	135		08/07010402						120.000							
3.3.1.2.	01	2003	135		08/070115						10.000							
3.3.1.2.	01	2005	50	Rectificações e arranjos viários com vista à melhoria da fluidez de tráfego rodoviário.	08/07010402			DTT			10.000	10.000		150.000			160.000	
3.3.1.4.				<b>Estacionamento</b>						<b>3.321.705</b>	<b>2.915.000</b>	<b>2.905.000</b>	<b>10.000</b>	<b>650.000</b>	<b>550.000</b>	<b>400.000</b>	<b>7.836.705</b>	
3.3.1.4.	01	2002	330	Reformulação do Parque Central da Cidade, incluindo a construção de um parque de estacionamento subterrâneo, a construção de instalações para turismo e para lazer, incluindo ainda o respectivo mobiliário, os arranjos urbanísticos envolventes e os respectivos projectos.		E	75	DOM	4	3.071.705	2.685.000			100.000			5.856.705	
3.3.1.4.	01	2002	330		06/07010499						1.991.000							
3.3.1.4.	01	2002	330		06/070110						1.000							
3.3.1.4.	01	2002	330		06/070115						693.000							
3.3.1.4.	02	2002	331	Construção de um Parque de Estacionamento de viaturas ligeiras, a Nascente do edifício Sede da Junta de Freguesia de Vermoim e do lado Norte da Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia de Vermoim.	06/07010499	E		DOM	4	250.000	220.000	220.000		100.000	100.000		670.000	
3.3.1.4.	03	2002	332	Construção de um Parque de Estacionamento de viaturas ligeiras, de carácter polivalente com vista a usos diversos, sito a Sul da Rua do Viso, na Freguesia da Maia.	06/07010499	E		DOM	1		5.000			5.000	150.000	150.000		305.000
3.3.1.4.	04	2002	333	Construção de um Parque de Estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras na Avenida de Luís de Camões, na Freguesia de Vermoim.	06/07010499	E		DOM	1		5.000			5.000	300.000	300.000	400.000	1.005.000
3.3.2.				<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>						<b>968.324</b>	<b>1.955.000</b>	<b>1.950.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.100.000</b>		<b>5.123.324</b>	
				A TRANSPORTAR ...					102.442.723	62.644.600	58.636.600	4.008.000	107.965.500	75.925.161	40.022.000	2.187.000	391.186.984	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					102.442.723	62.644.600	58.636.600	4.008.000	107.965.500	75.925.161	40.022.000	2.187.000	391.186.984			
3.3.2.	01	2002 334	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz, na Freguesia de Folgosa, incluindo a aquisição dos necessários terrenos, a construção da pista e do respectivo taxi-way, a construção da aerogare, do edifício de controle de tráfego aéreo, da designada placa incluindo ainda os respectivos acessos e os adequados arranjos exteriores, bem como de uma pista para radiomodelismo e de um lago naturalizado.	06/07010499	E		DOM	3	738.049	1.400.000	1.400.000		500.000	500.000			3.138.049	
3.3.2.	02	2003 82	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz.	06/07010499			DOM		222.263	550.000	550.000		300.000	300.000			1.372.263	
3.3.2.	03	2003 83	Aquisição de terrenos.	06/070101					8.012	5.000		5.000	300.000	300.000			613.012	
3.4.		COMÉRCIO E TURISMO							34.000	29.000	5.000	300.000	100.000				434.000	
3.4.1.		MERCADOS E FEIRAS							29.000	29.000		300.000	100.000				429.000	
3.4.1.	01	2002 336	Obras diversas de renovação, ampliação e reapetrechamento do Mercado do Castélo da Maia (Mercado Coronel Moreira), na Freguesia de Santa Maria de Avioso.	06/07010499			DOM			5.000	5.000		100.000	100.000				205.000
3.4.1.	02	2002 337	Reconversão dos Mercados-Feiras da Maia e de Pedras Rubras, respectivamente nas Freguesias da Maia e de Moreira, incluindo a elaboração dos necessários projectos.	06/07010499	E		DOM			24.000	24.000		200.000					224.000
3.4.2.		TURISMO							5.000		5.000						5.000	
3.4.2.	01	2004 8	Dotação de meios técnicos para o "Centro de Documentação do Observatório do Turismo".	11/070110			DCTPH C			5.000		5.000						5.000
3.5.		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS							959.480	1.250.000	1.250.000		1.500.000	1.540.500				5.249.980
3.5.3.		NOVAS TECNOLOGIAS							959.480	1.250.000	1.250.000		1.500.000	1.540.500				5.249.980
		A TRANSPORTAR ...					103.411.047	64.633.600	60.615.600	4.018.000	109.365.500	77.125.161	40.022.000	2.187.000	396.744.307			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					103.411.047	64.633.600	60.615.600	4.018.000	109.365.500	77.125.161	40.022.000	2.187.000	396.744.307			
3.5.3.	01	2003	48	Desenvolvimento do Projecto "Maia Digital", em parceria com outras entidades públicas e privadas, Projecto enquadrado pelo Programa "Portugal Digital" - Aquisição de Hardware.	0103/070107			DI	749.168	600.000	600.000		1.500.000	1.540.500			4.389.668	
3.5.3.	02	2003	141	Desenvolvimento do Projecto "Maia Digital", em parceria com outras entidades públicas e privadas, Projecto enquadrado pelo Programa "Portugal Digital" - Aquisição de Software.	0103/070108			DI	210.311	600.000	600.000						810.311	
3.5.3.	01	2006	15	Investigação e desenvolvimento tecnológico, no âmbito da modernização dos serviços.	0103/070113	O				50.000	50.000						50.000	
4.				OUTRAS FUNÇÕES						20.000		20.000					20.000	
4.3.				DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS						20.000		20.000					20.000	
4.3.1.				HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA						20.000		20.000					20.000	
4.3.1.	01	2002	347	Aquisição de propriedades.	0103/070101					20.000		20.000					20.000	
				TOTAL GERAL .....			104.370.527	65.903.600	61.865.600	4.038.000	110.865.500	78.665.661	40.022.000	2.187.000	402.014.287			

## FASES DE EXECUÇÃO

## FORMA DE REALIZAÇÃO (TIPO)

- 0 - NÃO INICIADA  
 1 - COM PROJECTO TÉCNICO  
 2 - ADJUDICADA  
 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%  
 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%  
 9 - CONCLUÍDA

- E - EMPREITADA  
 O - OUTROS

## ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

## ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DAS  
ACTIVIDADES MAIS  
RELEVANTES

Ano Financeiro de

**2 0 0 6**



PÁGINA : 1  
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								1.077.976	1.445.000	1.445.000		1.800.000	700.000			5.022.976	
1.1.1.1.	12	2002	323	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050103			4	421.684	240.000	240.000		100.000			761.684	
1.1.1.1.	13	2002	7	Recuperação, adaptação e ampliação da Casa de Augusto Simões para a Sede de Junta de Freguesia de Pedrouços e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050103			4	318.270	530.000	530.000		100.000			948.270	
1.1.1.1.	15	2002	8	Apóios financeiros a conceder às Juntas de Freguesias do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050103				69.525	25.000	25.000					94.525	
1.1.1.1.	16	2002	9	Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050103				75.000	5.000	5.000					80.000	
1.1.1.1.	12	2003	16	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gemunde, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050103			3	100.000	350.000	350.000		700.000			1.150.000	
1.1.1.1.	01	2005	31	Construção de um Pavilhão Polivalente, e respectivas áreas de apoio com dimensão para a realização de eventos, bem como a construção de um edifício de serviços, na designada "Casa da Quinta do Corim", em regime de comparticipação com o IAFE - Instituto de Informação, Apoio e Formação Empresarial.	0103/080701			3	82.100	82.100	82.100		36.300	36.300	36.300	32.700	223.700
A TRANSPORTAR ...								2.062.454	2.677.100	2.677.100		2.736.300	736.300	36.300	32.700	8.281.154	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCIAC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											2.062.454	2.677.100	2.677.100		2.736.300	736.300	36.300	32.700	8.281.154	
1.1.1.1.	01	2006	1	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de S. Pedro de Avioso, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050103	E				0		5.000			5.000	500.000	700.000		1.205.000	
1.1.1.1.	02	2006	51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.								311.170							311.170	
1.1.1.1.	02	2006	51		0103/020202									242.000						
1.1.1.1.	02	2006	51		09/020202									53.570						
1.1.1.1.	02	2006	51		11/020202									8.500						
1.1.1.1.	02	2006	51		12/020202									7.100						
1.1.1.1.	03	2006	52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.								1.295.300							1.295.300	
1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020218									390.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		02/020218									65.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		08/020218									96.300						
1.1.1.1.	03	2006	52		09/020218									360.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		11/020218									4.000						
1.1.1.1.	03	2006	52		12/020218									380.000						
1.2.				<b>SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS</b>								<b>795.444</b>	<b>276.500</b>	<b>276.500</b>					<b>1.071.944</b>	
1.2.1.				<b>PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>								<b>795.444</b>	<b>276.500</b>	<b>276.500</b>					<b>1.071.944</b>	
1.2.1.1.				<b>Bombeiros</b>								<b>760.181</b>	<b>225.000</b>	<b>225.000</b>					<b>985.181</b>	
1.2.1.1.	01	2002	10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701						10.599	15.000	15.000						25.599	
1.2.1.1.	02	2002	11	Ampliação das instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que está a ser levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701							5.000	5.000						5.000	
1.2.1.1.	03	2002	12	Comparticipação nas reparações a efectuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.	0103/080701							5.000	5.000						5.000	
A TRANSPORTAR ...											2.073.053	4.313.570	4.308.570	5.000	3.236.300	1.436.300	36.300	32.700	11.128.223	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO								
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES												
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS									
												A TRANSPORTAR ...							2.073.053	4.313.570	4.308.570	5.000	3.236.300	1.436.300	36.300	32.700	11.128.223
1.2.1.1.	04	2002	13	Comparticipação nos custos de conservação de viaturas e comparticipação nas despesas relativas ao pessoal permanente do Corpo Activo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedroços.	0103/040701						749.582	200.000	200.000							949.582							
1.2.1.2.				<b>Cruz Vermelha Portuguesa</b>							35.263	20.000	20.000							55.263							
1.2.1.2.	02	2002	14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701						17.775	5.000	5.000							22.775							
1.2.1.2.	03	2002	15	Comparticipação nos custos de conservação de viaturas e comparticipação nas despesas relativas ao pessoal permanente do Corpo Activo do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/040701						17.488	15.000	15.000							32.488							
1.2.1.3.				<b>Serviço de Emergência de Protecção Civil</b>							31.500	31.500								31.500							
1.2.1.3.	01	2006	2	Programas de Vigilância e Protecção das Florestas.							16.500									16.500							
1.2.1.3.	01	2006	2		0103/02010201							1.000															
1.2.1.3.	01	2006	2		0103/020209							500															
1.2.1.3.	01	2006	2		0103/020210							5.000															
1.2.1.3.	01	2006	2		0103/040802							10.000															
1.2.1.3.	02	2006	3	Acções no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.	0103/010107						15.000	15.000								15.000							
2.				<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>							9.599.353	10.781.650	10.505.650	276.000	5.099.000	900.000				26.380.003							
2.1.				<b>EDUCAÇÃO</b>							223.673	2.084.000	2.076.000	8.000	649.000					2.956.673							
2.1.1.				<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>							223.673	1.824.000	1.816.000	8.000	141.000					2.188.673							
2.1.1.1.				<b>Ensino Pré-Escolar</b>							1.016.000	1.016.000								1.016.000							
2.1.1.1.	04	2006	4	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Programa comparticipado pela DREN).						DDS	1.016.000								1.016.000								
											2.857.898	5.581.070	4.560.070	5.000	3.236.300	1.436.300	36.300	32.700	13.180.568								

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCIAC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
												5.581.070	4.560.070	5.000	3.236.300	1.436.300	36.300	32.700	13.180.568	
2.1.1.1.	04	2006	4		10/010103							245.000								
2.1.1.1.	04	2006	4		10/010113							44.000								
2.1.1.1.	04	2006	4		10/010114							40.000								
2.1.1.1.	04	2006	4		10/01030502							37.000								
2.1.1.1.	04	2006	4		10/04050103							65.000								
2.1.1.1.	04	2006	4		10/040703							585.000								
<b>2.1.1.2.</b>												<b>200.000</b>	<b>200.000</b>							<b>200.000</b>
2.1.1.2.	02	2006	6	Programa de Generalização do Ensino da Língua Inglesa no EB1.	10/020220							200.000	200.000							200.000
2.1.1.2.	03	2006	58	Programa de enriquecimento curricular composto pelo Ensino de Inglês, Educação Física e Desportiva, Expressão Musical, Informática e Expressão Dramática no 1º Ciclo do Ensino Básico.																
2.1.1.2.	03	2006	58		10/010107															
2.1.1.2.	03	2006	58		10/020108															
2.1.1.2.	03	2006	58		10/020120															
2.1.1.2.	03	2006	58		10/02022599															
<b>2.1.1.7.</b>												<b>223.673</b>	<b>105.000</b>	<b>100.000</b>	<b>5.000</b>	<b>141.000</b>				<b>469.673</b>
2.1.1.7.	05	2002	24	Programa "Artes na Escola" - Acções de formação na área das Artes Plásticas.	11/020215							5.000			5.000					5.000
2.1.1.7.	02	2004	1	Programa "Ritmos" - Protocolo com a "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M." no apoio a acções de formação na área musical.	0103/05010101							223.673	100.000	100.000		141.000				464.673
<b>2.1.1.8.</b>				<b>Ensino Especial - Insuficientes</b>								<b>3.000</b>		<b>3.000</b>						<b>3.000</b>
2.1.1.8.	01	2002	26	Apoio à construção de um edifício e de outros equipamentos conexos, a levar a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, e destinado, no todo ou em parte, ao ensino de crianças ou jovens portadores de insuficiência mental.	0103/080702							3.000		3.000						3.000
<b>2.1.1.9.</b>				<b>Transportes Escolares</b>								<b>500.000</b>	<b>500.000</b>							<b>500.000</b>
					A TRANSPORTAR ...							3.081.571	5.889.070	5.876.070	13.000	3.377.300	1.436.300	36.300	32.700	13.853.241

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
												A TRANSPORTAR ...	3.081.571	5.889.070	5.876.070	13.000	3.377.300	1.436.300	36.300	32.700	13.853.241
2.1.1.9.	01	2006	5	Serviço de Transportes Escolares (Programa Comparticipado pelo Estado).	10/020210								500.000	500.000						500.000	
2.1.2.				<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>									260.000	260.000						<b>768.000</b>	
2.1.2.	01	2006	50	Fornecimento de refeições aos alunos do E.B. 1º ciclo e do ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.	10/020105								260.000	260.000						768.000	
2.2.				<b>SAÚDE</b>									12.000							<b>12.000</b>	
2.2.1.				<b>SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE</b>									12.000							<b>12.000</b>	
2.2.1.	01	2004	12	Extensão de Saúde de Gueifães: Apoio à construção do Edifício que será levado a efeito pela A.R.S. do Norte.	0103/080306								3.000							3.000	
2.2.1.	02	2004	13	Extensão de Saúde de Pedrouços: Apoio à adaptação de Edifício Municipal, sito à Rua de Angola, na Freguesia de Pedrouços, que a Câmara cedeu à A.R.S. do Norte para o fim em causa.	0103/080306								3.000							3.000	
2.2.1.	01	2005	25	Extensão de Saúde de Vermoim: Apoio à construção ou adaptação de Edifício que será levado a efeito pela A.R.S. do Norte.	0103/080306								3.000							3.000	
2.2.1.	01	2006	8	Centro de Saúde da Maia: Comparticipação nas obras de adaptação de Edifício Municipal que serão levadas a efeito pela A.R.S. do Norte.	0103/080306								3.000							3.000	
2.3.				<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>									221.160	610.300	565.300	45.000	1.400.000				<b>2.231.460</b>
2.3.2.				<b>ACÇÃO SOCIAL</b>									221.160	610.300	565.300	45.000	1.400.000				<b>2.231.460</b>
2.3.2.1.				<b>Apoio à Infância</b>									170.000	187.500	182.500	5.000	800.000				<b>1.157.500</b>
												A TRANSPORTAR ...	3.081.571	6.661.070	6.636.070	25.000	3.885.300	1.436.300	36.300	32.700	15.133.241

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					3.081.571	6.661.070	6.636.070	25.000	3.885.300	1.436.300	36.300	32.700	15.133.241	
2.3.2.1.	05	2002 30	Ampliação da Creche-Infantário e Jardim de Infância das Guardeiras, em regime de comparticipação com a Junta de Freguesia de Moreira à qual compete a iniciativa do empreendimento, incluindo ainda o equipamento suplementar necessário.	0103/08050103				75.000	75.000		100.000					175.000
2.3.2.1.	06	2002 31	Apoio à ampliação de um edifício propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Maia - a designada Casa do Pinheiro -, com vista à instalação de uma Creche-Infantário e Jardim de Infância, a levar a cabo pela mesma S.C.M., em Alvura, na Freguesia Milheirós, incluindo ainda o equipamento suplementar necessário.	0103/080702				1.000		1.000	100.000					101.000
2.3.2.1.	09	2002 33	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de comparticipação com Associações e Colectividades do Concelho que entendam concretizar tal vocação, com especial menção das Associações de Solidariedade Social.	0103/080702				20.000	1.000		1.000	100.000				121.000
2.3.2.1.	10	2002 34	Construção de Creches-Infantários e Jardins de Infância em regime de comparticipação com Juntas de Freguesia que entendam concretizar tal vocação.	0103/08050103				1.000		1.000	100.000					101.000
2.3.2.1.	12	2002 35	Apoio à ampliação e construção de diversas instalações de apoio do existente Complexo Social da Associação de Solidariedade Social "O Amanhã da Criança", sito no Brás-Oleiro, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080702				150.000	100.000	100.000		100.000				350.000
2.3.2.1.	13	2002 36	Apóio à construção de um edifício destinado a um "Centro de Acolhimento de Crianças em Risco", construção que será levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.	0103/080702				1.000		1.000						1.000
		A TRANSPORTAR ...					3.251.571	6.840.070	6.811.070	29.000	4.385.300	1.436.300	36.300	32.700	15.982.241	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...				3.251.571	6.840.070	6.811.070	29.000	4.385.300	1.436.300	36.300	32.700	15.982.241	
2.3.2.1.	01	2004 2	Apoio à construção do "Centro de Alojamento Temporário para Apoio e Protecção de Menores", construção que será levada a efeito pela Associação "A Causa da Criança".	0103/080702			1.000		1.000						1.000
2.3.2.1.	01	2006 7	Apoio à Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.	10/020209			2.500	2.500							2.500
2.3.2.1.	02	2006 33	Apoio à construção do Edifício-Sede e Centro de Acolhimento de Jovens - Construção que será levada a efeito pela "ASMAN - Associação de Solidariedade Social da Mouta - Azenha Nova".	0103/080702			5.000	5.000		300.000					305.000
<b>2.3.2.2.</b>		<b>Apoio à Terceira Idade</b>					<b>28.160</b>	<b>35.000</b>	<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>100.000</b>				<b>163.160</b>
2.3.2.2.	08	2002 40	Apoio à construção de diversas instalações de carácter social, globalmente designadas de Lar Evangélico Português que estão a ser levadas a cabo em Corim, na Freguesia de Águas Santas.	0103/080702			5.000		5.000						5.000
2.3.2.2.	09	2002 41	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de Barca, a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050103			28.160	25.000	25.000		100.000				153.160
2.3.2.2.	11	2003 11	Apoio à construção do Centro de Dia para a Terceira Idade de S. Pedro de Avioso, a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050103			5.000		5.000						5.000
<b>2.3.2.3.</b>		<b>Outros Apoios</b>					<b>23.000</b>	<b>387.800</b>	<b>357.800</b>	<b>30.000</b>	<b>500.000</b>				<b>910.800</b>
2.3.2.3.	02	2002 43	Apoio à construção da nova Igreja Paroquial de Gondim, na Freguesia de Gondim.	0103/080701			5.000		5.000						5.000
2.3.2.3.	03	2002 44	Apoio à construção da Igreja de Nossa Senhora da Alegria, na Cidade Jardim, na Freguesia de Vermoim.	0103/080701			5.000		5.000						5.000
		A TRANSPORTAR ...				3.279.731	6.893.570	6.843.570	50.000	4.785.300	1.436.300	36.300	32.700	16.463.901	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											3.279.731	6.893.570	6.843.570	50.000	4.785.300	1.436.300	36.300	32.700	16.463.901	
2.3.2.3.	04	2002	45	Apoio à construção de uma nova Igreja a integrar no Complexo Habitacional do Monte Penedo.	0103/080701							5.000		5.000						5.000
2.3.2.3.	07	2002	47	Apoio à construção do Centro Social e Paroquial de Barca, na Freguesia de Barca, a levar a cabo pela Comissão de Fábrica da Igreja de Barca.	0103/080702							30.000	30.000							30.000
2.3.2.3.	11	2002	51	Apoio à ampliação, adaptação ou remodelação das instalações da "Associação Beneficente da Campa do Preto".	0103/080702							5.000		5.000						5.000
2.3.2.3.	12	2002	298	Apoio a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respectivas.	0103/080701							5.000	10.000	10.000						15.000
2.3.2.3.	03	2003	10	Apoio à construção da nova Igreja Paroquial de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701							5.000		5.000						5.000
2.3.2.3.	01	2005	18	Apoio à actividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701							18.000	27.500	27.500						45.500
2.3.2.3.	02	2005	30	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701							50.000	50.000							50.000
2.3.2.3.	01	2006	34	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Matriz de Vermoim, na Freguesia de Vermoim, a levar a cabo pela respectiva Comissão de Fábrica.	0103/080701							10.000	10.000							10.000
2.3.2.3.	02	2006	35	Apoio às obras de beneficiação da Igreja Matriz de Nogueira, na Freguesia de Nogueira, a levar a cabo pela respectiva Comissão de Fábrica.	0103/080701							10.000	10.000							10.000
A TRANSPORTAR ...											3.302.731	7.046.070	6.981.070	65.000	4.785.300	1.436.300	36.300	32.700	16.639.401	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					3.302.731	7.046.070	6.981.070	65.000	4.785.300	1.436.300	36.300	32.700	16.639.401		
2.3.2.3.	03	2006 36	Apoio às obras de beneficiação da Capela de N. Sra. de Guadalupe, na Freguesia de Águas Santas, a levar a cabo pela respectiva Comissão de Obras.	0103/080701				10.000	10.000							10.000	
2.3.2.3.	04	2006 41	Apoio à construção do Edifício-Sede da "Casa do Povo de Vermoim".	0103/080701				5.000		5.000	500.000						505.000
2.3.2.3.	05	2006 43	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.					200.000									200.000
2.3.2.3.	05	2006 43		0103/020115					200.000								
2.3.2.3.	05	2006 43		10/020115													
2.3.2.3.	06	2006 57	Programa de Apoio à Implementação da Rede Social.	0103/020115 10/020115	10 0	DDS		10.300									10.300
2.3.2.3.	06	2006 57		10/020209					100								
2.3.2.3.	06	2006 57		10/020220					10.200								
<b>2.4.</b>			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>					<b>6.147.855</b>	<b>6.031.600</b>	<b>5.971.600</b>	<b>60.000</b>	<b>2.350.000</b>	<b>900.000</b>				<b>15.429.455</b>
<b>2.4.1.</b>			<b>HABITAÇÃO</b>					<b>37.805</b>	<b>5.000</b>		<b>5.000</b>	<b>200.000</b>					<b>242.805</b>
2.4.1.	10	2002 53	Apoio à recuperação de imóveis degradados no âmbito do programa municipal RECRIMAIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis da Maia.	0103/08010101				37.805	5.000		5.000	200.000					242.805
<b>2.4.2.</b>			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>						<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>						<b>10.000</b>
<b>2.4.2.1.</b>			<b>Planeamento Urbanístico</b>						<b>5.000</b>	<b>5.000</b>							<b>5.000</b>
2.4.2.1.	04	2002 59	Execução de publicações diversas com vista à divulgação de estudos urbanísticos elaborados.	05/020217					5.000	5.000							5.000
<b>2.4.2.2.</b>			<b>Urbanização</b>						<b>5.000</b>		<b>5.000</b>						<b>5.000</b>
2.4.2.2.	07	2005 24	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	0103/040101					5.000		5.000						5.000
<b>2.4.5.</b>			<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>					<b>1.225.000</b>	<b>3.250.000</b>	<b>3.250.000</b>							<b>4.475.000</b>
			A TRANSPORTAR ...				3.340.536	7.286.370	7.206.370	80.000	5.485.300	1.436.300	36.300	32.700			17.617.506

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					3.340.536	7.286.370	7.206.370	80.000	5.485.300	1.436.300	36.300	32.700	17.617.506			
2.4.5.	01	2005 8	Comparticipação à "Maiambiente, E.M." na gestão corrente das suas actividades.	0103/05010101			1.225.000	1.750.000	1.750.000							2.975.000		
2.4.5.	01	2006 55	Tratamento de resíduos sólidos urbanos, pela LIPOR.	09/020220				1.500.000	1.500.000							1.500.000		
<b>2.4.6.</b>			<b>PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>				<b>4.885.050</b>	<b>2.766.600</b>	<b>2.716.600</b>	<b>50.000</b>	<b>2.150.000</b>	<b>900.000</b>				<b>10.701.650</b>		
<b>2.4.6.2.</b>			<b>Higiene e Limpeza Urbana</b>				<b>1.675.348</b>	<b>765.000</b>	<b>760.000</b>	<b>5.000</b>	<b>850.000</b>	<b>900.000</b>				<b>4.190.348</b>		
2.4.6.2.	09	2002 103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	09/08010101			1.675.348	760.000	760.000		850.000	900.000				4.185.348		
2.4.6.2.	01	2005 19	Campanha de sensibilização sobre salubridade pública.					5.000			5.000					5.000		
2.4.6.2.	01	2005 19		09/020217														
<b>2.4.6.3.</b>	01	2005 19	<b>Cemitérios e Capelas Mortuárias</b>	09/02022599			<b>458.371</b>	<b>279.000</b>	<b>254.000</b>	<b>25.000</b>	<b>400.000</b>					<b>1.137.371</b>		
2.4.6.3.	02	2002 109	Comparticipação na Obra de construção do novo Cemitério Paroquial da Freguesia de Nogueira - 1ª fase: aquisição de terrenos, estudo urbanístico com vista à respectiva inserção e elaboração do projecto (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103			13.431	75.000	75.000							88.431		
2.4.6.3.	03	2002 110	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Moreira (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103			183.745	7.000	7.000							190.745		
2.4.6.3.	05	2002 114	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Gondim (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103				5.000			5.000					5.000		
		A TRANSPORTAR ...					6.438.060	11.388.370	11.298.370	90.000	6.335.300	2.336.300	36.300	32.700	26.567.030			

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											6.438.060	11.388.370	11.298.370	90.000	6.335.300	2.336.300	36.300	32.700	26.567.030	
2.4.6.3.	07	2002	117	Comparticipação na Obra de construção da Capela Mortuária da Freguesia de Gondim (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103						208.045	17.000	17.000						225.045	
2.4.6.3.	12	2002	300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respectivas Juntas de Freguesia).	0103/08050103						53.150	25.000	25.000						78.150	
2.4.6.3.	04	2003	5	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Folgosa (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103							5.000		5.000						5.000
2.4.6.3.	05	2003	7	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Gueifães (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103							120.000	120.000		400.000					520.000
2.4.6.3.	06	2003	6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103							5.000		5.000						5.000
2.4.6.3.	09	2003	9	Comparticipação na Obra de construção da Capela Mortuária da Freguesia S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103							5.000		5.000						5.000
2.4.6.3.	10	2003	8	Comparticipação na Obra de construção da Capela Mortuária da Freguesia de Folgosa (Obra a levar a cabo pela respectiva Junta de Freguesia).	0103/08050103							5.000		5.000						5.000
2.4.6.3.	02	2004	3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respectivas Juntas de Freguesia).	0103/08050103							10.000	10.000							10.000
A TRANSPORTAR ...											6.699.254	11.580.370	11.470.370	110.000	6.735.300	2.336.300	36.300	32.700	27.420.224	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									RESP.	E X	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS	
									A TRANSPORTAR ...	6.699.254	11.580.370	11.470.370	110.000	6.735.300	2.336.300	36.300	32.700	27.420.224
<b>2.4.6.5.</b>		<b>Parques, Jardins e Arborização</b>								<b>2.632.294</b>	<b>1.655.000</b>	<b>1.650.000</b>	<b>5.000</b>	<b>800.000</b>				<b>5.087.294</b>
2.4.6.5.	02	2002	122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	09/02022599					2.221.556	1.500.000	1.500.000		800.000				4.521.556
2.4.6.5.	07	2002	126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respectiva Junta de Freguesia.	0103/08050103					159.880	50.000	50.000						209.880
2.4.6.5.	08	2002	127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	09/020121					250.858	100.000	100.000						350.858
2.4.6.5.	01	2005	20	Contratos com empresas da especialidade para a realização de limpeza e desmatação de terrenos públicos ou privados.							5.000			5.000				5.000
2.4.6.5.	01	2005	20		09/020202													
<b>2.4.6.6.</b>	<b>01</b>	<b>2005</b>	<b>20</b>	<b>Ambiente Urbano</b>	<b>09/020220</b>					<b>2.993</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>		<b>100.000</b>				<b>104.993</b>
2.4.6.6.	03	2002	129	Programa de Desenvolvimento Florestal: Celebração de Protocolos ou Contratos com entidades públicas ou privadas com o fim do desenvolvimento da cobertura florestal do Concelho, incluindo a eventual aquisição de árvores e os eventuais necessários projectos.	09/02022599					2.993	2.000	2.000		100.000				104.993
<b>2.4.6.7.</b>				<b>Análise do Meio Ambiente</b>						<b>14.280</b>	<b>35.000</b>	<b>30.000</b>	<b>5.000</b>					<b>49.280</b>
2.4.6.7.	03	2003	13	Elaboração do Regulamento Municipal Sobre o Ruido, incluindo a execução dos mapas de ruido.	09/020214					14.280	30.000	30.000						44.280
2.4.6.7.	01	2004	4	Certificação do Departamento do Ambiente e da Qualidade de Vida nas Normas ISO 14001 e 9001.	09/020220						5.000			5.000				5.000
									A TRANSPORTAR ...	9.348.822	13.272.370	13.152.370	120.000	7.635.300	2.336.300	36.300	32.700	32.661.792

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
												A TRANSPORTAR ...	9.348.822	13.272.370	13.152.370	120.000	7.635.300	2.336.300	36.300	32.700	32.661.792
2.4.6.8.	01	2002	133	Educação e Sensibilização Ambiental	09/02022599							101.764	30.600	20.600	10.000					132.364	
2.4.6.8.				Realizações, Mostras e outros Programas diversos: - Comemoração do "Dia Mundial do Ambiente"; - Comemoração do "Dia Mundial da Floresta"; - Realização dos "Jogos do Ambiente"; - Realização do "Natal Reciclado"; - Passeio de cicloturismo "Conhecer os Ecocentros"; - Programa "Férias na Natureza"; - Desfile de "Moda Reciclada"; - Exposição Itinerante; - Prestação de acções de formação em empresas.								57.994	10.000	10.000						67.994	
2.4.6.8.	04	2002	134	Realização da campanha "Uma Árvore em cada Jardim", incluindo a aquisição do material vegetal e a contratação de meios de publicitação e de divulgação.								43.770	10.600							54.370	
2.4.6.8.	04	2002	134		09/020121										7.500						
2.4.6.8.	04	2002	134		09/020217										3.100						
2.4.6.8.	01	2005	21	Realização de campanha de sensibilização relativa ao abandono de animais de companhia.									5.000			5.000				5.000	
2.4.6.8.	01	2005	21		09/020217																
2.4.6.8.	01	2005	23	Realização da Exposição "Conhecer as Árvores da Maia".	09/02022599								5.000			5.000				5.000	
2.4.6.8.	03	2005	23		09/020216																
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS								3.006.666	2.043.750	1.892.750	151.000	700.000					5.750.416
2.5.1.				CULTURA								2.331.147	1.301.250	1.269.250	32.000	700.000					4.332.397
2.5.1.2.				Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas								337.523	403.000	383.000	20.000	700.000					1.440.523
												A TRANSPORTAR ...	9.450.585	13.302.970	13.172.970	130.000	7.635.300	2.336.300	36.300	32.700	32.794.155

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						9.450.585	13.302.970	13.172.970	130.000	7.635.300	2.336.300	36.300	32.700	32.794.155	
2.5.1.2.	02	2002	138	Construção das novas instalações da Associação Dramática e Recreativa "Os Vencedores de Sangemil", na Freguesia de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701			17.850	5.000	5.000		100.000					122.850
2.5.1.2.	03	2002	139	Construção das novas instalações do Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora de Guadalupe, na Freguesia de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701				5.000	5.000							5.000
2.5.1.2.	05	2002	141	Construção das novas instalações da Associação Banda de Música de Moreira - Maia, na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701				100.000	100.000		200.000					300.000
2.5.1.2.	09	2002	145	Remodelação, reconstrução e ampliação das instalações da Associação Dramática Recreativa e Cultural "Os Leais e Videirinhos de Pedrouços", na Freguesia de Pedrouços, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701			130.336	205.000	205.000							335.336
2.5.1.2.	10	2002	146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a actividades culturais pertença de outras Associações ou Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	0103/080701			165.087	20.000	20.000							185.087
2.5.1.2.	12	2002	148	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Colectividades Culturais e Recreativas.	0103/080701			9.250	20.000	20.000							29.250
		A TRANSPORTAR ...						9.773.108	13.657.970	13.527.970	130.000	7.935.300	2.336.300	36.300	32.700	33.771.678	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
												9.773.108	13.657.970	13.527.970	130.000	7.935.300	2.336.300	36.300	32.700	33.771.678	
												A TRANSPORTAR ...									
2.5.1.2.	01	2004	11	Remodelação, reconstrução e ampliação de um Edifício com vista a albergar a "Banda Marcial de Gueifães", na Freguesia de Gueifães (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701							5.000	5.000		300.000				305.000		
2.5.1.2.	03	2005	1	Remodelação e beneficiação do Edifício-Sede do "Clube Académico de Sangemil", na Freguesia de Pedrouços, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Agremiação).	0103/080701							15.000	10.000	10.000					25.000		
2.5.1.2.	04	2005	2	Construção das novas instalações do "Clube Académico de Pedras Rubras", na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Agremiação).	0103/080701							5.000		5.000					5.000		
2.5.1.2.	05	2005	3	Construção das novas instalações da "Associação Recreativa e Cultural de Moreira-Maia - Rancho Infantil", na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação).	0103/080701							5.000		5.000					5.000		
2.5.1.2.	06	2005	4	Construção das novas instalações do "Grupo Regional de Moreira da Maia", na Freguesia de Moreira, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Agremiação).	0103/080701							5.000		5.000					5.000		
2.5.1.2.	07	2005	5	Construção das novas instalações do "Grupo Desportivo de Águas Santas", na Freguesia de Águas Santas, (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Agremiação).	0103/080701							5.000		5.000					5.000		
												A TRANSPORTAR ...	9.788.108	13.692.970	13.542.970	150.000	8.235.300	2.336.300	36.300	32.700	34.121.678

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					9.788.108	13.692.970	13.542.970	150.000	8.235.300	2.336.300	36.300	32.700	34.121.678		
2.5.1.2.	01	2006 37	Apoio às obras de beneficiação do Edifício-Sede da "Associação Recreativa Os Bairristas do Formigueiro".	0103/080701				3.000	3.000							3.000	
2.5.1.2.	02	2006 38	Apoio à aquisição de equipamento para a "Associação Cultural e Recreativa Os Fontineiros da Maia".	0103/080701				5.000	5.000							5.000	
2.5.1.2.	03	2006 40	Apoio à construção do Edifício-Sede do "Centro Desportivo e Cultural de Santana".	0103/080701				5.000	5.000		100.000					105.000	
2.5.1.3.		<b>Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos</b>						<b>900.185</b>	<b>412.000</b>	<b>400.000</b>	<b>12.000</b>					<b>1.312.185</b>	
2.5.1.3.	01	2002 153	Mostra Internacional de Fotografia.	11/020216				61.125	20.000	20.000							81.125
2.5.1.3.	03	2002 155	Realização de Exposições de Artes Plásticas.	11/020216				3.900	5.000	5.000							8.900
2.5.1.3.	04	2002 156	"Festival de Música da Maia".					209.783	27.500								237.283
2.5.1.3.	04	2002 156		11/020115						500							
2.5.1.3.	04	2002 156		11/020217						20.000							
2.5.1.3.	04	2002 156		11/020220						3.000							
2.5.1.3.	04	2002 156		11/02022599						4.000							
2.5.1.3.	08	2002 165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".					515.871	314.500								830.371
2.5.1.3.	08	2002 165		11/020217						15.500							
2.5.1.3.	08	2002 165		11/020220						298.000							
2.5.1.3.	08	2002 165		11/02022599						1.000							
2.5.1.3.	09	2002 166	"Maia: Teatro todos os meses" - Apresentação de peças de Teatro.	11/02022599						5.000							5.000
2.5.1.3.	10	2002 167	"Oficina de Teatro da Maia" - Actividades a levar a efeito mediante um Protocolo a celebrar com a "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M.".	0103/05010101				90.481	23.000	23.000							113.481
2.5.1.3.	18	2002 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	11/020216				14.907	5.000	5.000							19.907
		A TRANSPORTAR ...					10.684.176	14.105.970	13.955.970	150.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700		35.530.746	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCIAC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						10.684.176	14.105.970	13.955.970	150.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	35.530.746	
2.5.1.3.	23	2002 180	Programa de "Animação da Praça do Município e da Praça Adjacente ao FORUM da Maia".	11/02022599				4.118	5.000		5.000					9.118	
2.5.1.3.	01	2004 5	Programa de Divulgação de Cinema.	11/02022599						5.000		5.000					5.000
2.5.1.3.	01	2005 10	"Oficina de Imagem, Foto e Cinema" - Actividades a levar a efecto mediante um Protocolo a celebrar com a "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M.".	0103/05010101						2.000		2.000					2.000
2.5.1.4.			<b>Museus e Arquivos Municipais</b>						69	4.000	4.000						4.069
2.5.1.4.	01	2002	"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"						69	4.000	4.000						4.069
2.5.1.4.	0101	2004 6	Realização de Exposições.	11/020216					69	2.000	2.000						2.069
2.5.1.4.	0105	2002 186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	11/020220						2.000	2.000						2.000
2.5.1.5.			<b>Estudos e Outras Publicações</b>						102.631	280.000	280.000						382.631
2.5.1.5.	02	2002 192	Edição ou reedição de outras Publicações.	11/020220					102.631	275.000	275.000						377.631
2.5.1.5.	01	2004 7	Edição ou reedição de Estudos.	11/02022599						5.000	5.000						5.000
2.5.1.6.			<b>Informação e Comunicação</b>						966.301	173.000	173.000						1.139.301
2.5.1.6.	01	2002 193	Edição, produção gráfica e distribuição da Revista Municipal "MaisMaia".	11/020220					311.740	80.000	80.000						391.740
2.5.1.6.	03	2002 195	Edição, produção gráfica e distribuição da "Agenda Cultural" e da "Agenda Desportiva".	11/020217					428.150	90.000	90.000						518.150
2.5.1.6.	04	2002 196	Produção e montagem de filmes em suporte vídeo sobre a Maia.	11/020220					226.411	1.000	1.000						227.411
2.5.1.6.	07	2002 199	Contratação de serviços de "Imagen Institucional".	11/02022599						1.000	1.000						1.000
		A TRANSPORTAR ...						11.757.295	14.573.970	14.411.970	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.071.865	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					11.757.295	14.573.970	14.411.970	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.071.865		
2.5.1.6.	09	2002 200	Aquisição de material de divulgação e de informação.	11/020217				1.000	1.000							1.000	
2.5.1.7.			<b>Biblioteca</b>					<b>24.438</b>	<b>29.250</b>	<b>29.250</b>						<b>53.688</b>	
2.5.1.7.	02	2002 187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	11/020120				22.836	17.000	17.000						39.836	
2.5.1.7.	03	2002 313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	11/020220				1.602	5.000	5.000						6.602	
2.5.1.7.	05	2002 189	Estudos com vista à informatização da Biblioteca Municipal e à sua articulação com a rede nacional de Bibliotecas.	11/020214					1.000	1.000						1.000	
2.5.1.7.	02	2006 56	Programa Metropolitano de Leitura para Desfavorecidos.	0103/040102					6.250	6.250						6.250	
2.5.2.			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>					<b>640.321</b>	<b>520.600</b>	<b>411.600</b>	<b>109.000</b>					<b>1.160.921</b>	
2.5.2.2.			<b>Apoios a colectividades desportivas</b>					<b>276.455</b>	<b>133.000</b>	<b>133.000</b>						<b>409.455</b>	
2.5.2.2.	02	2002 222	Construção do Complexo Desportivo do Futebol Clube de Pedras Rubras: cobertura da Piscina e do Polidesportivo e construção dos balneários de apoio a todo o Complexo (Comparticipação da obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação Desportiva).	0103/080701				60.500	5.000	5.000						65.500	
2.5.2.2.	03	2002 223	Construção das instalações desportivas e de apoio dos "Leões da Guarda" Sport Clube (Comparticipação da obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação Desportiva).	0103/080701					15.000	15.000						15.000	
2.5.2.2.	04	2002 224	Construção dos equipamentos de apoio às instalações desportivas do Grupo Desportivo de Águas Santas (Comparticipação na obra que será levada a cabo na directa dependência da referida Associação Desportiva).	0103/080701					5.000	5.000						5.000	
		A TRANSPORTAR ...					11.842.233	14.629.220	14.467.220	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.212.053		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.		RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	A C A A F C				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL					DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								11.842.233	14.629.220	14.467.220	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.212.053			
2.5.2.2.	05	2002	225	Apoyo à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Colectividades Desportivas.				0103/080701			27.050	20.000	20.000				47.050		
2.5.2.2.	06	2002	226	Apoyos financeiros a conceder a diversas Associações e Colectividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações. (Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).				0103/080701			188.905	20.000	20.000				208.905		
2.5.2.2.	01	2005	29	Ampliação e remodelação do edifício-sede do "Juventude de Pedrouços Futebol Clube" (Comparticipação na obra que será levada a efeito no âmbito da referida Associação Desportiva).				0103/080701				67.000	67.000				67.000		
2.5.2.2.	01	2006	39	Apoyo à aquisição de equipamento diverso por parte da "Associação Desportiva e Cultural de Teibas".				0103/080701				1.000	1.000				1.000		
2.5.2.3.				<b>Acções desportivas - Desporto Escolar</b>							<b>166.197</b>	<b>126.600</b>	<b>126.600</b>				<b>292.797</b>		
2.5.2.3.	01	2002	227	Acções desportivas a levar a efeito no âmbito do Desporto Escolar: - Aulas curriculares de Educação e Expressão Física Motora no Ensino Básico EB1; - Festival de Encerramento da "Educação Física no EB1"; - Férias Desportivas - na Páscoa e no Verão; - Provas de Atletismo Escolar; - Torneio Inter-Escolas em Ginástica; - Torneio Inter-Escolas nas modalidades de Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol.							166.197	126.600						292.797	
2.5.2.3.	01	2002	227					12/020104											
2.5.2.3.	01	2002	227					12/020105											
2.5.2.3.	01	2002	227					12/020108											
A TRANSPORTAR ...								12.224.384	14.863.820	14.579.720	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.828.804			



OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		12.238.985	14.909.320	14.747.320	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.888.905								
2.5.2.4.	06	2006	17	Provas Populares - Torneios de Ténis de Mesa.	12/020115 12/020217 12/02022599						1.000								1.000	
2.5.2.4.	06	2006	17																	
2.5.2.4.	06	2006	17																	
2.5.2.4.	06	2006	17																	
2.5.2.4.	07	2006	18	Provas Populares - Maratona de Saltos em pára-quedas.	12/020115 12/020217 12/02022599						1.500								1.500	
2.5.2.4.	07	2006	18																	
2.5.2.4.	07	2006	18																	
2.5.2.4.	08	2006	19	Provas Populares - Torneios Abertos de Futebol de Salão.	12/020115 12/020217 12/02022599						1.500								1.500	
2.5.2.4.	08	2006	19																	
2.5.2.4.	08	2006	19																	
2.5.2.4.	09	2006	20	Provas Populares - Torneios de Setas.	12/020115 12/020217 12/02022599						500								500	
2.5.2.4.	09	2006	20																	
2.5.2.4.	09	2006	20																	
2.5.2.4.	10	2006	21	Provas Populares - Jogos Desportivos de Rua ("Street-Basket", Futebol, etc.).	12/020115 12/020217 12/02022599						1.500								1.500	
2.5.2.4.	10	2006	21																	
2.5.2.4.	10	2006	21																	
2.5.2.4.	11	2006	22	Provas Populares - Corridas de Patins.	12/020115 12/020217 12/02022599						500								500	
2.5.2.4.	11	2006	22																	
2.5.2.4.	11	2006	22																	
2.5.2.4.	12	2006	23	Provas Populares - Escaladas.	12/020115 12/020217 12/02022599						500								500	
2.5.2.4.	12	2006	23																	
2.5.2.4.	12	2006	23																	
2.5.2.4.	13	2006	24	Provas Populares - Torneio de Bilhar.	12/020115 12/020217 12/02022599						500								500	
2.5.2.4.	13	2006	24																	
2.5.2.4.	13	2006	24																	
		A TRANSPORTAR ...		12.238.985	14.916.820	14.754.820	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.896.405								

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
							TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
							A TRANSPORTAR ...	12.238.985	14.916.820	14.754.820	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.896.405
2.5.2.4.	14	2006 25	Provas Populares - "Entrudo Fitness".	12/020115 12/020217 12/02022599				1.000								1.000
2.5.2.4.	14	2006 25									150					
2.5.2.4.	14	2006 25								100						
2.5.2.4.	14	2006 25								750						
2.5.2.4.	15	2006 26	Provas Populares - Aeróbica - Praça em Movimento.	12/020115 12/020217 12/02022599				1.000								1.000
2.5.2.4.	15	2006 26								150						
2.5.2.4.	15	2006 26							100							
2.5.2.4.	15	2006 26							750							
2.5.2.4.	16	2006 27	Provas Populares - Meeting das Escolas de Natação da Maia.	12/020115 12/020217 12/02022599				5.000								5.000
2.5.2.4.	16	2006 27							150							
2.5.2.4.	16	2006 27							100							
2.5.2.4.	16	2006 27							750							
2.5.2.4.	17	2006 28	Provas Populares - Jogos do "Guinfas" em Natação.	12/020115 12/020217 12/02022599				1.000			1.250					1.000
2.5.2.4.	17	2006 28							250							
2.5.2.4.	17	2006 28							3.500							
2.5.2.4.	17	2006 28														
2.5.2.4.	18	2006 29	Provas Populares - Festa Dançante Sénior.	12/020115 12/020217 12/02022599				1.500			150					1.500
2.5.2.4.	18	2006 29							100							
2.5.2.4.	18	2006 29							750							
2.5.2.4.	19	2006 30	Provas Populares - Dia do Desporto Adaptado.	12/020115 12/020217 12/02022599				10.000			200					10.000
2.5.2.4.	19	2006 30							100							
2.5.2.4.	19	2006 30							1.200							
2.5.2.4.	19	2006 30														
2.5.2.4.	20	2006 31	Provas Populares - Sarau Sénior.	12/020115 12/020217 12/02022599				10.000			1.000					10.000
2.5.2.4.	20	2006 31							1.000							
2.5.2.4.	20	2006 31							8.000							
2.5.2.4.	20	2006 31														
2.5.2.4.	21	2006 32	Provas Populares - Aventura Radical na Praça.	12/020115 12/020217 12/02022599				5.000			1.000					5.000
2.5.2.4.	21	2006 32							1.000							
2.5.2.4.	21	2006 32							8.000							
2.5.2.4.	21	2006 32														
							A TRANSPORTAR ...	12.238.985	14.951.320	14.789.320	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.930.905

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					12.238.985	14.951.320	14.789.320	162.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	37.930.905		
2.5.2.5.		<b>Acções desportivas - Desporto Federado</b>						6.000	5.000	1.000						6.000	
2.5.2.5.	01	2002 233	Promoção e Realização de Acções de Formação: - Acções de Formação de Animadores Desportivos; - Acções de Formação para Técnicos; - Acções de Formação do Quadro de Árbitros Jovens; - Acções de Formação de Dirigentes de Alta Competição; - Acções de Formação, Detecção e Seleção de Novos Talentos.	12/020215					5.000	5.000						5.000	
2.5.2.5.	01	2005 11	Realização de um Seminário/Jornadas sobre Medicina Desportiva.	12/020216					1.000		1.000					1.000	
2.5.2.6.		<b>Acções desportivas - Desporto de rendimento e de alta competição</b>						181.832	92.500	54.500	38.000					274.332	
2.5.2.6.	04	2002 235	Realização da "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis.					181.072	49.500							230.572	
2.5.2.6.	04	2002 235		12/020115					2.500								
2.5.2.6.	04	2002 235		12/020120					1.000								
2.5.2.6.	04	2002 235		12/020210													
2.5.2.6.	04	2002 235		12/020213					6.000								
2.5.2.6.	04	2002 235		12/020217					3.000								
2.5.2.6.	04	2002 235		12/02022599					37.000								
2.5.2.6.	05	2002 236	Realização do Torneio "Escola de Ténis da Maia", em Ténis.					748	5.000		5.000					5.748	
2.5.2.6.	05	2002 236		12/020115													
2.5.2.6.	05	2002 236		12/020120													
2.5.2.6.	05	2002 236		12/020217													
2.5.2.6.	05	2002 236		12/02022599													
2.5.2.6.	06	2002 237	Realização do Torneio "Câmara Municipal da Maia", em Ténis.	12/02022599					5.000		5.000					5.000	
2.5.2.6.	14	2002 243	Realização da "Volta à Maia", em ciclismo, prova promovida pela Associação da "Escola Dramática e Musical de Milheirós".	0103/040701					3.000		3.000					3.000	
		A TRANSPORTAR ...					12.420.805	15.019.820	14.843.820	176.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.181.225		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					12.420.805	15.019.820	14.843.820	176.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.181.225	
2.5.2.6.	16	2002 250	Realização do "Torneio Internacional de Ginástica Artística e Rítmica Desportiva", em ginástica.	12/02022599				5.000		5.000						5.000
2.5.2.6.	17	2002 252	Realização do Torneio "Cidade da Maia", em natação.	12/02022599				5.000		5.000						5.000
2.5.2.6.	16	2003 4	Realização de Torneios e Acções de divulgação de Ginástica.	12/02022599				5.000		5.000						5.000
2.5.2.6.	01	2005 12	Realização do Torneio Inter-Concelhos, em Futebol.					12	5.000		5.000					5.012
2.5.2.6.	01	2005 12		12/020217												
2.5.2.6.	01	2005 12		12/02022599												
2.5.2.6.	04	2005 15	Apoio à realização do "Torneio do Campeões", em Ténis.	0103/040701				5.000		5.000						5.000
2.5.2.6.	01	2006 42	Realização da Prova de Estrada "15 Km da Maia - Cidade Olímpica", em atletismo.					5.000								5.000
2.5.2.6.	01	2006 42		12/020217							1.000					
2.5.2.6.	01	2006 42		12/02022599							4.000					
2.5.2.7.			<b>Acções desportivas - Desporto de reeducação e reabilitação</b>					5.000		5.000						5.000
2.5.2.7.	01	2002 256	Realização de Jogos destinados a grupos portadores de deficiência ou acidentados - Jogos de Reeducação e Reabilitação.	12/02022599				5.000		5.000						5.000
2.5.2.8.			<b>Outras realizações desportivas</b>					1.237	10.000		10.000					11.237
2.5.2.8.	01	2002 257	Realização do Festival "Maia Radical" - Feira de Actividades Lúdicas e Desportivas.	12/02022599				5.000		5.000						5.000
2.5.2.8.	02	2002 258	Actividades desportivas a levar a efeito no âmbito do Intercâmbio Maia - Castilla Y Leon, nomeadamente nas modalidades de:	12/02022599				1.237	5.000		5.000					6.237
			- Andebol;													
			- Futebol;													
			- Ténis.													
		A TRANSPORTAR ...					12.422.053	15.064.820	14.853.820	211.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.227.473	

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						12.422.053	15.064.820	14.853.820	211.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.227.473		
<b>2.5.2.9.</b>	02	2002	263	<b>Instrumentos de Acção Desportiva</b>  Constituição de uma Empresa para a gestão e administração de equipamentos e espaços desportivos municipais, na qual o Município assumirá a parte maioritária, ou exclusiva, do respectivo capital social.	0103/090902				<b>60.000</b>		<b>60.000</b>						<b>60.000</b>	
2.5.2.9.	04	2002	265	Edição e produção gráfica da "Revista Desportiva".	12/020220				50.000		50.000						50.000	
<b>2.5.4.</b>				<b>JUVENTUDE</b>					<b>10.000</b>		<b>10.000</b>						10.000	
<b>2.5.4.1.</b>	02	2002	269	<b>Edifícios e Equipamentos</b>  Centro de Formação de Juventude - Apoio às obras de adaptação e ampliação da Casa da Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira, obras que serão levadas a cabo pela Santa Casa da Misericórdia da Maia e que serão comparticipadas pela União Europeia.	0103/080702				<b>145.500</b>	<b>135.500</b>	<b>10.000</b>						<b>145.500</b>	
				<b>Iniciativas e Actividades</b>					<b>5.000</b>		<b>5.000</b>						<b>5.000</b>	
2.5.4.2.	12	2002	214	Actualização do "Cartão Maia Jovem" e lançamento do "Cartão Multibanco Maia Jovem".	0103/02022599				<b>140.500</b>	<b>135.500</b>	<b>5.000</b>						<b>140.500</b>	
2.5.4.2.	13	2002	215	Promoção de acções de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das actividades do Forum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	0103/02022599				<b>5.000</b>		<b>5.000</b>						5.000	
2.5.4.2.	15	2002	216	"Um Natal sem Igual" - Programa de animação e de solidariedade a desenvolver nas Escolas do Ensino Básico.	0103/02022599				<b>15.000</b>		<b>15.000</b>						15.000	
2.5.4.2.	01	2005	26	Actividades a levar efeito no âmbito do "Forum Jovem da Maia".	0103/02022599				<b>40.000</b>		<b>40.000</b>						40.000	
				A TRANSPORTAR ...				12.422.053	15.194.820	14.913.820	281.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.357.473		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					12.422.053	15.194.820	14.913.820	281.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.357.473		
2.5.4.2.	02	2005 27	Actividades a levar efeito no âmbito do "Centro de Juventude da Casa do Alto".	0103/02022599				35.000	35.000							35.000	
2.5.4.2.	01	2006 44	Actividades a levar a efeito no âmbito das "Lojas da Juventude".	0103/02022599				20.000	20.000							20.000	
2.5.4.2.	02	2006 45	Promoção da "Feira de Emprego".					10.000								10.000	
2.5.4.2.	02	2006 45		0103/020217						10.000							
2.5.4.2.	03	2006 46	Intercâmbio de Artes Plásticas.	0103/02022599				2.500	2.500							2.500	
2.5.4.2.	04	2006 47	Realização de Colónias de Férias.	0103/02022599				3.000	3.000							3.000	
2.5.4.2.	05	2006 48	Realização de um Concurso Literário.					2.000								2.000	
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/020115						1.000							
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/020217						1.000							
2.5.4.2.	05	2006 48		0103/02022599							3.000						
2.5.4.2.	06	2006 49	Concurso de "Grafitti".													3.000	
2.5.4.2.	06	2006 49		0103/020115							1.500						
2.5.4.2.	06	2006 49		0103/02022599							1.500						
2.5.5.			RELACOES INTERNACIONAIS					35.198	76.400	76.400						111.598	
2.5.5.	01	2002 316	Actividades a levar a efeito no âmbito do Protocolo de Cooperação com a Junta de Castilla y León.					2.808	3.000							5.808	
2.5.5.	01	2002 316		0103/020217													
2.5.5.	01	2002 316		0103/020220													
2.5.5.	01	2002 316		0103/02022599													
2.5.5.	01	2002 316		11/020217							1.000						
2.5.5.	01	2002 316		11/020220							1.000						
2.5.5.	01	2002 316		11/02022599							1.000						
2.5.5.	03	2002 318	Actividades a levar a efeito no âmbito dos Protocolos de Geminação com, nomeadamente, Sault Ste. Marie, Mantes-La-Jolie e Andrézieux-Bouthéon.					14.860	11.900							26.760	
2.5.5.	03	2002 318		0103/020115													
2.5.5.	03	2002 318		0103/020119													
2.5.5.	03	2002 318		0103/020121													
2.5.5.	03	2002 318		0103/020210													
		A TRANSPORTAR ...					12.439.721	15.285.220	14.992.320	281.000	8.335.300	2.336.300	36.300	32.700	38.465.541		

PÁGINA : 28  
(Em Euro)

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
									RESP.	E X	TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS		
									A TRANSPORTAR ...	12.457.251	15.821.720	15.540.720	281.000	8.735.300	2.336.300	36.300	32.700	39.419.571	
<b>3.3.1.3.</b>		<b>Transportes</b>									<b>218.000</b>	<b>168.000</b>	<b>50.000</b>					<b>218.000</b>	
3.3.1.3.	03	2002 277	Constituição de uma Empresa Municipal com o objectivo da gestão do Aeródromo de Vilar de Luz.	0103/090902							50.000		50.000						50.000
3.3.1.3.	01	2006 54	Comparticipação à "TUM - Transportes Urbanos da Maia, E.M." na gestão corrente das suas actividades.	0103/05010101							168.000	168.000							168.000
<b>3.4.</b>		<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>									<b>1.399.750</b>	<b>442.600</b>	<b>427.600</b>	<b>15.000</b>					<b>1.842.350</b>
<b>3.4.2.</b>		<b>TURISMO</b>									<b>1.399.750</b>	<b>442.600</b>	<b>427.600</b>	<b>15.000</b>					<b>1.842.350</b>
3.4.2.	02	2002 280	Actividades de Animação no Concelho, incluindo a promoção de Espectáculos de Rua.	11/02022599							5.000		5.000						5.000
3.4.2.	03	2002 282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.	11/02022599							1.107.602	310.000	310.000						1.417.602
3.4.2.	04	2002 283	Programa de turismo "Conhecer a Maia".	11/02022599							817	5.000		5.000					5.817
3.4.2.	05	2002 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".								265.662	101.000							366.662
3.4.2.	05	2002 284		11/020115									1.500						
3.4.2.	05	2002 284		11/020212									500						
3.4.2.	05	2002 284		11/020217									14.000						
3.4.2.	05	2002 284		11/02022599									85.000						
3.4.2.	09	2002 288	Produção de postais ilustrados, cerâmicas impressas, miniaturas diversas, todas relativas ao património histórico, cultural, artístico, monumental, paisagístico e etnológico do Concelho.	11/020120							5.000			5.000					5.000
3.4.2.	02	2004 9	Realização do "Festival Gastronómico da Maia".								25.669	16.600							42.269
3.4.2.	02	2004 9		11/020115									1.800						
3.4.2.	02	2004 9		11/020217									12.700						
3.4.2.	02	2004 9		11/02022599									2.100						
A TRANSPORTAR ...									13.857.001	16.482.320	16.136.320	346.000	8.735.300	2.336.300	36.300	32.700	41.479.921		

OBJECTIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJECTO ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFIN.	2007	2008	2009	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					13.857.001	16.482.320	16.136.320	346.000	8.735.300	2.336.300	36.300	32.700	41.479.921		
3.5.		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS						2.211.403	746.000	596.000	150.000					2.957.403	
3.5.2.		DEFESA DO CONSUMIDOR							1.000	1.000						1.000	
3.5.2.	01	2002 295	Comemoração do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.	09/02022599					1.000	1.000						1.000	
3.5.3.		NOVAS TECNOLOGIAS						2.181	495.000	495.000						497.181	
3.5.3.	01	2005 7	Comparticipação à "Academia das Artes da Maia - Produções Culturais, E.M." na gestão do programa "Maia Digital".	0103/08010101					300.000	300.000						300.000	
3.5.3.	02	2005 9	Actividades a serem levadas a efecto no designado "Espaço Internet da Maia".					2.181	5.000							7.181	
3.5.3.	02	2005 9		0103/020201						2.500							
3.5.3.	02	2005 9		0103/020209						2.000							
3.5.3.	02	2005 9		03/020108						500							
3.5.3.	02	2006 53	Serviços de consultadoria em Novas Tecnologias, nomeadamente no âmbito do programa "Maia Digital".	0103/020220					190.000	190.000						190.000	
3.5.4.		ACTIVOS FINANCEIROS						2.209.223	250.000	100.000	150.000					2.459.223	
3.5.4.	01	2002 314	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais constituídas ou a constituir.	0103/090902					149.639	150.000	100.000	50.000					299.639
3.5.4.	02	2002 296	Participação no Capital Social de Empresas constituídas ou a constituir.	0101/090902					2.059.583	100.000		100.000					2.159.583
		TOTAL GERAL .....					16.068.404	17.228.320	16.732.320	496.000	8.735.300	2.336.300	36.300	32.700	44.437.324		

## FASES DE EXECUÇÃO

## FORMA DE REALIZAÇÃO (TIPO)

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA

E - EMPREITADA  
O - OUTROS

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

## ESTRUTURA DE OBJECTIVOS E PROGRAMAS DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>9.824.970</b>
1.1.	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>8.183.470</b>
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>8.183.470</b>
1.1.1.1.	Edifícios	7.513.070
1.1.1.2.	Viaturas	75.000
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	595.400
1.2.	<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>1.641.500</b>
1.2.1.	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	<b>1.641.500</b>
1.2.1.1.	Bombeiros	225.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	125.000
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Protecção Civil	36.500
1.2.1.4.	Segurança Pública	1.255.000
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>45.577.350</b>
2.1.	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.103.300</b>
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	<b>4.579.400</b>
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	2.719.000
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	1.104.400
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	117.000
2.1.1.4.	Ensino Secundário	
2.1.1.5.	Outros Projectos	39.000
2.1.1.7.	Ensino Artístico	100.000
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	
2.1.1.9.	Transportes Escolares	500.000
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	<b>523.900</b>
2.2.	<b>SAÚDE</b>	
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	
2.3.	<b>SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS</b>	<b>592.500</b>
2.3.2.	ACÇÃO SOCIAL	<b>592.500</b>
2.3.2.1.	Apoio à Infância	201.000
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	29.800
2.3.2.3.	Outros Apoios	361.700
2.4.	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS</b>	<b>24.785.800</b>
2.4.1.	HABITAÇÃO	<b>6.762.600</b>
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	<b>6.325.600</b>
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	890.800
2.4.2.2.	Urbanização	5.434.800
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	<b>3.250.000</b>
2.4.6.	PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	<b>8.447.600</b>
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	770.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	417.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	2.064.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	5.100.500
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	57.500
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	38.600

( Continua )

# CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
2.5.	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	15.095.750
2.5.1.	CULTURA	2.232.250
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	603.500
2.5.1.2.	Instalações de Colectividades Culturais e Recreativas	684.000
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	400.000
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	9.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	280.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	173.000
2.5.1.7.	Biblioteca	82.750
2.5.2.	<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>	12.498.600
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	12.037.000
2.5.2.2.	Apoios a Colectividades Desportivas	133.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	126.600
2.5.2.4.	Acções Desportivas - Desporto de Recreio e Lazer	87.500
2.5.2.5.	Acções Desportivas - Desporto Federado	5.000
2.5.2.6.	Acções Desportivas - Desporto de Rendimento e de Alta Competição	54.500
2.5.2.7.	Acções Desportivas - Desporto de Reeducação e Reabilitação	5.000
2.5.2.8.	Outras Realizações Desportivas	50.000
2.5.2.9.	Instrumentos de Acção Desportiva	
2.5.4.	JUVENTUDE	288.500
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	153.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Actividades	135.500
2.5.5.	<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	76.400
3.	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	23.195.600
3.2.	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	421.000
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	340.000
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	81.000
3.3.	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	20.472.000
3.3.1.	<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>	18.522.000
3.3.1.1.	Rede Viária	14.464.000
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	5.825.000
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	1.920.000
3.3.1.1.3.	"Operação Pavimentos 2000"	385.500
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	6.333.500
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	985.000
3.3.1.3.	Transportes	168.000
3.3.1.4.	Estacionamento	2.905.000
3.3.2.	<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	1.950.000
3.4.	<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>	456.600
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	29.000
3.4.2.	TURISMO	427.600
3.5.	<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	1.846.000
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	1.000
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	1.745.000
3.5.4.	ACTIVOS FINANCEIROS	100.000
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	
4.3	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	
	<b>TOTAL</b>	<b>78.597.920</b>

# MUNICÍPIO DA MAIA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006

# ENCERRAMENTO

O presente documento, e anexos, que antecedem, devidamente numerados e rubricados, foram aprovados, por (2) maioria, pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 07 de Dezembro de 2005, de harmonia com o disposto no artigo 64º. nº.2. alínea c) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## A Câmara Municipal (1)

## **TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

O documento que antecede foi presente e aprovado (2) \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal,(3)\_\_\_\_\_

em sua sessão (4)\_\_\_\_\_ que se realizou em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

## O Presidente (1)

## O 1º. Secretário (1)

## O 2º. Secretário (1)

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria,

(3) – Excepto quanto à matéria inscrita a fls..., sob os nºs...;

(4) - Ordinária ou extraordinária.

# **ORÇAMENTO**

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 0 6**



ENTIDADE MUNICÍPIO DA MAIA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2006
-------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
01	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b> <b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>51.035.106</b> <b>31.939.600</b>
01.02	<b>Outros</b>	<b>31.939.600</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	8.339.400
01.02.03	Imposto municipal sobre veículos	1.237.700
01.02.04	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis	5.462.900
01.02.05	Derrama	6.848.000
01.02.07	<b>Impostos abolidos</b>	<b>9.942.100</b>
01.02.07.06	Contribuição Autárquica	6.021.200
01.02.07.07	Sisa	3.920.900
01.02.08	Contribuição Especial - D.L. n.º 43/98, de 3 Março	109.400
01.02.99	<b>Impostos directos diversos</b>	<b>100</b>
01.02.99.10	Outros	100
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>5.243.000</b>
02.02	<b>Outros</b>	<b>5.243.000</b>
02.02.06	<b>Impostos indirectos específicos das autarquias locais</b>	<b>5.243.000</b>
02.02.06.01	Mercados e feiras	100
02.02.06.02	Loteamento e obras	4.815.800
02.02.06.03	Ocupação da via pública	31.300
02.02.06.05	Publicidade	173.900
02.02.06.99	<b>Outros</b>	<b>221.900</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	23.200
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	100
02.02.06.99.99	Outros Impostos Indirectos - Outros	198.600
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.155.600</b>
04.01	<b>Taxas</b>	<b>1.088.000</b>
04.01.23	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>1.088.000</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	36.200
04.01.23.02	Loteamento e obras	961.600
04.01.23.03	Ocupação da via pública	7.300

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTE
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	1.900
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>81.000</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	100
04.01.23.99.99	Outras Taxas - Outras	80.900
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades:</b>	<b>67.600</b>
04.02.01	Juros de mora	23.800
04.02.03	Multas e coimas por infracções ao código da estrada e restante legislação	400
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	9.400
04.02.05	Taxas de relaxe	25.600
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	8.400
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>254.100</b>
<b>05.01</b>	<b>Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>100</b>
05.01.02	Privadas	100
<b>05.02</b>	<b>Juros - sociedades financeiras</b>	<b>223.200</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	223.200
<b>05.03</b>	<b>Juros- Administrações Públicas</b>	<b>200</b>
05.03.01	Administração Central- Estado	200
<b>05.07</b>	<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>30.300</b>
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100
05.07.03	Empresas privadas	30.100
05.07.99	Outras	100
<b>05.10</b>	<b>Rendas</b>	<b>300</b>
05.10.01	Terrenos	100
05.10.02	Activos no subsolo	100
05.10.99	Outros	100
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.985.906</b>
<b>06.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>6.400</b>
<b>06.01.01</b>	<b>Públicas</b>	<b>6.400</b>
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	6.400

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>7.957.706</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>7.920.806</b>
06.03.01.01	Fundo geral municipal	6.273.045
06.03.01.03	Fundo Base Municipal	648.161
06.03.01.99	Outros	999.600
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	31.400
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	5.500
<b>06.06</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>21.800</b>
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	21.800
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>3.602.000</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>49.300</b>
07.01.01	Material de escritório	100
07.01.02	Livros e documentação técnica	700
07.01.03	Publicações e impressos	100
07.01.05	Bens inutilizados	1.900
07.01.08	Mercadorias	100
07.01.99	Outros	46.400
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.593.600</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	18.200
07.02.03	Vistorias e ensaios	58.400
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto</b>	<b>1.191.400</b>
07.02.08.01	Serviços sociais	108.200
07.02.08.03	Serviços culturais	6.800
07.02.08.04	Serviços desportivos	1.076.400
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>325.600</b>
07.02.09.02	Resíduos sólidos	100
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	69.000
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	200
07.02.09.06	Mercados e Feiras	29.000

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
07.02.09.99	Outros	227.300
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>1.959.100</b>
07.03.01	Habitações	1.800
07.03.02	Edifícios	303.100
07.03.99	Outras	1.654.200
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>854.900</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>854.900</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>854.900</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	100
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamentos	100
08.01.99.03	IVA reembolsado	100
08.01.99.04	Mais valias	5.200
08.01.99.05	Custas judiciais	1.800
08.01.99.07	Reembolso Indem. devidas p/ companhias seguros	65.000
08.01.99.99	Diversas	782.600
<b>09</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>67.549.034</b>
	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>48.498.500</b>
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>5.555.000</b>
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	5.500.000
09.01.02	Sociedades financeiras	10.000
09.01.10	Famílias	45.000
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>3.115.000</b>
09.02.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	3.100.000
09.02.02	Sociedades Financeiras	10.000
09.02.10	Famílias	5.000
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>5.010.000</b>
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	5.000.000
09.03.02	Sociedades Financeiras	5.000
09.03.10	Famílias	5.000

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>34.818.500</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira</b>	<b>34.797.500</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	500.000
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	5.000
09.04.01.99	Outros	34.292.500
<b>09.04.02</b>	<b>Sociedades Financeiras</b>	<b>5.000</b>
09.04.02.99	Outros	5.000
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>16.000</b>
09.04.10.01	Equipamento de transporte	6.000
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	5.000
09.04.10.99	Outros	5.000
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>17.573.637</b>
<b>10.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>17.573.637</b>
<b>10.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>6.830.837</b>
10.03.01.01	Fundo geral municipal	4.182.030
10.03.01.03	Fundo base municipal	432.107
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	2.166.000
10.03.01.99	Outros	50.700
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	6.810.900
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	3.931.900
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.182.500</b>
<b>12.06</b>	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	<b>1.182.500</b>
12.06.02	Sociedades financeiras	1.182.500
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>294.397</b>
<b>13.01</b>	<b>Outras</b>	<b>294.397</b>
13.01.03	Realização de infraestruturas urbanísticas	225.000
13.01.04	Rend. prédios legado Augusto S. F. da Silva	100
13.01.05	Realização de infraestruturas, redes água e saneamento	65.700
13.01.99	Outras	3.597
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>160.100</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	160.100
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	160.100
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	160.100
TOTAL DAS RECEITAS		118.744.240

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	31.175.740	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.396.640	
	03	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		1.973.300
	03.01	Juros da dívida pública		1.971.750
	03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		1.971.750
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos		1.971.750
	03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos		263.870
	03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores		811.560
	03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento		729.400
	03.01.03.02.04	Banco Comercial Português		51.300
	03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya		37.850
	03.01.03.02.06	Banco Espírito Santo		77.770
	03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		1.500
	03.02.01	Despesas diversas		1.500
	03.06	Outros encargos financeiros		50
	03.06.01	Outros encargos financeiros		50
	09	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>		6.423.340
	09.09	Outros activos financeiros		50
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		50
	10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		6.423.290
	10.06	Empréstimos a médio e longo prazos		6.423.290
	10.06.03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		6.423.290
	10.06.03.01	Obrigações		2.994.000
	10.06.03.02	Outros		3.429.290
01.02		CLASSES INACTIVAS	9.000	
	01	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		9.000
				9.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>8.950</b>
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentação		8.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>50</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
01.03		ORGAOS DE AUTARQUIA	22.689.440	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>15.176.850</b> <b>3.151.230</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.817.100</b>
	01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		216.400
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		839.700
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		393.600
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		48.500
	01.01.11	Representação		78.800
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		56.100
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		172.800
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		11.100
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>84.050</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		18.900
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		14.900
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		48.300

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		1.500
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>1.250.080</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		950.000
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		10.400
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.900
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.700
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>160.180</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		137.930
	01.03.05.03	C.R.S.S.		15.900
	01.03.05.04	Outras contribuições		6.300
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		118.800
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>4.758.160</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>266.560</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>12.350</b>
	02.01.02.01	Gasolina		12.180
	02.01.02.02	Gasóleo		120
	02.01.02.99	Outros		50
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		310
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		9.700
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		1.810
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		20.000
	02.01.08	Material de escritório		5.000
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		90

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		120
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		209.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		300
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		80
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		7.500
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>4.491.600</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		508.500
	02.02.02	Limpeza e higiene		242.050
	02.02.03	Conservação de bens		33.890
	02.02.08	Locação de outros bens		177.940
	02.02.09	Comunicações		342.500
	02.02.10	Transportes		10.870
	02.02.11	Representação dos serviços		40.000
	02.02.12	Seguros		11.940
	02.02.13	Deslocações e estadas		29.860
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		76.500
	02.02.15	Formação		1.000
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		53.990
	02.02.18	Vigilância e segurança		390.050
	02.02.19	Assistência técnica		3.010
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		282.610
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		580.000
<b>02.02.25</b>		<b>Outros serviços</b>		<b>1.706.840</b>
	02.02.25.01	Illuminação pública		1.200.000
	02.02.25.99	Outros serviços		506.840
<b>03</b>		<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>350.900</b>
<b>03.04</b>		<b>Juros tributários</b>		<b>100</b>
	03.04.01	Indemnizatórios		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.04.02	Outros		50
	<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>		<b>350.000</b>
	03.05.02	Outros juros - Outros		350.000
	<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>		<b>800</b>
	03.06.01	Outros encargos financeiros		800
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.403.360</b>
	<b>04.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>17.010</b>
	04.01.01	Públicas		50
	04.01.02	Privadas		16.960
	<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>		<b>991.950</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>		<b>991.950</b>
	04.05.01.01	Assembleias distritais		1.800
	04.05.01.02	Municípios		50
	04.05.01.03	Freguesias		990.000
	04.05.01.06	Associações de municípios		50
	04.05.01.99	Outras		50
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>3.352.500</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		3.352.500
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>41.900</b>
	04.08.02	Outras		41.900
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>2.291.100</b>
	<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>2.291.100</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>		<b>2.291.050</b>
	05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais		2.291.000
	05.01.01.02	Outras		50
	05.01.02	Públicas - Políticas activas de emprego e formação profissional - Acções de formação profissional		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>222.100</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>222.100</b>
	06.02.01	Impostos e taxas (restituição)		3.200
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>218.900</b>
	06.02.03.01	Restituições - Outras		74.550

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	06.02.03.02	IVA		9.300
	06.02.03.03	Administração de heranças e legados		50
	06.02.03.04	Encargos de sentenças de tribunal		10.000
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		125.000
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>7.512.590</b>
07		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>2.730.400</b>
07.01		<b>Investimentos</b>		<b>2.730.400</b>
07.01.03		<b>Edifícios</b>		<b>1.250.000</b>
07.01.03.99		Outros		1.250.000
07.01.07		Equipamento de informática		600.000
07.01.08		Software informático		600.000
07.01.09		Equipamento administrativo		10.500
07.01.10		Equipamento básico		20.500
07.01.11		Ferramentas e utensílios		6.000
07.01.13		Investimentos incorpóreos		50.000
07.01.15		Outros investimentos		193.400
08		<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>4.674.100</b>
08.01		<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>		<b>300.000</b>
08.01.01		<b>Públicas</b>		<b>300.000</b>
08.01.01.01		Empresas públicas municipais e intermunicipais		300.000
08.05		<b>Administração local</b>		<b>3.474.000</b>
08.05.01		<b>Continente</b>		<b>3.474.000</b>
08.05.01.02		Municípios		475.000
08.05.01.03		Freguesias		2.999.000
08.07		<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>853.100</b>
08.07.01		Instituições sem fins lucrativos-		718.100
08.07.02		Instituições sem fins lucrativos - Ação social		135.000
08.09		<b>Resto do mundo</b>		<b>47.000</b>
08.09.03		Países terceiros e organizações internacionais		47.000
09		<b>ACTIVOS FINANCIEROS</b>		<b>100.000</b>
09.09		<b>Outros activos financeiros</b>		<b>100.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		100.000
	11	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.090</b>
	11.02	<b>Diversas</b>		<b>8.090</b>
	11.02.01	Restituições		8.040
	11.02.99	Outras		50
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	80.660	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>80.660</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>41.550</b>
	01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>12.300</b>
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		12.300
	01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>29.250</b>
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		29.200
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>39.060</b>
	02.01	<b>Aquisição de bens</b>		<b>2.350</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		2.050
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		100
	02.01.21	Outros bens		50
	02.02	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>36.710</b>
	02.02.09	Comunicações		430
	02.02.11	Representação dos serviços		820
	02.02.13	Deslocações e estadas		3.110
	02.02.17	Publicidade		5.660
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		20.310
	02.02.25	<b>Outros serviços</b>		<b>6.380</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		6.380
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	06.02	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	06.02.03	<b>Outras</b>		<b>50</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	06.02.03.99	Outras despesas correntes DEP ADMINISTRAÇÃO GERAL  <b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	1.660.450	50  <b>1.660.450</b> <b>1.453.950</b>
	01	<b>01.01</b> <b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.205.400</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		918.800
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		29.500
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		8.100
	01.01.11	Representação		10.600
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		67.800
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		154.000
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		16.500
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>62.850</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		44.700
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000
	01.02.05	Abono para falhas		3.200
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		13.500
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>185.700</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		22.400
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		17.600

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>141.500</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		140.600
	01.03.05.03	C.R.S.S.		800
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>206.450</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>87.350</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			50
02.01.04	Limpeza e higiene			5.000
02.01.08	Material de escritório			80.000
02.01.11	Material de consumo clínico			100
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			50
02.01.14	Outro material - Peças			50
02.01.17	Ferramentas e utensílios			50
02.01.18	Livros e documentação técnica			50
02.01.21	Outros bens			2.000
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>119.100</b>
02.02.03	Conservação de bens			500
02.02.09	Comunicações			1.000
02.02.13	Deslocações e estadas			400
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			50
02.02.15	Formação			900
02.02.17	Publicidade			7.000
02.02.18	Vigilância e segurança			65.050
02.02.19	Assistência técnica			200
02.02.20	Outros trabalhos especializados			4.000
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>			<b>40.000</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.99	Outros serviços		40.000
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
03		DEP FINANÇAS E PATRIMÓNIO	954.000	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>954.000</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>731.200</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>599.700</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		439.700
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		47.100
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		6.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		33.400
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		73.300
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		50
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>40.300</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		28.100
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		5.000
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		6.700

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>91.200</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		11.100
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		8.700
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>67.200</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		66.700
	01.03.05.03	C.R.S.S.		400
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>222.750</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>219.800</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		5.000
	02.01.08	Material de escritório		210.500
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		4.000
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>2.950</b>
	02.02.03	Conservação de bens		150
	02.02.09	Comunicações		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.15	Formação		300
	02.02.17	Publicidade		1.000
	02.02.19	Assistência técnica		50
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		850

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	02.02.25	<b>Outros serviços</b>		50
	02.02.25.99	Outros serviços		50
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		50
	06.02	<b>Diversas</b>		50
	06.02.03	<b>Outras</b>		50
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
		DEP GESTÃO RECURSOS HUMANOS	306.850	
	01	<b>D E S P E S A S   C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		306.850 303.900
	01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		250.600
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		164.900
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		29.500
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		7.800
	01.01.11	Representação		3.700
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		12.700
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		28.800
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.100
	01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		14.800
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		10.800
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		900
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		2.600
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>38.500</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		4.200
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		3.300
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>26.800</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		26.500
	01.03.05.03	C.R.S.S.		200
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>2.900</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>2.500</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		1.000
	02.01.11	Material de consumo clínico		1.000
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		100
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>400</b>
	02.02.03	Conservação de bens		50
	02.02.09	Comunicações		50
	02.02.10	Transportes		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		50
	02.02.17	Publicidade		100
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
05		DEP GESTAO R PLAN URBANISTICO	2.193.160	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>869.360</b> <b>860.500</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>747.550</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		576.900
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		15.400
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		14.200
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		30.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		96.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		13.400
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>1.850</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		1.200
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		100
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>111.100</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		50
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		14.200
	01.03.04	Outras prestações familiares		8.900
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>87.750</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		87.600
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>8.810</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>250</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>8.560</b>
	02.02.03	Conservação de bens		1.000
	02.02.09	Comunicações		50
	02.02.13	Deslocações e estadas		100
	02.02.15	Formação		850
	02.02.17	Publicidade		5.100
	02.02.19	Assistência técnica		200
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>260</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		260
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
	<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.323.800</b> <b>1.323.800</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>1.022.800</b>
	07.01.01	Terrenos		131.000
	<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>		<b>6.000</b>
	07.01.03.99	Outros		6.000
	07.01.10	Equipamento básico		20.000
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		865.800
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>301.000</b>
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		301.000
06		DEP OBRAS MUNICIPAIS	48.413.970	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>775.970</b> <b>633.050</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>540.750</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		410.300
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		8.400
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		12.900
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		36.600
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		69.300
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.100
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>15.250</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		12.600

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		400
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		1.700
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		100
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>77.050</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		5.200
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>62.650</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		62.500
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>142.870</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>1.610</b>
	02.01.08	Material de escritório		100
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		80
	02.01.21	Outros bens		1.380
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>141.260</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		20.410
	02.02.08	Locação de outros bens		50
	02.02.09	Comunicações		560
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.000
	02.02.15	Formação		1.000
	02.02.17	Publicidade		5.000
	02.02.19	Assistência técnica		109.200
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.490
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>			<b>2.500</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		2.500
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>50</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>			<b>50</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>			<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>				<b>47.638.000</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>47.638.000</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>			<b>26.025.400</b>
	07.01.01	Terrenos		1.838.000
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>			<b>11.113.700</b>
	07.01.03.01	Instalações de serviços		3.421.000
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		3.506.000
	07.01.03.04	Creches		18.500
	07.01.03.05	Escolas		2.714.400
	07.01.03.06	Lares de terceira idade		4.800
	07.01.03.99	Outros		1.449.000
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>			<b>12.248.000</b>
	07.01.04.01	Instalações desportivas e recreativas		7.755.000
	07.01.04.02	Sinalização e trânsito		300.000
	07.01.04.04	Cemitérios		3.000
	07.01.04.99	Outros		4.190.000
	07.01.10	Equipamento básico		45.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		30.000
	07.01.15	Outros investimentos		750.700
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>21.612.600</b>
	07.03.01	Terrenos e recursos naturais		594.500
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infra-estruturas</b>		<b>21.017.100</b>
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		12.642.000
	07.03.03.02	Sistema de drenagem de águas pluviais		5.000
	07.03.03.03	Iluminação pública		330.000
	07.03.03.04	Parques e jardins		4.048.000
	07.03.03.99	Outras construções e infra-estruturas de domínio público		3.992.100
	07.03.06	Outros bens de domínio público		1.000
07		DEP SERVICOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO	3.468.100	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>2.518.600</b>
		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.657.250</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.365.000</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		1.004.000
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		4.900
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		24.500
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		6.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		93.800
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		168.500
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		63.200
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>89.000</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		75.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50

C L A S S I F I C A Ç Ÿ O E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA      ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		12.500
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>203.250</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		22.700
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		23.700
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>152.650</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		152.500
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>861.300</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>559.560</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			350.000
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>			<b>2.980</b>
02.01.02.01	Gasolina			50
02.01.02.02	Gasóleo			50
02.01.02.99	Outros			2.880
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios			50
02.01.04	Limpeza e higiene			10.000
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			11.000
02.01.08	Material de escritório			100
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			52.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.12	Material de transporte - Peças		1.800
	02.01.14	Outro material - Peças		6.750
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		11.660
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		113.070
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>301.740</b>
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		117.090
	02.02.08	Locação de outros bens		4.520
	02.02.09	Comunicações		240
	02.02.10	Transportes		50
	02.02.13	Deslocações e estadas		440
	02.02.15	Formação		50
	02.02.17	Publicidade		890
	02.02.19	Assistência técnica		115.430
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		22.980
<b>02.02.25</b>		<b>Outros serviços</b>		<b>40.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		40.000
<b>06</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
<b>06.02</b>		<b>Diversas</b>		<b>50</b>
<b>06.02.03</b>		<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
<b>07</b>		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>949.500</b>
		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>949.500</b>
<b>07.01</b>		<b>Investimentos</b>		<b>149.500</b>
<b>07.01.03</b>		<b>Edifícios</b>		<b>139.500</b>
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		100.000
	07.01.03.05	Escolas		33.000
	07.01.03.99	Outros		6.500
	07.01.10	Equipamento básico		5.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15	Outros investimentos		5.000
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>		<b>800.000</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infra-estruturas</b>		<b>800.000</b>
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		800.000
08		DEP TRANSITO E TRANSPORTES	3.010.310	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.260.310</b> <b>1.040.750</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>782.050</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		562.700
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		7.500
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		8.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		94.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		97.200
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		11.300
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>147.550</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		100.500
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		800
	01.02.05	Abono para falhas		600
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		45.200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>111.150</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		10.500
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		10.500
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>85.950</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		85.800
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1.219.510</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>680.980</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			20.000
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>			<b>524.450</b>
02.01.02.01	Gasolina			53.260
02.01.02.02	Gasóleo			432.190
02.01.02.99	Outros			39.000
02.01.04	Limpeza e higiene			8.600
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			2.000
02.01.08	Material de escritório			370
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			3.290
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			50
02.01.11	Material de consumo clínico			600
02.01.12	Material de transporte - Peças			116.830
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			50
02.01.14	Outro material - Peças			160
02.01.17	Ferramentas e utensílios			300
02.01.18	Livros e documentação técnica			120
02.01.21	Outros bens			4.160
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>538.530</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.01	Encargos de instalações		100
	02.02.03	Conservação de bens		370.000
	02.02.09	Comunicações		800
	02.02.10	Transportes		11.530
	02.02.12	Seguros		48.640
	02.02.13	Deslocações e estadas		2.540
	02.02.15	Formação		100
	02.02.17	Publicidade		690
	02.02.18	Vigilância e segurança		96.350
	02.02.19	Assistência técnica		1.790
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		4.500
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>1.490</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		1.490
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>50</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>			<b>50</b>
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>			<b>50</b>
06.02.03.99	Outras despesas correntes			50
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			<b>750.000</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>750.000</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>			<b>750.000</b>
<b>07.01.04</b>	<b>Construções diversas</b>			<b>489.000</b>
07.01.04.02	Sinalização e trânsito			489.000
<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>			<b>75.000</b>
07.01.06.99	Material de transporte - Outros			75.000
07.01.10	Equipamento básico			1.000
07.01.11	Ferramentas e utensílios			5.000
07.01.15	Outros investimentos			180.000
09	DEP AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			7.346.690
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>			<b>5.964.190</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>1.612.450</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			<b>1.264.000</b>
01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública			914.700

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		36.600
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		17.100
	01.01.11	Representação		6.000
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		89.100
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		158.700
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		41.700
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			<b>146.600</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		95.600
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		100
	01.02.05	Abono para faltas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50.400
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>201.850</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		28.700
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		23.200
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>145.750</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		145.600
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>4.351.690</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>318.130</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		41.000
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>13.140</b>
02.01.02.99		Outros		13.140
02.01.04		Limpeza e higiene		41.000
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		5.100
02.01.08		Material de escritório		500
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		5.900
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		50
02.01.12		Material de transporte - Peças		760
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		50
02.01.14		Outro material - Peças		7.000
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		590
02.01.17		Ferramentas e utensílios		4.000
02.01.18		Livros e documentação técnica		400
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		50
02.01.21		Outros bens		198.540
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>4.033.560</b>
02.02.01		Encargos de instalações		13.860
02.02.02		Limpeza e higiene		53.620
02.02.03		Conservação de bens		26.670
02.02.09		Comunicações		18.660
02.02.10		Transportes		10.330
02.02.12		Seguros		1.840
02.02.13		Deslocações e estadas		1.000
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
	02.02.15	Formação		650	
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50	
	02.02.17	Publicidade		17.390	
	02.02.18	Vigilância e segurança		360.050	
	02.02.19	Assistência técnica		270	
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.900.000	
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>1.579.170</b>	
	02.02.25.99	Outros serviços		1.579.170	
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>50</b>	
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>			<b>50</b>	
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>			<b>50</b>	
06.02.03.99	Outras despesas correntes			50	
<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>1.382.500</b>	
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>			<b>152.500</b>
	07.01.10	Equipamento básico		30.500	
	07.01.11	Ferramentas e utensílios		5.000	
	07.01.15	Outros investimentos		117.000	
	<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>			<b>470.000</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infra-estruturas</b>			<b>470.000</b>
	07.03.03.04	Parques e jardins		470.000	
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>760.000</b>	
<b>08.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>			<b>760.000</b>	
<b>08.01.01</b>	<b>Públicas</b>			<b>760.000</b>	
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais			760.000	
10	10 DEP DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.996.210	
<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>3.997.810</b>	
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			<b>1.255.950</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		807.800	
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		4.400	
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		146.100	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		5.700
	01.01.11	Representação		8.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		136.100
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		134.700
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		12.800
<b>01.02</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>1.950</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		1.300
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		100
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>171.650</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		22.300
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		9.200
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>129.300</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		127.000
	01.03.05.03	C.R.S.S.		2.200
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09	Seguros		6.700
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.425.980</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>292.850</b>
	02.01.04	Limpeza e higiene		50
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		260.000
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		50
	02.01.08	Material de escritório		100
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		50
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		1.000
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		27.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		2.600
	02.01.21	Outros bens		1.800
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>1.133.130</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		178.760
	02.02.02	Limpeza e higiene		50
	02.02.03	Conservação de bens		3.710
	02.02.09	Comunicações		15.120
	02.02.10	Transportes		566.380
	02.02.12	Seguros		210
	02.02.13	Deslocações e estadas		12.600
	02.02.15	Formação		500
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		50
	02.02.17	Publicidade		1.300
	02.02.19	Assistência técnica		100
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		286.250
<b>02.02.25</b>		<b>Outros serviços</b>		<b>68.100</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25.99	Outros serviços		68.100
	04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1.142.230</b>
	04.05	<b>Administração local</b>		<b>66.740</b>
	04.05.01	<b>Continente</b>		<b>66.740</b>
	04.05.01.03	Freguesias		66.740
	04.07	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>1.075.490</b>
	04.07.03	Instituições sem fins lucrativos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social		1.075.490
	06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	06.02	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	06.02.03	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
	07	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>6.998.400</b>
	07.01	<b>Investimentos</b>		<b>6.998.400</b>
	07.01.01	Terrenos		273.000
	07.01.02	<b>Habitações</b>		<b>6.342.600</b>
	07.01.02.01	Construção		165.800
	07.01.02.02	Aquisição		6.171.000
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		5.800
	07.01.03	<b>Edifícios</b>		<b>75.000</b>
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		75.000
	07.01.04	<b>Construções diversas</b>		<b>147.000</b>
	07.01.04.99	Outros		147.000
	07.01.09	Equipamento administrativo		900
	07.01.10	Equipamento básico		146.600
	07.01.12	Artigos e objectos de valor		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		12.300
11		DEP CULTURA, TUR E PATR HIST CULTURAL	3.088.110	
	01	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.939.110</b>
	01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>1.170.400</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		981.100
				491.100

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		307.600
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		29.300
	01.01.11	Representação		15.300
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		43.400
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		82.000
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		12.300
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			<b>90.650</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		66.400
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		2.500
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		18.700
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		2.600
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>98.650</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		7.700
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		5.500
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>80.100</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		79.000
	01.03.05.03	C.R.S.S.		1.000

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		1.200
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.768.660</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>97.310</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		3.570
	02.01.04	Limpeza e higiene		520
	02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		430
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		4.000
	02.01.08	Material de escritório		500
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		150
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		15.800
<b>02.01.16</b>		<b>Mercadorias para venda</b>		<b>35.000</b>
	02.01.16.03	Outros		35.000
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		630
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		31.600
	02.01.21	Outros bens		5.060
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>1.671.350</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		47.890
	02.02.02	Limpeza e higiene		8.550
	02.02.03	Conservação de bens		400
	02.02.09	Comunicações		19.660
	02.02.10	Transportes		1.950
	02.02.12	Seguros		2.610
	02.02.13	Deslocações e estadas		1.550
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		11.370
	02.02.15	Formação		50
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		32.000
	02.02.17	Publicidade		237.600

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.18	Vigilância e segurança		4.050
	02.02.19	Assistência técnica		2.570
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		685.500
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>615.600</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		615.600
<b>06</b>		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
<b>06.02</b>		<b>Diversas</b>		<b>50</b>
<b>06.02.03</b>		<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>149.000</b>
<b>07</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>149.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>149.000</b>
	07.01.07	Equipamento de informática		2.000
	07.01.08	Software informático		500
	07.01.09	Equipamento administrativo		5.000
	07.01.10	Equipamento básico		35.500
	07.01.12	Artigos e objectos de valor		5.000
	07.01.15	Outros investimentos		101.000
12		DEP DO FOMENTO DESPORTIVO	5.222.650	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>4.918.650</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>3.081.550</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>2.685.950</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		915.800
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		11.500
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		1.449.700
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		11.500
	01.01.11	Representação		3.700
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		118.800
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		152.700
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		22.200
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>204.800</b>

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		31.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		100
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		173.200
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>190.800</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		23.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		19.900
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>143.700</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		140.400
	01.03.05.03	C.R.S.S.		3.200
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>1.837.000</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>207.230</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		25.190
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>			<b>59.310</b>
	02.01.02.01	Gasolina		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.02	Gasóleo		50
	02.01.02.99	Outros		59.210
	02.01.03	Munições, explosivos e artifícios		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		48.470
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas		3.500
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		5.500
	02.01.08	Material de escritório		2.500
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos		10.000
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias		50
	02.01.11	Material de consumo clínico		850
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		300
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		23.750
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		210
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		19.000
	02.01.21	Outros bens		8.450
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>1.629.770</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		740.000
	02.02.02	Limpeza e higiene		7.150
	02.02.03	Conservação de bens		70.000
	02.02.09	Comunicações		30.000
	02.02.10	Transportes		9.100
	02.02.12	Seguros		14.530
	02.02.13	Deslocações e estadas		6.050
	02.02.15	Formação		5.050
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		500
	02.02.17	Publicidade		10.800
	02.02.18	Vigilância e segurança		380.050
	02.02.19	Assistência técnica		26.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		2.670

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>327.870</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		327.870
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>100</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>100</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>100</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		100
	<b>07</b>	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b> <b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>304.000</b> <b>304.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>304.000</b>
	07.01.01	Terrenos		103.000
	07.01.10	Equipamento básico		1.000
	07.01.15	Outros investimentos		200.000
13		DEP JURIDICO E DO CONTENCIOSO	204.290	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>204.290</b> <b>189.150</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>164.850</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		118.500
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		16.800
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		5.200
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		4.200
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		19.800
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		200
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>1.300</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		50
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		700
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>			<b>23.000</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		600
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		50
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>18.150</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		18.000
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>6.140</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>			<b>200</b>
	02.01.08	Material de escritório		50
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		50
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>5.940</b>
	02.02.09	Comunicações		100
	02.02.13	Deslocações e estadas		4.700
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		50
	02.02.15	Formação		500

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.17	Publicidade		490
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		50
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>50</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		50
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.000</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>9.000</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>9.000</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		9.000
14		DEP DE INFORMATICA	703.710	
	<b>01</b>	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b> <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>303.710</b> <b>262.650</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>220.100</b>
	01.01.03	Pessoal dos quadros- Regime da função pública		161.700
	01.01.06	Pessoal contratado a termo		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		5.500
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		10.400
	01.01.11	Representação		2.600
	01.01.12	Suplementos e prémios		50
	01.01.13	Subsídio de refeição		6.100
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		27.000
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		6.700
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>10.600</b>
	01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais		50
	01.02.02	Horas extraordinárias		10.000
	01.02.03	Alimentação e alojamento		50
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.07	Colaboração técnica e especializada		50
	01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento		50
	01.02.09	Subsídio de prevenção		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno		50

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	01.02.13	Outros suplementos e prémios		50
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>31.950</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		1.100
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		600
	01.03.04	Outras prestações familiares		4.000
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>26.050</b>
	01.03.05.01	A.D.S.E.		50
	01.03.05.02	C.G.A.		25.900
	01.03.05.03	C.R.S.S.		50
	01.03.05.04	Outras contribuições		50
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	01.03.09	Seguros		50
	01.03.10	Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>41.010</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>12.590</b>
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.08	Material de escritório		3.700
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		50
	02.01.18	Livros e documentação técnica		50
	02.01.21	Outros bens		8.690
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>28.420</b>
	02.02.03	Conservação de bens		1.790
	02.02.05	Locação de material de informática		50
	02.02.09	Comunicações		790
	02.02.13	Deslocações e estadas		50
	02.02.15	Formação		1.000
	02.02.17	Publicidade		320

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.19	Assistência técnica		4.500
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		19.670
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>250</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		250
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	06.02.03.99	Outras despesas correntes		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>400.000</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>400.000</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>400.000</b>
	07.01.07	Equipamento de informática		325.000
	07.01.08	Software informático		70.000
	07.01.10	Equipamento básico		5.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				118.744.240

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2006

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	31.939.600	26.9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	17.628.130	14.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5.243.000	4.4	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	16.892.290	14.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2.324.200	2.0
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.155.600	1.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.545.590	4.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	254.100	0.2	05 SUBSÍDIOS	2.291.100	1.9
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.985.906	6.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.800	0.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.602.000	3.0	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	44.913.110	37.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	854.900	0.7	DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	51.035.106	43.0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	61.865.600	52.1
RECEITAS DE CAPITAL			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.434.100	4.6
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	48.498.500	40.8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	100.050	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.573.637	14.8	10 PASSIVOS FINANCEIROS	6.423.290	5.4
11 ACTIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8.090	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.182.500	1.0	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	73.831.130	62.2
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	294.397	0.2	TOTAL GERAL	118.744.240	100.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	67.549.034	56.9			
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	160.100	0.1			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	160.100	0.1			
TOTAL GERAL	118.744.240	100.0			

# MUNICÍPIO DA MAIA

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e dezoito milhões setecentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta euros, (118 744 240,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projecto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 64º. nº.2. alínea c) do Dec-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na reunião realizada no dia 07 de Dezembro de 2005, para ser presente à Assembleia Municipal.

## A Câmara Municipal (1)

## APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) \_\_\_\_\_ da Assembleia Municipal, que se realizou em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2005, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

## O Presidente (1)

## O 1º. Secretário (1)

## O 2º. Secretário (1)

Para dar cumprimento ao artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2006, dando publicidade a este orçamento.

- (1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.
- (2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.
- (3) - Ordinária ou extraordinária.

